



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 18/00566708**

AUTUADO: **24/07/2018** PROTOCOLO: **24298/2018**

RELATOR: **CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul**

RESPONSÁVEL: **Jose Tadeu Martins De Oliveira**

INTERESSADO: **Fatima Soldatelli, Orli Mocelin, Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: CAMPO BELO DO SUL
Data recebimento das informações: 24 de July de 2018

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	10/07/2018	514.358.109-53	Assinado	10/07/2018	106.093.349-72
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	24/07/2018	106.093.349-72
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	03/07/2018	106.093.349-72
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	03/07/2018	514.358.109-53	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	05/06/2018	514.358.109-53	Assinado	05/06/2018	106.093.349-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	05/06/2018	514.358.109-53	Assinado	05/06/2018	106.093.349-72

Florianópolis, 24 de July de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Jose Tadeu Martins de Oliveira Flávio Luiz Lancini Barbosa - 016678/O-4
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	21.446.065,43	Despesas Correntes	20.852.254,51
Receita Tributária	1.119.888,08	Pessoal e Encargos Sociais	12.463.511,27
Receita de Contribuições	170.555,24	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	138.723,15	Outras despesas correntes	8.388.743,24
Receita Agropecuária	76.376,46		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	63.378,42		
Transferências Correntes	19.590.777,08		
Outras Receitas Correntes	286.367,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	593.810,92
Total	21.446.065,43	Total	21.446.065,43
Receitas de Capital	678.406,07	Despesas de Capital	690.375,52
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	220.800,00	Investimentos	563.435,90
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	457.606,07	Amortização da Dívida	126.939,62
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	11.969,45	Superávit	
Total	690.375,52	Total	690.375,52
	RESUMO		
Receitas Correntes	21.446.065,43	Despesas Correntes	20.852.254,51
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	678.406,07	Despesas de Capital	690.375,52
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	22.124.471,50	Subtotal	21.542.630,03
Déficit		Superávit	581.841,47
TOTAL	22.124.471,50	TOTAL	22.124.471,50

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			24.917.859,12
1000000	Receitas Correntes			24.239.453,05
1100000	Receita Tributária		1.122.316,28	
1110000	Impostos		958.560,54	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	457.335,18		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	197.241,10		
	Recursos Ordinários	118.344,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.310,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.586,21		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.046,62		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	125.046,62		
	Recursos Ordinários	75.027,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.261,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.757,02		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	135.047,46		
	Recursos Ordinários	81.028,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.761,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.257,12		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	501.225,36		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	501.225,36		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	501.225,36		
	Recursos Ordinários	300.734,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.306,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.183,92		
1120000	Taxas		163.755,74	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.930,33		
1121170	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	22.269,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.269,97		
1121250	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	32.012,80		
	Recursos Ordinários	32.012,80		
1121290	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.647,56		
	Recursos Ordinários	3.647,56		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	105.825,41		
1122210	Taxas de Serviços Cadastrais	45.892,23		
	Recursos Ordinários	45.892,23		
1122280	Taxa de Cemitérios	19.888,70		
	Recursos Ordinários	19.888,70		
1122900	Taxa de Limpeza Pública	40.044,48		
	Recursos Ordinários	40.044,48		
1200000	Receitas de Contribuições		170.555,24	
1230000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		170.555,24	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		170.555,24	
1300000	Receita Patrimonial		138.723,15	
1310000	Receitas Imobiliárias		4.200,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	4.200,00		
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	4.200,00		
	Recursos Ordinários	4.200,00		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		134.523,15	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	134.523,15		
	Recursos Ordinários	37.979,36		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	26.252,90		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	420,72		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.374,94		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.029,07		
	Salário-Educação	12.041,82		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.605,13		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	30.804,52		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.851,98		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.162,71		
14000000	Receita Agropecuária		76.376,46	
14100000	Receita da Produção Vegetal		76.376,46	
	Recursos Ordinários		76.376,46	
16000000	Receita de Serviços		63.378,42	
16000300	Serviços de Transporte	63.378,42		
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	63.378,42		
	Recursos Ordinários	63.378,42		
17000000	Transferências Correntes		22.381.736,50	
17200000	Transferências Intergovernamentais		21.978.930,52	
17210000	Transferências da União	11.249.588,66		
17210100	Participação na Receita da União	7.227.093,41		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.383.374,71		
	Recursos Ordinários	3.830.024,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.595.843,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	957.506,21		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	283.778,41		
	Recursos Ordinários	212.833,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.944,60		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	292.783,86		
	Recursos Ordinários	219.587,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.195,97		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	267.156,43		
	Recursos Ordinários	160.293,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	66.789,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.073,45		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	983.197,21		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	904.199,74		
	Recursos Ordinários	904.199,74		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.848,58		
	Recursos Ordinários	4.848,58		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	74.148,89		
	Recursos Ordinários	74.148,89		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.178.716,50		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.178.716,50		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	287.232,12		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	287.232,12		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	533.211,06		
17213501	Transferências do Salário-Educação	367.233,64		
	Salário-Educação	367.233,64		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.180,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.180,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	111.474,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	111.474,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	50.323,42		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.323,42		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	23.948,64		
	Recursos Ordinários	14.369,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.987,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.592,32		
17219900	Outras Transferências da União	16.189,72		
	Recursos Ordinários	16.189,72		
17220000	Transferências dos Estados	7.505.295,61		
17220100	Participação na Receita dos Estados	7.302.310,25		
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.756.962,13		
	Recursos Ordinários	4.054.176,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.689.240,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.013.544,38		
17220102	Cota-Parte do IPVA	425.218,09		
	Recursos Ordinários	255.130,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	106.304,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63.782,80		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	98.148,36		
	Recursos Ordinários	58.888,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.537,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.722,27		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.981,67		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.981,67		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	202.985,36		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	202.985,36		
17230000	Transferências dos Municípios	23.962,00		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17239900	Outras Transferências dos Municípios	23.962,00		
	Recursos Ordinários	23.962,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	3.200.084,25		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	3.200.084,25		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.200.084,25		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00	
	Recursos Ordinários		15.000,00	
17600000	Transferências de Convênios		387.805,98	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	387.805,98		
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	287.805,98		
	Transferências de Convênios – União/Educação	262.102,45		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	25.703,53		
19000000	Outras Receitas Correntes		286.367,00	
19100000	Multas e Juros de Mora		50.957,96	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	9.111,58		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.993,50		
	Recursos Ordinários	1.195,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	498,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	298,98		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.403,64		
	Recursos Ordinários	842,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	350,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	210,56		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.714,44		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.714,44		
	Recursos Ordinários	5.714,44		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	17.281,95		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	7.799,80		
	Recursos Ordinários	7.799,80		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	336,33		
	Recursos Ordinários	336,33		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.145,82		
	Recursos Ordinários	9.145,82		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	13.423,01		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	13.423,01		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	13.423,01		
	Recursos Ordinários	13.423,01		
19190000	Multas de Outras Origens	11.141,42		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	11.141,42		
	Recursos Ordinários	11.141,42		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19200000	Indenizações e Restituições		29.929,49	
19220000	Restituições	29.929,49		
19229900	Outras Restituições	29.929,49		
	Recursos Ordinários	29.018,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	911,37		
19300000	Receita da Dívida Ativa		121.843,65	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	55.816,69		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.149,83		
	Recursos Ordinários	18.089,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.537,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.522,54		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	782,05		
	Recursos Ordinários	469,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	195,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	117,31		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	24.884,81		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	24.884,81		
	Recursos Ordinários	24.884,81		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	66.026,96		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	66.026,96		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	66.026,96		
	Recursos Ordinários	66.026,96		
19900000	Receitas Diversas		83.635,90	
19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	33.444,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.444,00		
19909900	Outras Receitas	50.191,90		
19909901	Outras Receitas - Primárias	5.176,05		
	Recursos Ordinários	5.176,05		
19909902	Outras Receitas - Financeiras	45.015,85		
	Recursos Ordinários	45.015,85		
20000000	Receitas de Capital			678.406,07
22000000	Alienação de Bens		220.800,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		220.800,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	220.800,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	220.800,00		
24000000	Transferências de Capital		457.606,07	
24700000	Transferências de Convênios		457.606,07	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	309.606,33		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.000,00		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	209.606,33		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	209.606,33		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	147.999,74		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	147.999,74		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	147.999,74		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.793.387,62
10000000	Receitas Correntes			2.793.387,62
11000000	Receita Tributária		2.428,20	
11100000	Impostos		2.428,20	
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.428,20		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.428,20		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.428,20		
	Recursos Ordinários	2.428,20		
17000000	Transferências Correntes		2.790.959,42	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.790.959,42	
17210000	Transferências da União	1.334.895,45		
17210100	Participação na Receita da União	1.330.105,77		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.276.674,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.276.674,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	53.431,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.431,17		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.789,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.789,68		
17220000	Transferências dos Estados	1.456.063,97		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.456.063,97		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.351.391,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.351.391,48		
17220102	Cota-Parte do IPVA	85.042,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.042,78		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.629,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.629,71		
	TOTAL GERAL			22.124.471,50

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			896.654,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			718.761,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		718.761,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	597.687,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	121.073,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			177.892,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		177.892,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	69.578,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.343,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	69.970,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.746,00
4.4.00.00	Investimentos			9.746,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.746,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.746,00		
	Total Unidade Orçamentária			906.400,00

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			426.729,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			389.956,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		389.956,50	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.844,98		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	291.234,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.438,81		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.438,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.772,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.772,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.550,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.857,91		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.324,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.019,79		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.021,00		
	Total Unidade Orçamentária			426.729,20

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.290.653,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.160.196,48

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.160.196,48
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	34.924,56	
3.1.90.03	Pensões	561,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	859.267,29	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	223.662,86	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.780,31	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.130.456,68
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		147.227,82
3.3.50.41	Contribuições	96.427,82	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.800,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		983.228,86
3.3.90.14	Diárias Civil	3.125,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	98.439,24	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.279,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	576.058,87	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	174.742,94	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.531,49	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.805,32	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	96.746,84	
4.0.00.00	Despesas de Capital		146.197,62
4.4.00.00	Investimentos		19.258,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.258,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.258,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		126.939,62
4.6.90.00	Aplicações Diretas		126.939,62
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	126.939,62	
	Total Unidade Orçamentária		2.436.850,78

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			557.556,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			368.845,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		368.845,04	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.555,19		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	283.452,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.135,60		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.702,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			188.711,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		188.711,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	75.940,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	207,68		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	369,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.808,10		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	75.479,35		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.705,65		
	Total Unidade Orçamentária			557.556,28

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.759.445,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.251.790,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.251.790,75	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	121.537,77		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	839.103,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	222.361,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.788,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			507.654,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		507.654,80	
3.3.90.30	Material de Consumo	248.197,76		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	678,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	222.870,18		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.907,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.169,00
4.4.00.00	Investimentos			2.169,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.169,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.169,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.761.614,55

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.464.195,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.405.052,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.405.052,50	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	770.462,97		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.081.226,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	444.503,63		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	108.858,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.059.143,12
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.059.143,12	
3.3.90.30	Material de Consumo	473.035,90		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	444.052,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	115.737,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.317,06		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.493,12
4.4.00.00	Investimentos			5.493,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.493,12	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.493,12		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Total Unidade Orçamentária

3.469.688,74

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			640.440,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			556.816,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas		556.816,29	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.328,38		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	400.614,80		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	121.995,05		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.878,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			83.624,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		83.624,69	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.011,97		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	50.793,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.819,12		
	Total Unidade Orçamentária			640.440,98

Unidade Orçamentária: 4007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.028,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			17.028,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.028,18	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.028,18		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.200,00
4.4.00.00	Investimentos			12.200,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.200,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.200,00		
	Total Unidade Orçamentária			29.228,18

Unidade Orçamentária: 4008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.870,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.870,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.870,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.745,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.125,00		
	Total Unidade Orçamentária			12.870,50

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Finanças

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			280.402,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			280.273,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		280.273,17	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	126,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	217.977,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.903,07		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.265,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			129,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		129,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	129,50		
	Total Unidade Orçamentária			280.402,67

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.675.804,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			814.687,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		814.687,38	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.046,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	598.039,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	161.880,56		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.721,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			861.117,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		861.117,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	639.702,35		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.879,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	202.245,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	290,26		
4.0.00.00	Despesas de Capital			132.500,00
4.4.00.00	Investimentos			132.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		132.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	132.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.808.304,52

Unidade Orçamentária: 7005 - Departamento de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			261.030,25
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			261.030,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		261.030,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	84.656,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	176.154,21		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	219,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			160.400,00
4.4.00.00	Investimentos			160.400,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		160.400,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	160.400,00		
	Total Unidade Orçamentária			421.430,25

Unidade Orçamentária: 8001 - Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.623.862,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			819.422,81
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		31.204,80	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.204,80		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		788.218,01	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.876,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	607.189,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	152.210,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.941,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			804.439,25
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.392,83	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.392,83		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		792.046,42	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	629.540,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	146.216,87		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.188,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.357,14
4.4.00.00	Investimentos			2.357,14
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		558,14	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	558,14		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.799,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.799,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.626.219,20

Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			440.909,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			114.504,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		114.504,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	90.092,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.412,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			326.405,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		326.405,55	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	326.405,55		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Total Unidade Orçamentária

440.909,70

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.714.775,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.788.952,41
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		46.142,91	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	46.142,91		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.742.809,50	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	536.353,43		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.417.048,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	506.517,72		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	282.890,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.925.822,77
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		605.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	605.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		30.511,87	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.511,87		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.082.797,33	
3.3.90.14	Diárias Civil	31.150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	496.339,24		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	276.611,99		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	211,88		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	46.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	232.034,22		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		207.513,57	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	207.513,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			170.408,09
4.4.00.00	Investimentos			170.408,09
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		105,24	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	105,24		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		170.302,85	
4.4.90.51	Obras e Instalações	42.779,08		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	127.523,77		
	Total Unidade Orçamentária			4.885.183,27

Unidade Orçamentária: 10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			461.480,99
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			461.480,99
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		301.365,77	
3.3.50.41	Contribuições	301.365,77		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		160.115,22	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	160.115,22		
Total Unidade Orçamentária				461.480,99

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Agropecuário de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			66.446,25
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			66.446,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		66.446,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	53.320,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.126,25		
Total Unidade Orçamentária				66.446,25

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.197.593,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			734.038,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		734.038,85	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	218.648,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	329.658,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	145.032,74		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.699,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			463.554,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		463.554,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	248.953,29		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.883,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	152.477,63		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.839,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			48.505,55
4.4.00.00	Investimentos			48.505,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		48.505,55	
4.4.90.51	Obras e Instalações	29.055,64		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.449,91		
Total Unidade Orçamentária				1.246.098,61

Unidade Orçamentária: 13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			64.376,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.213,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		60.213,66	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	42.882,55		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.184,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.833,66		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	312,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.162,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.162,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	75,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.913,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	174,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			399,00
4.4.00.00	Investimentos			399,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		399,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	399,00		
	Total Unidade Orçamentária			64.775,36

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			21.542.630,03

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.852.254,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.463.511,27
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		77.347,71	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	77.347,71		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.386.163,56	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	34.924,56		
3.1.90.03	Pensões	561,46		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.731.663,34		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.617.775,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.330.960,91		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	670.277,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.388.743,24
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.053.593,59	
3.3.50.41	Contribuições	1.002.793,59		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.800,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		42.904,70	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	42.904,70		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.084.731,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	156.178,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.132.155,37		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	277.498,57		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.905,83		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	858.016,79		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.306.067,22		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	206.115,30		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.531,49		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.805,32		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	113.956,59		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		207.513,57	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	207.513,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			690.375,52
4.4.00.00	Investimentos			563.435,90
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		663,38	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	663,38		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		562.772,52	
4.4.90.51	Obras e Instalações	232.234,72		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	330.537,80		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			126.939,62
4.6.90.00	Aplicações Diretas		126.939,62	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	126.939,62		
	Total Geral			21.542.630,03

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	426.729,20	426.729,20
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	426.729,20	426.729,20
04.122.0120	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	426.729,20	426.729,20
04.122.0120.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	426.729,20	426.729,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	426.729,20	426.729,20

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	126.939,62	126.939,62
2.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	126.939,62	126.939,62
02.061.0130	Administração	0,00	0,00	126.939,62	126.939,62
02.061.0130.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	0,00	0,00	126.939,62	126.939,62
4	Administração	0,00	0,00	2.309.911,16	2.309.911,16
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	96.427,82	96.427,82
04.121.0130	Administração	0,00	0,00	96.427,82	96.427,82
04.121.0130.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	0,00	0,00	96.427,82	96.427,82
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.186.678,02	2.186.678,02
04.122.0130	Administração	0,00	0,00	2.013.678,02	2.013.678,02
04.122.0130.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.013.678,02	2.013.678,02
04.122.0139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
04.122.0139.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	26.805,32	26.805,32
04.128.0130	Administração	0,00	0,00	26.805,32	26.805,32
04.128.0130.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	26.805,32	26.805,32

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.436.850,78	2.436.850,78
-------------------------------	------	------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	557.556,28	557.556,28
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	557.556,28	557.556,28
12.361.0144	Educação	0,00	0,00	557.556,28	557.556,28
12.361.0144.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	0,00	0,00	557.556,28	557.556,28
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	557.556,28	557.556,28

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.761.614,55	1.761.614,55
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.761.614,55	1.761.614,55
12.365.0140	Ensino Infantil	0,00	0,00	1.761.614,55	1.761.614,55
12.365.0140.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	198,00	198,00
12.365.0140.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.425.778,71	1.425.778,71
12.365.0140.02.000143	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Infantil	0,00	0,00	335.637,84	335.637,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.761.614,55	1.761.614,55

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.469.688,74	3.469.688,74
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.469.688,74	3.469.688,74
12.361.0141	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.469.688,74	3.469.688,74
12.361.0141.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.679.967,79	2.679.967,79
12.361.0141.02.000145	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	672.911,28	672.911,28
12.361.0141.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	116.809,67	116.809,67

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.469.688,74	3.469.688,74
-------------------------------	------	------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 04004 DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	640.440,98	640.440,98
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	640.440,98	640.440,98
12.361.0142	Ensino Médio	0,00	0,00	640.440,98	640.440,98
12.361.0142.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	0,00	0,00	582.773,15	582.773,15
12.361.0142.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Intinerante	0,00	0,00	57.667,83	57.667,83
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	640.440,98	640.440,98

Unidade Orçamentária: 04007 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	29.228,18	29.228,18
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	29.228,18	29.228,18
27.812.0147	Atividades Desportivas	0,00	0,00	29.228,18	29.228,18
27.812.0147.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	0,00	0,00	29.228,18	29.228,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	29.228,18	29.228,18

Unidade Orçamentária: 04008 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	12.870,50	12.870,50
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	12.870,50	12.870,50
13.392.0148	Atividades Culturais	0,00	0,00	12.870,50	12.870,50
13.392.0148.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	0,00	0,00	12.870,50	12.870,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	12.870,50	12.870,50

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Finanças

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	280.402,67	280.402,67
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	280.402,67	280.402,67
04.129.0150	Administração de Receitas	0,00	0,00	280.402,67	280.402,67
04.129.0150.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	280.402,67	280.402,67
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	280.402,67	280.402,67

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Obras

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	77.777,75	77.777,75
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	77.777,75	77.777,75
15.451.0173	Pavim. e Manut. de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	77.777,75	77.777,75
15.451.0173.02.000173	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	77.777,75	77.777,75
26	Transporte	0,00	0,00	1.730.526,77	1.730.526,77
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.730.526,77	1.730.526,77
26.782.0170	Obras	0,00	0,00	1.730.526,77	1.730.526,77
26.782.0170.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	0,00	0,00	1.730.526,77	1.730.526,77
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.808.304,52	1.808.304,52

Unidade Orçamentária: 07005 Departamento de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	164.300,00	164.300,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	164.300,00	164.300,00
04.122.0178	Serviços Funerários	0,00	0,00	164.300,00	164.300,00
04.122.0178.02.000178	Desenv. e Manut. das Ativ. de Serviços Funerários	0,00	0,00	164.300,00	164.300,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	38.132,80	38.132,80

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	38.132,80	38.132,80
15.452.0179	Serviços Urbanos	0,00	0,00	38.132,80	38.132,80
15.452.0179.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	0,00	0,00	38.132,80	38.132,80
25	Energia	0,00	0,00	218.997,45	218.997,45
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	218.997,45	218.997,45
25.752.0175	Iluminação Pública	0,00	0,00	218.997,45	218.997,45
25.752.0175.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Publica	0,00	0,00	218.997,45	218.997,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	421.430,25	421.430,25

Unidade Orçamentária: 08001 Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.626.219,20	1.626.219,20
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.626.219,20	1.626.219,20
20.606.0180	Agricultura	0,00	0,00	1.582.063,43	1.582.063,43
20.606.0180.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	0,00	0,00	1.582.063,43	1.582.063,43
20.606.0188	CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	44.155,77	44.155,77
20.606.0188.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	44.155,77	44.155,77
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.626.219,20	1.626.219,20

Unidade Orçamentária: 08002 Departamento de Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	440.909,70	440.909,70
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	440.909,70	440.909,70
18.541.0185	Meio Ambiente	0,00	0,00	440.909,70	440.909,70
18.541.0185.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	0,00	0,00	440.909,70	440.909,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	440.909,70	440.909,70
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	13.912.245,55	13.912.245,55

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Unidade Gestora: Fundo Municipal Agropecuário de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 12001 Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	66.446,25	66.446,25
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	66.446,25	66.446,25
20.606.0300	Promoção Agropecuária	0,00	0,00	66.446,25	66.446,25
20.606.0300.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	0,00	0,00	66.446,25	66.446,25
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	66.446,25	66.446,25
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	66.446,25	66.446,25

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 13001 Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.246.098,61	1.246.098,61
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	114.255,77	114.255,77
08.243.0480	Abrigo	0,00	0,00	114.255,77	114.255,77
08.243.0480.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	0,00	0,00	114.255,77	114.255,77
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.131.842,84	1.131.842,84
08.244.0400	Assistência Social a Comunidade	0,00	0,00	929.976,49	929.976,49
08.244.0400.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	0,00	0,00	877.966,16	877.966,16
08.244.0400.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	52.010,33	52.010,33
08.244.0490	Centro de Referência	0,00	0,00	201.866,35	201.866,35
08.244.0490.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	0,00	0,00	201.866,35	201.866,35
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.246.098,61	1.246.098,61

Unidade Orçamentária: 13005 Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 13005 Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	64.775,36	64.775,36
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	64.775,36	64.775,36
08.243.0410	Conselho Tutelar	0,00	0,00	64.775,36	64.775,36
08.243.0410.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	0,00	0,00	64.775,36	64.775,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	64.775,36	64.775,36
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.310.873,97	1.310.873,97

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.885.183,27	4.885.183,27
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.864.355,75	4.864.355,75
10.301.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	4.864.355,75	4.864.355,75
10.301.0600.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	0,00	0,00	2.886.887,47	2.886.887,47
10.301.0600.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	0,00	0,00	153.776,72	153.776,72
10.301.0600.02.000640	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	701.550,38	701.550,38
10.301.0600.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	188.386,53	188.386,53
10.301.0600.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	275.192,33	275.192,33
10.301.0600.02.000690	Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Interm. de Saúde - CIS	0,00	0,00	284.273,59	284.273,59
10.301.0600.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	0,00	0,00	208.491,24	208.491,24
10.301.0600.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	0,00	165.797,49	165.797,49
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	20.827,52	20.827,52
10.304.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	20.827,52	20.827,52

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

10.304.0600.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	0,00	0,00	20.827,52	20.827,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.885.183,27	4.885.183,27

Unidade Orçamentária: 10010 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	461.480,99	461.480,99
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	461.480,99	461.480,99
10.302.0650	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	0,00	461.480,99	461.480,99
10.302.0650.02.000685	Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv.Atend. Móvel Urg.	0,00	0,00	461.480,99	461.480,99
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	461.480,99	461.480,99
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.346.664,26	5.346.664,26

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	906.400,00	906.400,00
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	906.400,00	906.400,00
01.031.0700	Atividade Legislativa	0,00	0,00	906.400,00	906.400,00
01.031.0700.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	0,00	0,00	906.400,00	906.400,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	906.400,00	906.400,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	906.400,00	906.400,00
	Total Geral	0,00	0,00	21.542.630,03	21.542.630,03

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	906.400,00	906.400,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	906.400,00	906.400,00
01.031.0700	Atividade Legislativa	0,00	0,00	906.400,00	906.400,00
01.031.0700.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	0,00	0,00	906.400,00	906.400,00
02	Judiciária	0,00	0,00	126.939,62	126.939,62
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	126.939,62	126.939,62
02.061.0130	Administração	0,00	0,00	126.939,62	126.939,62
02.061.0130.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	0,00	0,00	126.939,62	126.939,62
04	Administração	0,00	0,00	3.181.343,03	3.181.343,03
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	96.427,82	96.427,82
04.121.0130	Administração	0,00	0,00	96.427,82	96.427,82
04.121.0130.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	0,00	0,00	96.427,82	96.427,82
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.777.707,22	2.777.707,22
04.122.0120	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	426.729,20	426.729,20
04.122.0120.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	426.729,20	426.729,20
04.122.0130	Administração	0,00	0,00	2.013.678,02	2.013.678,02
04.122.0130.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.013.678,02	2.013.678,02
04.122.0139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
04.122.0139.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
04.122.0178	Serviços Funerários	0,00	0,00	164.300,00	164.300,00
04.122.0178.02.000178	Desenv. e Manut. das Ativ. de Serviços Funerários	0,00	0,00	164.300,00	164.300,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	26.805,32	26.805,32
04.128.0130	Administração	0,00	0,00	26.805,32	26.805,32
04.128.0130.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	26.805,32	26.805,32
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	280.402,67	280.402,67
04.129.0150	Administração de Receitas	0,00	0,00	280.402,67	280.402,67
04.129.0150.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	280.402,67	280.402,67
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.310.873,97	1.310.873,97

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	179.031,13	179.031,13
08.243.0410	Conselho Tutelar	0,00	0,00	64.775,36	64.775,36
08.243.0410.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	0,00	0,00	64.775,36	64.775,36
08.243.0480	Abrigo	0,00	0,00	114.255,77	114.255,77
08.243.0480.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	0,00	0,00	114.255,77	114.255,77
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.131.842,84	1.131.842,84
08.244.0400	Assistência Social a Comunidade	0,00	0,00	929.976,49	929.976,49
08.244.0400.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	0,00	0,00	877.966,16	877.966,16
08.244.0400.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	52.010,33	52.010,33
08.244.0490	Centro de Referência	0,00	0,00	201.866,35	201.866,35
08.244.0490.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	0,00	0,00	201.866,35	201.866,35
10	Saúde	0,00	0,00	5.346.664,26	5.346.664,26
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.864.355,75	4.864.355,75
10.301.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	4.864.355,75	4.864.355,75
10.301.0600.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	0,00	0,00	2.886.887,47	2.886.887,47
10.301.0600.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	0,00	0,00	153.776,72	153.776,72
10.301.0600.02.000640	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	701.550,38	701.550,38
10.301.0600.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	188.386,53	188.386,53
10.301.0600.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	275.192,33	275.192,33
10.301.0600.02.000690	Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Interm. de Saúde - CIS	0,00	0,00	284.273,59	284.273,59
10.301.0600.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	0,00	0,00	208.491,24	208.491,24
10.301.0600.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	0,00	165.797,49	165.797,49
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	461.480,99	461.480,99
10.302.0650	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	0,00	461.480,99	461.480,99
10.302.0650.02.000685	Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv. Atend. Móvel Urg.	0,00	0,00	461.480,99	461.480,99
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	20.827,52	20.827,52
10.304.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	20.827,52	20.827,52
10.304.0600.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	0,00	0,00	20.827,52	20.827,52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	6.429.300,55	6.429.300,55
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.667.686,00	4.667.686,00
12.361.0141	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.469.688,74	3.469.688,74
12.361.0141.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.679.967,79	2.679.967,79
12.361.0141.02.000145	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	672.911,28	672.911,28
12.361.0141.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	116.809,67	116.809,67
12.361.0142	Ensino Médio	0,00	0,00	640.440,98	640.440,98
12.361.0142.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	0,00	0,00	582.773,15	582.773,15
12.361.0142.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Intinerante	0,00	0,00	57.667,83	57.667,83
12.361.0144	Educação	0,00	0,00	557.556,28	557.556,28
12.361.0144.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	0,00	0,00	557.556,28	557.556,28
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.761.614,55	1.761.614,55
12.365.0140	Ensino Infantil	0,00	0,00	1.761.614,55	1.761.614,55
12.365.0140.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	198,00	198,00
12.365.0140.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.425.778,71	1.425.778,71
12.365.0140.02.000143	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Infantil	0,00	0,00	335.637,84	335.637,84
13	Cultura	0,00	0,00	12.870,50	12.870,50
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	12.870,50	12.870,50
13.392.0148	Atividades Culturais	0,00	0,00	12.870,50	12.870,50
13.392.0148.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	0,00	0,00	12.870,50	12.870,50
15	Urbanismo	0,00	0,00	115.910,55	115.910,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	77.777,75	77.777,75
15.451.0173	Pavim. e Manut. de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	77.777,75	77.777,75
15.451.0173.02.000173	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	77.777,75	77.777,75
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	38.132,80	38.132,80
15.452.0179	Serviços Urbanos	0,00	0,00	38.132,80	38.132,80
15.452.0179.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	0,00	0,00	38.132,80	38.132,80
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	440.909,70	440.909,70

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	440.909,70	440.909,70
18.541.0185	Meio Ambiente	0,00	0,00	440.909,70	440.909,70
18.541.0185.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	0,00	0,00	440.909,70	440.909,70
20	Agricultura	0,00	0,00	1.692.665,45	1.692.665,45
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.692.665,45	1.692.665,45
20.606.0180	Agricultura	0,00	0,00	1.582.063,43	1.582.063,43
20.606.0180.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	0,00	0,00	1.582.063,43	1.582.063,43
20.606.0188	CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	44.155,77	44.155,77
20.606.0188.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	44.155,77	44.155,77
20.606.0300	Promoção Agropecuária	0,00	0,00	66.446,25	66.446,25
20.606.0300.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	0,00	0,00	66.446,25	66.446,25
25	Energia	0,00	0,00	218.997,45	218.997,45
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	218.997,45	218.997,45
25.752.0175	Iluminação Pública	0,00	0,00	218.997,45	218.997,45
25.752.0175.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Pública	0,00	0,00	218.997,45	218.997,45
26	Transporte	0,00	0,00	1.730.526,77	1.730.526,77
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.730.526,77	1.730.526,77
26.782.0170	Obras	0,00	0,00	1.730.526,77	1.730.526,77
26.782.0170.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	0,00	0,00	1.730.526,77	1.730.526,77
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	29.228,18	29.228,18
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	29.228,18	29.228,18
27.812.0147	Atividades Desportivas	0,00	0,00	29.228,18	29.228,18
27.812.0147.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	0,00	0,00	29.228,18	29.228,18
	Total Geral	0,00	0,00	21.542.630,03	21.542.630,03

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	906.400,00	0,00	906.400,00
01.031	Ação Legislativa	906.400,00	0,00	906.400,00
01.031.0700	Atividade Legislativa	906.400,00	0,00	906.400,00
01.031.0700.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	906.400,00	0,00	906.400,00
02	Judiciária	126.939,62	0,00	126.939,62
02.061	Ação Judiciária	126.939,62	0,00	126.939,62
02.061.0130	Administração	126.939,62	0,00	126.939,62
02.061.0130.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	126.939,62	0,00	126.939,62
04	Administração	3.095.696,70	85.646,33	3.181.343,03
04.121	Planejamento e Orçamento	96.427,82	0,00	96.427,82
04.121.0130	Administração	96.427,82	0,00	96.427,82
04.121.0130.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	96.427,82	0,00	96.427,82
04.122	Administração Geral	2.692.060,89	85.646,33	2.777.707,22
04.122.0120	Gabinete do Prefeito	426.729,20	0,00	426.729,20
04.122.0120.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	426.729,20	0,00	426.729,20
04.122.0130	Administração	1.999.071,69	14.606,33	2.013.678,02
04.122.0130.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	1.999.071,69	14.606,33	2.013.678,02
04.122.0139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	173.000,00	0,00	173.000,00
04.122.0139.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	173.000,00	0,00	173.000,00
04.122.0178	Serviços Funerários	93.260,00	71.040,00	164.300,00
04.122.0178.02.000178	Desenv. e Manut. das Ativ. de Serviços Funerários	93.260,00	71.040,00	164.300,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	26.805,32	0,00	26.805,32
04.128.0130	Administração	26.805,32	0,00	26.805,32
04.128.0130.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	26.805,32	0,00	26.805,32
04.129	Administração de Receitas	280.402,67	0,00	280.402,67
04.129.0150	Administração de Receitas	280.402,67	0,00	280.402,67
04.129.0150.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	280.402,67	0,00	280.402,67
08	Assistência Social	1.082.426,14	228.447,83	1.310.873,97
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	179.031,13	0,00	179.031,13
08.243.0410	Conselho Tutelar	64.775,36	0,00	64.775,36
08.243.0410.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	64.775,36	0,00	64.775,36
08.243.0480	Abrigo	114.255,77	0,00	114.255,77
08.243.0480.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	114.255,77	0,00	114.255,77
08.244	Assistência Comunitária	903.395,01	228.447,83	1.131.842,84
08.244.0400	Assistência Social a Comunidade	808.275,69	121.700,80	929.976,49
08.244.0400.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	796.470,89	81.495,27	877.966,16
08.244.0400.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	11.804,80	40.205,53	52.010,33
08.244.0490	Centro de Referência	95.119,32	106.747,03	201.866,35
08.244.0490.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	95.119,32	106.747,03	201.866,35
10	Saúde	2.971.816,20	2.374.848,06	5.346.664,26
10.301	Atenção Básica	2.965.455,10	1.898.900,65	4.864.355,75
10.301.0600	Saúde Pública	2.965.455,10	1.898.900,65	4.864.355,75
10.301.0600.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	2.231.928,69	654.958,78	2.886.887,47
10.301.0600.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	80.708,18	73.068,54	153.776,72

Anexo 8 - Consolidado

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0600.02.000640	- ESF Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família	305.762,99	395.787,39	701.550,38
10.301.0600.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	62.781,65	125.604,88	188.386,53
10.301.0600.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	275.192,33	275.192,33
10.301.0600.02.000690	CIS Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Interm. de Saúde -	284.273,59	0,00	284.273,59
10.301.0600.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	0,00	208.491,24	208.491,24
10.301.0600.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	165.797,49	165.797,49
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	461.480,99	461.480,99
10.302.0650	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	461.480,99	461.480,99
10.302.0650.02.000685	Urg. Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv. Atend. Móvel	0,00	461.480,99	461.480,99
10.304	Vigilância Sanitária	6.361,10	14.466,42	20.827,52
10.304.0600	Saúde Pública	6.361,10	14.466,42	20.827,52
10.304.0600.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	6.361,10	14.466,42	20.827,52
12	Educação	2.483.946,30	3.945.354,25	6.429.300,55
12.361	Ensino Fundamental	2.068.946,33	2.598.739,67	4.667.686,00
12.361.0141	Ensino Fundamental	911.516,44	2.558.172,30	3.469.688,74
12.361.0141.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	310.732,10	2.369.235,69	2.679.967,79
12.361.0141.02.000145	Fundamental Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino	483.974,67	188.936,61	672.911,28
12.361.0141.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	116.809,67	0,00	116.809,67
12.361.0142	Ensino Médio	599.873,61	40.567,37	640.440,98
12.361.0142.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Itinerante	582.773,15	0,00	582.773,15
12.361.0142.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Itinerante	17.100,46	40.567,37	57.667,83
12.361.0144	Educação	557.556,28	0,00	557.556,28
12.361.0144.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	557.556,28	0,00	557.556,28
12.365	Educação Infantil	414.999,97	1.346.614,58	1.761.614,55
12.365.0140	Ensino Infantil	414.999,97	1.346.614,58	1.761.614,55
12.365.0140.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	198,00	0,00	198,00
12.365.0140.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	167.044,65	1.258.734,06	1.425.778,71
12.365.0140.02.000143	Infantil Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino	247.757,32	87.880,52	335.637,84
13	Cultura	12.870,50	0,00	12.870,50
13.392	Difusão Cultural	12.870,50	0,00	12.870,50
13.392.0148	Atividades Culturais	12.870,50	0,00	12.870,50
13.392.0148.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	12.870,50	0,00	12.870,50
15	Urbanismo	16.151,13	99.759,42	115.910,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	77.777,75	77.777,75
15.451.0173	Pavim. e Manut. de Vias e Logradouros Públicos	0,00	77.777,75	77.777,75
15.451.0173.02.000173	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	0,00	77.777,75	77.777,75
15.452	Serviços Urbanos	16.151,13	21.981,67	38.132,80
15.452.0179	Serviços Urbanos	16.151,13	21.981,67	38.132,80
15.452.0179.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	16.151,13	21.981,67	38.132,80
18	Gestão Ambiental	440.909,70	0,00	440.909,70
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	440.909,70	0,00	440.909,70
18.541.0185	Meio Ambiente	440.909,70	0,00	440.909,70
18.541.0185.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	440.909,70	0,00	440.909,70

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	1.691.476,70	1.188,75	1.692.665,45
20.606	Extensão Rural	1.691.476,70	1.188,75	1.692.665,45
20.606.0180	Agricultura	1.580.874,68	1.188,75	1.582.063,43
20.606.0180.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	1.580.874,68	1.188,75	1.582.063,43
20.606.0188	CISAMA - Consórcio Intermunicipal	44.155,77	0,00	44.155,77
20.606.0188.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	44.155,77	0,00	44.155,77
20.606.0300	Promoção Agropecuária	66.446,25	0,00	66.446,25
20.606.0300.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	66.446,25	0,00	66.446,25
25	Energia	38.937,15	180.060,30	218.997,45
25.752	Energia Elétrica	38.937,15	180.060,30	218.997,45
25.752.0175	Iluminação Pública	38.937,15	180.060,30	218.997,45
25.752.0175.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Publica	38.937,15	180.060,30	218.997,45
26	Transporte	1.598.026,77	132.500,00	1.730.526,77
26.782	Transporte Rodoviário	1.598.026,77	132.500,00	1.730.526,77
26.782.0170	Obras	1.598.026,77	132.500,00	1.730.526,77
26.782.0170.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	1.598.026,77	132.500,00	1.730.526,77
27	Desporto e Lazer	29.228,18	0,00	29.228,18
27.812	Desporto Comunitário	29.228,18	0,00	29.228,18
27.812.0147	Atividades Desportivas	29.228,18	0,00	29.228,18
27.812.0147.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	29.228,18	0,00	29.228,18
	Total Geral	14.494.825,09	7.047.804,94	21.542.630,03

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	906.400,00					
02001 - Gabinete do Prefeito				426.729,20		
03001 - Departamento de Administração		126.939,62		2.309.911,16		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - Departamento de Finanças				280.402,67		
07001 - Departamento de Obras						
07005 - Departamento de Serviços Urbanos				164.300,00		
08001 - Departamento de Agricultura						
08002 - Departamento de Meio Ambiente						
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						
13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul						
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contingência						
Total:	906.400,00	126.939,62		3.181.343,03		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						557.556,28
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						1.761.614,55
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						3.469.688,74
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						640.440,98
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Obras						
07005 - Departamento de Serviços Urbanos						
08001 - Departamento de Agricultura						
08002 - Departamento de Meio Ambiente						
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul				4.885.183,27		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				461.480,99		
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul		1.246.098,61				
13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul		64.775,36				
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contingência						
Total:		1.310.873,97		5.346.664,26		6.429.300,55

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	12.870,50					
05001 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Obras			77.777,75			
07005 - Departamento de Serviços Urbanos			38.132,80			
08001 - Departamento de Agricultura						
08002 - Departamento de Meio Ambiente						440.909,70
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						
13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul						
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contingência						
Total:	12.870,50		115.910,55			440.909,70

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Obras						
07005 - Departamento de Serviços Urbanos						
08001 - Departamento de Agricultura		1.626.219,20				
08002 - Departamento de Meio Ambiente						
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul		66.446,25				
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						
13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul						
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contigência						
Total:		1.692.665,45				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						906.400,00
02001 - Gabinete do Prefeito						426.729,20
03001 - Departamento de Administração						2.436.850,78
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						557.556,28
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						1.761.614,55
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						3.469.688,74
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						640.440,98
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			29.228,18			29.228,18
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						12.870,50
05001 - Departamento de Finanças						280.402,67
07001 - Departamento de Obras		1.730.526,77				1.808.304,52
07005 - Departamento de Serviços Urbanos	218.997,45					421.430,25
08001 - Departamento de Agricultura						1.626.219,20
08002 - Departamento de Meio Ambiente						440.909,70
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						4.885.183,27
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						461.480,99
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						66.446,25
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						1.246.098,61
13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul						64.775,36

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contingência						
Total:	218.997,45	1.730.526,77	29.228,18			21.542.630,03

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	22.649.046,64	24.917.859,12	2.268.812,48	0,00
10000000	Receitas Correntes	22.560.143,83	24.239.453,05	1.679.309,22	0,00
11000000	Receita Tributária	1.275.025,24	1.122.316,28	0,00	152.708,96
11100000	Impostos	1.066.148,00	958.560,54	0,00	107.587,46
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	642.148,00	457.335,18	0,00	184.812,82
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	247.192,00	197.241,10	0,00	49.950,90
	Recursos Ordinários	148.315,20	118.344,42	0,00	29.970,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	61.798,00	49.310,47	0,00	12.487,53
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.078,80	29.586,21	0,00	7.492,59
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	235.956,00	125.046,62	0,00	110.909,38
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	235.956,00	125.046,62	0,00	110.909,38
	Recursos Ordinários	129.775,80	75.027,88	0,00	54.747,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.989,00	31.261,72	0,00	27.727,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.191,20	18.757,02	0,00	28.434,18
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	159.000,00	135.047,46	0,00	23.952,54
	Recursos Ordinários	82.680,00	81.028,47	0,00	1.651,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.520,00	33.761,87	0,00	10.758,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.800,00	20.257,12	0,00	11.542,88
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	424.000,00	501.225,36	77.225,36	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	424.000,00	501.225,36	77.225,36	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	424.000,00	501.225,36	77.225,36	0,00
	Recursos Ordinários	220.480,00	300.734,65	80.254,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	118.720,00	125.306,79	6.586,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	84.800,00	75.183,92	0,00	9.616,08
11200000	Taxas	208.877,24	163.755,74	0,00	45.121,50
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	97.528,48	57.930,33	0,00	39.598,15
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	39.326,00	22.269,97	0,00	17.056,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.326,00	22.269,97	0,00	17.056,03
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	52.809,20	32.012,80	0,00	20.796,40
	Recursos Ordinários	52.809,20	32.012,80	0,00	20.796,40
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.393,28	3.647,56	0,00	1.745,72
	Recursos Ordinários	5.393,28	3.647,56	0,00	1.745,72
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	111.348,76	105.825,41	0,00	5.523,35
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	40.561,96	45.892,23	5.330,27	0,00
	Recursos Ordinários	40.561,96	45.892,23	5.330,27	0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	16.854,00	19.888,70	3.034,70	0,00
	Recursos Ordinários	16.854,00	19.888,70	3.034,70	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	53.932,80	40.044,48	0,00	13.888,32
	Recursos Ordinários	53.932,80	40.044,48	0,00	13.888,32
12000000	Receitas de Contribuições	190.000,00	170.555,24	0,00	19.444,76
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	170.555,24	0,00	19.444,76
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	190.000,00	170.555,24	0,00	19.444,76
13000000	Receita Patrimonial	92.647,63	138.723,15	46.075,52	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	20.224,80	4.200,00	0,00	16.024,80

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	20.224,80	4.200,00	0,00	16.024,80
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	20.224,80	4.200,00	0,00	16.024,80
	Recursos Ordinários	20.224,80	4.200,00	0,00	16.024,80
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	72.422,83	134.523,15	62.100,32	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	72.422,83	134.523,15	62.100,32	0,00
	Recursos Ordinários	36.791,55	37.979,36	1.187,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.191,02	0,00	0,00	1.191,02
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	21.200,00	26.252,90	5.052,90	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.786,53	0,00	0,00	1.786,53
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	420,72	420,72	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.191,02	9.374,94	8.183,92	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	595,51	5.029,07	4.433,56	0,00
	Salário-Educação	2.247,20	12.041,82	9.794,62	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.360,00	6.218,32	0,00	141,68
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.060,00	30.804,52	29.744,52	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	1.851,98	1.851,98	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	4.162,71	4.162,71	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	386,81	386,81	0,00
14000000	Receita Agropecuária	56.180,00	76.376,46	20.196,46	0,00
14100000	Receita da Produção Vegetal	56.180,00	76.376,46	20.196,46	0,00
	Recursos Ordinários	56.180,00	76.376,46	20.196,46	0,00
16000000	Receita de Serviços	224.720,00	63.378,42	0,00	161.341,58
16000300	Serviços de Transporte	179.776,00	63.378,42	0,00	116.397,58
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	179.776,00	63.378,42	0,00	116.397,58
	Recursos Ordinários	179.776,00	63.378,42	0,00	116.397,58
16001300	Serviços Administrativos	22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
	Recursos Ordinários	22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
16001700	Serviços Agropecuários	22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
	Recursos Ordinários	22.472,00	0,00	0,00	22.472,00
17000000	Transferências Correntes	20.546.113,85	22.381.736,50	1.835.622,65	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	20.390.081,85	21.978.930,52	1.588.848,67	0,00
17210000	Transferências da União	11.707.317,41	11.249.588,66	0,00	457.728,75
17210100	Participação na Receita da União	7.411.520,00	7.227.093,41	0,00	184.426,59
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.678.000,00	6.383.374,71	0,00	294.625,29
	Recursos Ordinários	3.205.440,00	3.830.024,77	624.584,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.070.180,00	1.595.843,73	0,00	474.336,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.402.380,00	957.506,21	0,00	444.873,79
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	254.400,00	283.778,41	29.378,41	0,00
	Recursos Ordinários	190.800,00	212.833,81	22.033,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63.600,00	70.944,60	7.344,60	0,00
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	254.400,00	292.783,86	38.383,86	0,00
	Recursos Ordinários	190.800,00	219.587,89	28.787,89	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63.600,00	73.195,97	9.595,97	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	224.720,00	267.156,43	42.436,43	0,00
	Recursos Ordinários	116.854,40	160.293,84	43.439,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.921,60	66.789,14	3.867,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.944,00	40.073,45	0,00	4.870,55
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.507.699,97	983.197,21	0,00	524.502,76
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.414.441,17	904.199,74	0,00	510.241,43
	Recursos Ordinários	1.414.441,17	904.199,74	0,00	510.241,43
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.370,80	4.848,58	1.477,78	0,00
	Recursos Ordinários	3.370,80	4.848,58	1.477,78	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	89.888,00	74.148,89	0,00	15.739,11
	Recursos Ordinários	89.888,00	74.148,89	0,00	15.739,11
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.841.665,91	2.178.716,50	337.050,59	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.841.665,91	2.178.716,50	337.050,59	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	229.855,42	287.232,12	57.376,70	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	229.855,42	287.232,12	57.376,70	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	662.643,31	533.211,06	0,00	129.432,25
17213501	Transferências do Salário-Educação	403.860,00	367.233,64	0,00	36.626,36
	Salário-Educação	403.860,00	367.233,64	0,00	36.626,36
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.056,20	4.180,00	0,00	876,20
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.056,20	4.180,00	0,00	876,20
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	125.865,67	111.474,00	0,00	14.391,67
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	125.865,67	111.474,00	0,00	14.391,67
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	79.101,44	50.323,42	0,00	28.778,02
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	79.101,44	50.323,42	0,00	28.778,02
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	48.760,00	0,00	0,00	48.760,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	48.760,00	0,00	0,00	48.760,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.224,80	23.948,64	3.723,84	0,00
	Recursos Ordinários	12.134,88	14.369,16	2.234,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.056,20	5.987,16	930,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.033,72	3.592,32	558,60	0,00
17219900	Outras Transferências da União	33.708,00	16.189,72	0,00	17.518,28
	Recursos Ordinários	33.708,00	16.189,72	0,00	17.518,28
17220000	Transferências dos Estados	5.893.056,44	7.505.295,61	1.612.239,17	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.694.097,40	7.302.310,25	1.608.212,85	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.168.560,00	6.756.962,13	1.588.402,13	0,00
	Recursos Ordinários	2.584.280,00	4.054.176,80	1.469.896,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.292.140,00	1.689.240,95	397.100,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.292.140,00	1.013.544,38	0,00	278.595,62
17220102	Cota-Parte do IPVA	445.200,00	425.218,09	0,00	19.981,91
	Recursos Ordinários	231.504,00	255.130,45	23.626,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	124.656,00	106.304,84	0,00	18.351,16

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	89.040,00	63.782,80	0,00	25.257,20
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	78.652,00	98.148,36	19.496,36	0,00
	Recursos Ordinários	47.191,20	58.888,94	11.697,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.663,00	24.537,15	4.874,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.797,80	14.722,27	2.924,47	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.685,40	21.981,67	20.296,27	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.685,40	21.981,67	20.296,27	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	196.577,00	202.985,36	6.408,36	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	196.577,00	202.985,36	6.408,36	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	2.382,04	0,00	0,00	2.382,04
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2.382,04	0,00	0,00	2.382,04
17230000	Transferências dos Municípios	33.708,00	23.962,00	0,00	9.746,00
17239900	Outras Transferências dos Municípios	33.708,00	23.962,00	0,00	9.746,00
	Recursos Ordinários	33.708,00	23.962,00	0,00	9.746,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.756.000,00	3.200.084,25	444.084,25	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.756.000,00	3.200.084,25	444.084,25	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.756.000,00	3.200.084,25	444.084,25	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
17600000	Transferências de Convênios	156.032,00	387.805,98	231.773,98	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	156.032,00	387.805,98	231.773,98	0,00
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	156.032,00	287.805,98	131.773,98	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	134.832,00	262.102,45	127.270,45	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	21.200,00	25.703,53	4.503,53	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	175.457,11	286.367,00	110.909,89	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	27.528,60	50.957,96	23.429,36	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.494,40	9.111,58	4.617,18	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.123,60	1.993,50	869,90	0,00
	Recursos Ordinários	674,16	1.195,89	521,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,90	498,63	217,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	168,54	298,98	130,44	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.123,60	1.403,64	280,04	0,00
	Recursos Ordinários	674,16	842,15	167,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,90	350,93	70,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	168,54	210,56	42,02	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.247,20	5.714,44	3.467,24	0,00
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.247,20	5.714,44	3.467,24	0,00
	Recursos Ordinários	2.247,20	5.714,44	3.467,24	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.742,00	17.281,95	10.539,95	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	3.371,20	7.799,80	4.428,60	0,00
	Recursos Ordinários	3.371,20	7.799,80	4.428,60	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.123,60	336,33	0,00	787,27
	Recursos Ordinários	1.123,60	336,33	0,00	787,27
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.247,20	9.145,82	6.898,62	0,00
	Recursos Ordinários	2.247,20	9.145,82	6.898,62	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	3.932,60	13.423,01	9.490,41	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	3.932,60	13.423,01	9.490,41	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	3.932,60	13.423,01	9.490,41	0,00
	Recursos Ordinários	3.932,60	13.423,01	9.490,41	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	12.359,60	11.141,42	0,00	1.218,18
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	11.236,00	11.141,42	0,00	94,58
	Recursos Ordinários	11.236,00	11.141,42	0,00	94,58
19195000	Multas por Auto de Infração	1.123,60	0,00	0,00	1.123,60
	Recursos Ordinários	1.123,60	0,00	0,00	1.123,60
19200000	Indenizações e Restituições	6.354,91	29.929,49	23.574,58	0,00
19210000	Indenizações	1.590,84	0,00	0,00	1.590,84
19219900	Outras Indenizações	1.590,84	0,00	0,00	1.590,84
	Recursos Ordinários	1.076,32	0,00	0,00	1.076,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	514,52	0,00	0,00	514,52
19220000	Restituições	4.764,07	29.929,49	25.165,42	0,00
19229900	Outras Restituições	4.764,07	29.929,49	25.165,42	0,00
	Recursos Ordinários	2.977,54	29.018,12	26.040,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.786,53	911,37	0,00	875,16
19300000	Receita da Dívida Ativa	140.450,00	121.843,65	0,00	18.606,35
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	73.034,00	55.816,69	0,00	17.217,31
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	33.708,00	30.149,83	0,00	3.558,17
	Recursos Ordinários	20.224,80	18.089,67	0,00	2.135,13
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.427,01	7.537,62	0,00	889,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.056,19	4.522,54	0,00	533,65
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.854,00	782,05	0,00	16.071,95
	Recursos Ordinários	10.112,40	469,23	0,00	9.643,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.213,50	195,51	0,00	4.017,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.528,10	117,31	0,00	2.410,79
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	22.472,00	24.884,81	2.412,81	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	22.472,00	24.884,81	2.412,81	0,00
	Recursos Ordinários	22.472,00	24.884,81	2.412,81	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	67.416,00	66.026,96	0,00	1.389,04
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	67.416,00	66.026,96	0,00	1.389,04
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	67.416,00	66.026,96	0,00	1.389,04
	Recursos Ordinários	67.416,00	66.026,96	0,00	1.389,04
19900000	Receitas Diversas	1.123,60	83.635,90	82.512,30	0,00
19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0,00	33.444,00	33.444,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	33.444,00	33.444,00	0,00
19909900	Outras Receitas	1.123,60	50.191,90	49.068,30	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	0,00	5.176,05	5.176,05	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	5.176,05	5.176,05	0,00
19909902	Outras Receitas - Financeiras	1.123,60	45.015,85	43.892,25	0,00
	Recursos Ordinários	1.123,60	45.015,85	43.892,25	0,00
20000000	Receitas de Capital	88.902,81	678.406,07	589.503,26	0,00
22000000	Alienação de Bens	67.000,00	220.800,00	153.800,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	67.000,00	220.800,00	153.800,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	67.000,00	220.800,00	153.800,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	67.000,00	220.800,00	153.800,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	21.902,81	457.606,07	435.703,26	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	8.337,11	0,00	0,00	8.337,11
24230000	Transferências dos Municípios	8.337,11	0,00	0,00	8.337,11
24239900	Outras Transferências dos Municípios	8.337,11	0,00	0,00	8.337,11
	Transferências de Convênios – União/Saúde	8.337,11	0,00	0,00	8.337,11
24700000	Transferências de Convênios	13.565,70	457.606,07	444.040,37	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.037,55	309.606,33	305.568,78	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	4.037,55	209.606,33	205.568,78	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	595,51	0,00	0,00	595,51
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.442,04	209.606,33	206.164,29	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.528,15	147.999,74	138.471,59	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	9.528,15	147.999,74	138.471,59	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	5.955,09	0,00	0,00	5.955,09
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	3.573,06	0,00	0,00	3.573,06
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	147.999,74	147.999,74	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.489.177,20	-2.793.387,62	0,00	304.210,42
10000000	Receitas Correntes	-2.489.177,20	-2.793.387,62	0,00	304.210,42
11000000	Receita Tributária	0,00	-2.428,20	0,00	2.428,20
11100000	Impostos	0,00	-2.428,20	0,00	2.428,20
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-2.428,20	0,00	2.428,20
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-2.428,20	0,00	2.428,20
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-2.428,20	0,00	2.428,20
	Recursos Ordinários	0,00	-2.428,20	0,00	2.428,20
17000000	Transferências Correntes	-2.489.177,20	-2.790.959,42	0,00	301.782,22
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.489.177,20	-2.790.959,42	0,00	301.782,22
17210000	Transferências da União	-1.356.093,62	-1.334.895,45	21.198,17	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.350.899,59	-1.330.105,77	20.793,82	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.349.222,73	-1.276.674,60	72.548,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.349.222,73	-1.276.674,60	72.548,13	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.676,86	-53.431,17	0,00	51.754,31
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.676,86	-53.431,17	0,00	51.754,31
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-5.194,03	-4.789,68	404,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.194,03	-4.789,68	404,35	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220000	Transferências dos Estados	-1.133.083,58	-1.456.063,97	0,00	322.980,39
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.133.083,58	-1.456.063,97	0,00	322.980,39
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.051.352,75	-1.351.391,48	0,00	300.038,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.051.352,75	-1.351.391,48	0,00	300.038,73
17220102	Cota-Parte do IPVA	-65.839,85	-85.042,78	0,00	19.202,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-65.839,85	-85.042,78	0,00	19.202,93
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-15.890,98	-19.629,71	0,00	3.738,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.890,98	-19.629,71	0,00	3.738,73
Totais		20.159.869,44	22.124.471,50	1.964.602,06	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	442.024,77	0,00	442.024,77	426.729,20	15.295,57
02001.04	Administração	442.024,77	0,00	442.024,77	426.729,20	15.295,57
02001.04.122	Administração Geral	442.024,77	0,00	442.024,77	426.729,20	15.295,57
02001.04.122.01.000125	Aquisição de Veículo	1.191,02	0,00	1.191,02	0,00	1.191,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.191,02	0,00	1.191,02	0,00	1.191,02
02001.04.122.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	440.833,75	0,00	440.833,75	426.729,20	14.104,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.317,13	0,00	400.317,13	389.956,50	10.360,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.844,98	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.844,98	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				291.234,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				283.762,75	
3.1.90.11.43	13º salário				7.471,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.438,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.438,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.438,63	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.438,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.501,51	0,00	40.501,51	36.772,70	3.728,81
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.550,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.550,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.857,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				761,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.021,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				75,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.324,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.324,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.019,79	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.177,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				150,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				180,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.234,36	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.028,43	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.250,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				16.021,00	
3.3.90.93.01	indenizações				16.021,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15,11	0,00	15,11	0,00	15,11
03001	Departamento de Administração	2.443.955,99	50.800,00	2.494.755,99	2.436.850,78	57.905,21
03001.02	Judiciária	127.090,35	0,00	127.090,35	126.939,62	150,73
03001.02.061	Ação Judiciária	127.090,35	0,00	127.090,35	126.939,62	150,73
03001.02.061.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	127.090,35	0,00	127.090,35	126.939,62	150,73
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	127.090,35	0,00	127.090,35	126.939,62	150,73
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				126.939,62	
4.6.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				126.939,62	
03001.04	Administração	2.316.865,64	50.800,00	2.367.665,64	2.309.911,16	57.754,48
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	104.917,99	0,00	104.917,99	96.427,82	8.490,17
03001.04.121.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	104.917,99	0,00	104.917,99	96.427,82	8.490,17
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	104.917,99	0,00	104.917,99	96.427,82	8.490,17
3.3.50.41.00	Contribuições				96.427,82	
3.3.50.41.99	outras contribuições				96.427,82	
03001.04.122	Administração Geral	2.181.947,65	50.800,00	2.232.747,65	2.186.678,02	46.069,63
03001.04.122.01.000135	Aquisição de Veículo	1.191,02	0,00	1.191,02	0,00	1.191,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.191,02	0,00	1.191,02	0,00	1.191,02
03001.04.122.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	2.007.756,63	50.800,00	2.058.556,63	2.013.678,02	44.878,61

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.177.000,00	0,00	1.177.000,00	1.160.196,48	16.803,52
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				34.924,56	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				34.924,56	
3.1.90.03.00	Pensões				561,46	
3.1.90.03.01	civis				561,46	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				859.267,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				812.621,89	
3.1.90.11.43	13º salário				32.904,96	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.740,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				223.662,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				223.662,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				41.780,31	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				41.780,31	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	50.800,00	50.800,00	50.800,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				50.800,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				50.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	805.962,12	0,00	805.962,12	783.423,54	22.538,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.125,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.125,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				98.439,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				966,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.322,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.177,72	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				24.345,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				589,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.588,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.951,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				18.543,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.723,02	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				11.750,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.482,40	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.500,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.279,16	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.759,89	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				519,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				576.058,87	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				64.200,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				9.053,19	
3.3.90.39.11	locação de softwares				103.971,84	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				23.495,98	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				800,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.366,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				15.489,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				82.457,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				19.820,03	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				33.897,67	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.840,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				44.643,27	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				13.205,54	
3.3.90.39.69	seguros em geral				877,91	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				558,99	
3.3.90.39.81	serviços bancários				37.350,82	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				509,65	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				9.250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				110.070,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.742,94	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.541,76	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				201,18	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.531,49	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				1.531,49	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				96.746,84	
3.3.90.93.01	indenizações				6.694,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				90.052,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.794,51	0,00	24.794,51	19.258,00	5.536,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.258,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.120,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.678,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.460,00	
03001.04.122.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	173.000,00	0,00	173.000,00	173.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.000,00	0,00	173.000,00	173.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				173.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				173.000,00	
03001.04.128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	30.000,00	26.805,32	3.194,68
03001.04.128.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	30.000,00	0,00	30.000,00	26.805,32	3.194,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	26.805,32	3.194,68
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				26.805,32	
3.3.90.92.03	pensões				26.805,32	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	605.000,00	0,00	605.000,00	557.556,28	47.443,72
04001.12	Educação	605.000,00	0,00	605.000,00	557.556,28	47.443,72

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361	Ensino Fundamental	605.000,00	0,00	605.000,00	557.556,28	47.443,72
04001.12.361.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	605.000,00	0,00	605.000,00	557.556,28	47.443,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	405.000,00	0,00	405.000,00	368.845,04	36.154,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.555,19	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.555,19	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				283.452,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				262.777,51	
3.1.90.11.43	13º salário				9.164,79	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.509,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.135,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.135,60	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.702,17	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				28.702,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	188.711,24	11.288,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.940,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.727,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.283,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.494,47	
3.3.90.30.11	material químico				190,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				720,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				379,28	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				463,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.482,04	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.314,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.515,24	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				540,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.807,47	
3.3.90.30.42	ferramentas				148,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.875,41	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				207,68	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				207,68	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				369,95	
3.3.90.33.01	passagens para o país				369,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.808,10	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				19.491,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.316,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				75.479,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				955,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.020,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.735,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				150,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.485,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.842,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.563,57	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				950,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.313,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				492,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.971,63	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.705,65	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.705,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002	DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL	1.927.950,11	0,00	1.927.950,11	1.761.614,55	166.335,56
04002.12	Educação	1.927.950,11	0,00	1.927.950,11	1.761.614,55	166.335,56
04002.12.365	Educação Infantil	1.927.950,11	0,00	1.927.950,11	1.761.614,55	166.335,56
04002.12.365.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	484,66	0,00	484,66	198,00	286,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	484,66	0,00	484,66	198,00	286,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				198,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				198,00	
04002.12.365.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	1.573.346,44	0,00	1.573.346,44	1.425.778,71	147.567,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.297.200,00	0,00	1.297.200,00	1.251.790,75	45.409,25
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				121.537,77	
3.1.90.04.01	professores substitutos				111.673,66	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				9.864,11	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				839.103,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				739.398,03	
3.1.90.11.43	13º salário				70.061,19	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				29.643,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				222.361,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				222.361,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				68.788,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				68.788,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	253.521,67	0,00	253.521,67	171.818,96	81.702,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				162.450,06	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.042,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				70.516,11	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				36.985,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.799,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				81,80	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.119,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.469,23	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.481,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				280,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				152,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20.835,40	
3.3.90.30.42	ferramentas				603,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.082,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				678,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				678,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.690,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				230,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.850,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.080,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.530,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.624,77	0,00	22.624,77	2.169,00	20.455,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.169,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				370,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.799,00	
04002.12.365.02.000143	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Infantil	354.119,01	0,00	354.119,01	335.637,84	18.481,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	354.119,01	0,00	354.119,01	335.637,84	18.481,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.549,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				68.580,59	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.951,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				222.870,18	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				222.870,18	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.217,96	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.672,60	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				8.244,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.220,80	
04003	DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL	3.810.385,49	0,00	3.810.385,49	3.469.688,74	340.696,75
04003.12	Educação	3.810.385,49	0,00	3.810.385,49	3.469.688,74	340.696,75
04003.12.361	Ensino Fundamental	3.810.385,49	0,00	3.810.385,49	3.469.688,74	340.696,75
04003.12.361.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	2.999.683,06	0,00	2.999.683,06	2.679.967,79	319.715,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.467.920,44	0,00	2.467.920,44	2.405.052,50	62.867,94
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				770.462,97	
3.1.90.04.01	professores substitutos				746.063,06	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				24.399,91	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.081.226,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				889.062,98	
3.1.90.11.43	13º salário				140.959,94	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				51.204,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				444.503,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				444.503,63	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				108.858,91	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				108.858,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	516.058,20	0,00	516.058,20	269.422,17	246.636,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				215.965,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.921,01	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.790,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				76.955,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				51.090,52	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.233,40	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				105,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.709,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.635,23	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.798,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				903,37	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				35,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				938,71	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				320,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				49.353,30	
3.3.90.30.42	ferramentas				296,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.878,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.002,32	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.845,42	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.156,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.976,45	
3.3.90.39.08	manutenção de software				0,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				345,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				619,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.868,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.680,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				3.247,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.983,85	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.790,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.811,02	
3.3.90.39.81	serviços bancários				55,60	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.740,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				835,98	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.477,99	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				450,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.027,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.704,42	0,00	15.704,42	5.493,12	10.211,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.493,12	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				855,78	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.399,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				284,34	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				954,00	
04003.12.361.02.000145	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	693.102,43	0,00	693.102,43	672.911,28	20.191,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	693.102,43	0,00	693.102,43	672.911,28	20.191,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				140.260,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				74.442,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				65.232,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				586,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				434.050,64	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				434.050,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.760,75	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				35.672,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				15.593,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.415,26	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				23.839,07	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				23.839,07	
04003.12.361.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	117.600,00	0,00	117.600,00	116.809,67	790,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	117.600,00	0,00	117.600,00	116.809,67	790,33

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				116.809,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				778,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				116.030,87	
04004	DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE	651.820,92	0,00	651.820,92	640.440,98	11.379,94
04004.12	Educação	651.820,92	0,00	651.820,92	640.440,98	11.379,94
04004.12.361	Ensino Fundamental	651.820,92	0,00	651.820,92	640.440,98	11.379,94
04004.12.361.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	589.706,24	0,00	589.706,24	582.773,15	6.933,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	562.260,93	0,00	562.260,93	556.816,29	5.444,64
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.328,38	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.328,38	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				400.614,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				348.312,26	
3.1.90.11.43	13º salário				35.551,04	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				16.751,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				121.995,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				121.995,05	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				31.878,06	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				31.878,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.445,31	0,00	27.445,31	25.956,86	1.488,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.956,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				778,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.101,76	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				44,89	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				87,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.944,21	
04004.12.361.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Intinerante	62.114,68	0,00	62.114,68	57.667,83	4.446,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.114,68	0,00	62.114,68	57.667,83	4.446,85

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				55,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.793,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50.793,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.819,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.819,12	
04007	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	38.276,53	0,00	38.276,53	29.228,18	9.048,35
04007.27	Desporto e Lazer	38.276,53	0,00	38.276,53	29.228,18	9.048,35
04007.27.812	Desporto Comunitário	38.276,53	0,00	38.276,53	29.228,18	9.048,35
04007.27.812.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	38.276,53	0,00	38.276,53	29.228,18	9.048,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.964,15	0,00	25.964,15	17.028,18	8.935,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.028,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				412,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.413,11	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				114,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				27,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				50,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.312,38	0,00	12.312,38	12.200,00	112,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.200,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				12.200,00	
04008	DEPARTAMENTO DE CULTURA	15.096,53	0,00	15.096,53	12.870,50	2.226,03
04008.13	Cultura	15.096,53	0,00	15.096,53	12.870,50	2.226,03
04008.13.392	Difusão Cultural	15.096,53	0,00	15.096,53	12.870,50	2.226,03
04008.13.392.01.000183	Construção, Ampliação e Reforma do Parque Municipal	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00
04008.13.392.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	12.976,53	0,00	12.976,53	12.870,50	106,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.964,15	0,00	12.964,15	12.870,50	93,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.745,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.870,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				875,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.125,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.825,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12,38	0,00	12,38	0,00	12,38
05001	Departamento de Finanças	283.496,57	0,00	283.496,57	280.402,67	3.093,90
05001.04	Administração	283.496,57	0,00	283.496,57	280.402,67	3.093,90
05001.04.129	Administração de Receitas	283.496,57	0,00	283.496,57	280.402,67	3.093,90
05001.04.129.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	283.496,57	0,00	283.496,57	280.402,67	3.093,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	282.495,39	0,00	282.495,39	280.273,17	2.222,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				126,59	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				126,59	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				217.977,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				203.411,69	
3.1.90.11.43	13º salário				14.565,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				60.903,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				60.903,07	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.265,92	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.265,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	910,16	0,00	910,16	129,50	780,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				129,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				129,50	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	91,02	0,00	91,02	0,00	91,02
05001.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.28.843.02.000159	Amortização da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	Departamento de Obras	1.867.068,88	0,00	1.867.068,88	1.808.304,52	58.764,36
07001.15	Urbanismo	110.719,17	0,00	110.719,17	77.777,75	32.941,42
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	110.719,17	0,00	110.719,17	77.777,75	32.941,42
07001.15.451.01.000174	Construção de Pontes	3.573,06	0,00	3.573,06	0,00	3.573,06
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.573,06	0,00	3.573,06	0,00	3.573,06
07001.15.451.01.000175	Aquisição de Veículo	2.382,04	0,00	2.382,04	0,00	2.382,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.382,04	0,00	2.382,04	0,00	2.382,04
07001.15.451.02.000173	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	104.764,07	0,00	104.764,07	77.777,75	26.986,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.191,01	0,00	101.191,01	77.777,75	23.413,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.777,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				77.777,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.573,06	0,00	3.573,06	0,00	3.573,06
07001.26	Transporte	1.756.349,71	0,00	1.756.349,71	1.730.526,77	25.822,94
07001.26.782	Transporte Rodoviário	1.756.349,71	0,00	1.756.349,71	1.730.526,77	25.822,94
07001.26.782.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	1.756.349,71	0,00	1.756.349,71	1.730.526,77	25.822,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	819.340,08	0,00	819.340,08	814.687,38	4.652,70
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				16.046,52	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				16.046,52	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				598.039,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				531.740,59	
3.1.90.11.43	13º salário				40.179,89	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				26.118,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				161.880,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				161.880,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				38.721,00	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				38.721,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	790.384,86	0,00	790.384,86	783.339,39	7.045,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				561.924,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				347.809,89	
3.3.90.30.11	material químico				4,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				455,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				21.674,62	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				46,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				71,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				177.002,93	
3.3.90.30.42	ferramentas				781,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.495,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.582,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.879,10	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				4.270,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				13.609,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				202.245,43	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				528,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				154.725,87	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				11.994,38	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				25.551,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.446,18	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				290,26	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				290,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	146.624,77	0,00	146.624,77	132.500,00	14.124,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				132.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				132.500,00	
07005	Departamento de Serviços Urbanos	463.010,63	0,00	463.010,63	421.430,25	41.580,38
07005.04	Administração	177.149,32	0,00	177.149,32	164.300,00	12.849,32
07005.04.122	Administração Geral	177.149,32	0,00	177.149,32	164.300,00	12.849,32
07005.04.122.02.000178	Desenv. e Manut. das Ativ. de Serviços Funerários	177.149,32	0,00	177.149,32	164.300,00	12.849,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.524,95	0,00	7.524,95	3.900,00	3.624,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	169.624,37	0,00	169.624,37	160.400,00	9.224,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				160.400,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				160.400,00	
07005.15	Urbanismo	56.924,16	0,00	56.924,16	38.132,80	18.791,36
07005.15.452	Serviços Urbanos	56.924,16	0,00	56.924,16	38.132,80	18.791,36
07005.15.452.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	56.924,16	0,00	56.924,16	38.132,80	18.791,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.774,62	0,00	45.774,62	38.132,80	7.641,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.097,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.931,95	
3.3.90.30.11	material químico				111,31	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				202,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.589,92	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				333,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.558,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.010,58	
3.3.90.30.42	ferramentas				477,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				882,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.815,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.815,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				219,79	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				219,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.149,54	0,00	11.149,54	0,00	11.149,54
07005.25	Energia	228.937,15	0,00	228.937,15	218.997,45	9.939,70
07005.25.752	Energia Elétrica	228.937,15	0,00	228.937,15	218.997,45	9.939,70
07005.25.752.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Pública	228.937,15	0,00	228.937,15	218.997,45	9.939,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.937,15	0,00	228.937,15	218.997,45	9.939,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.658,64	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				35.246,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.412,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				172.338,81	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				25.007,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				147.304,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				27,00	
08001	Departamento de Agricultura	1.939.992,95	0,00	1.939.992,95	1.626.219,20	313.773,75
08001.20	Agricultura	1.939.992,95	0,00	1.939.992,95	1.626.219,20	313.773,75
08001.20.605	Abastecimento	12.624,77	0,00	12.624,77	0,00	12.624,77
08001.20.605.02.000187	Ampl. e Manut. das Ativ. da Rede de Esgoto	12.624,77	0,00	12.624,77	0,00	12.624,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.624,77	0,00	12.624,77	0,00	12.624,77
08001.20.606	Extensão Rural	1.927.368,18	0,00	1.927.368,18	1.626.219,20	301.148,98
08001.20.606.01.000184	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	292.573,06	0,00	292.573,06	0,00	292.573,06
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	292.573,06	0,00	292.573,06	0,00	292.573,06

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.20.606.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	1.590.639,35	0,00	1.590.639,35	1.582.063,43	8.575,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	791.897,90	0,00	791.897,90	788.218,01	3.679,89
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.876,92	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				13.876,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				607.189,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				542.925,80	
3.1.90.11.43	13º salário				37.467,40	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				26.795,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				152.210,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				152.210,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.941,92	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				14.941,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	792.429,07	0,00	792.429,07	792.046,42	382,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				629.540,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				425.995,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				661,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				300,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.068,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				13.226,39	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				30,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				183.453,48	
3.3.90.30.42	ferramentas				559,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.247,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				146.216,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.188,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				25.914,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				112.444,87	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.325,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.872,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				473,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.188,75	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.188,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.312,38	0,00	6.312,38	1.799,00	4.513,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.799,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.799,00	
08001.20.606.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	44.155,77	0,00	44.155,77	44.155,77	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	31.204,80	0,00	31.204,80	31.204,80	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				31.204,80	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				31.204,80	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.392,83	0,00	12.392,83	12.392,83	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.392,83	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.392,83	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	558,14	0,00	558,14	558,14	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				558,14	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				558,14	
08002	Departamento de Meio Ambiente	449.812,38	0,00	449.812,38	440.909,70	8.902,68
08002.18	Gestão Ambiental	449.812,38	0,00	449.812,38	440.909,70	8.902,68
08002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	449.812,38	0,00	449.812,38	440.909,70	8.902,68
08002.18.541.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	449.812,38	0,00	449.812,38	440.909,70	8.902,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.000,00	0,00	117.000,00	114.504,15	2.495,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.092,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				81.020,43	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				5.277,26	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.794,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.412,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.412,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	326.500,00	0,00	326.500,00	326.405,55	94,45
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				326.405,55	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				326.405,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.312,38	0,00	6.312,38	0,00	6.312,38
08003	Departamento de Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08003.23	Comércio e Serviços	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08003.23.695	Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08003.23.695.02.000181	Desenvolvimento das ativ. do Departamento de Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
90001	Reserva de Contingência	37.874,31	0,00	37.874,31	0,00	37.874,31
90001.99	Reserva Contingência	37.874,31	0,00	37.874,31	0,00	37.874,31
90001.99.999	Reserva Contingência	37.874,31	0,00	37.874,31	0,00	37.874,31
90001.99.999.02.000190	Reserva de Contingência	37.874,31	0,00	37.874,31	0,00	37.874,31
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	37.874,31	0,00	37.874,31	0,00	37.874,31
	Total da Unidade Gestora	14.975.766,06	55.800,00	15.031.566,06	13.912.245,55	1.119.320,51

Unidade Gestora: Fundo Municipal Agropecuário de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul	195.676,00	0,00	195.676,00	66.446,25	129.229,75
12001.20	Agricultura	195.676,00	0,00	195.676,00	66.446,25	129.229,75
12001.20.606	Extensão Rural	195.676,00	0,00	195.676,00	66.446,25	129.229,75
12001.20.606.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	195.676,00	0,00	195.676,00	66.446,25	129.229,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.676,00	0,00	195.676,00	66.446,25	129.229,75

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.320,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.608,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				10.618,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				39.871,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				221,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.126,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.435,65	
3.3.90.39.81	serviços bancários				990,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.700,00	
	Total da Unidade Gestora	195.676,00	0,00	195.676,00	66.446,25	129.229,75

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul	1.317.582,85	0,00	1.317.582,85	1.246.098,61	71.484,24
13001.08	Assistência Social	1.315.200,81	0,00	1.315.200,81	1.246.098,61	69.102,20
13001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.112,40	0,00	10.112,40	0,00	10.112,40
13001.08.242.02.000460	Subvenção Social para APAE	10.112,40	0,00	10.112,40	0,00	10.112,40
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.112,40	0,00	10.112,40	0,00	10.112,40
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.297,60	0,00	117.297,60	114.255,77	3.041,83
13001.08.243.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	117.297,60	0,00	117.297,60	114.255,77	3.041,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.048,06	0,00	92.048,06	91.270,16	777,90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.020,66	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.020,66	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				66.705,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.099,69	
3.1.90.11.43	13º salário				4.669,90	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.935,56	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.454,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.454,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.090,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.090,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.249,54	0,00	25.249,54	22.985,61	2.263,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.781,53	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.237,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.809,86	
3.3.90.30.11	material químico				2,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				869,71	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				895,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.625,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				216,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.021,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.204,08	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.124,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				80,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.08.244	Assistência Comunitária	1.187.790,81	0,00	1.187.790,81	1.131.842,84	55.947,97
13001.08.244.01.000405	Aquisição de Veículo	2.382,04	0,00	2.382,04	0,00	2.382,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.382,04	0,00	2.382,04	0,00	2.382,04
13001.08.244.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	916.290,30	0,00	916.290,30	877.966,16	38.324,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	556.000,00	0,00	556.000,00	554.286,35	1.713,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				171.390,46	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				171.390,46	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				244.980,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				209.748,43	
3.1.90.11.43	13º salário				32.324,02	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.907,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				110.796,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				110.796,38	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.119,30	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				27.119,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295.315,34	0,00	295.315,34	276.049,16	19.266,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				107.553,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				30.665,06	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				789,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				48.574,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.142,49	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				97,89	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.263,91	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.794,16	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.287,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.439,64	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.743,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.692,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.063,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				33.685,69	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				33.685,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				117.409,87	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.460,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.480,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.409,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				250,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.575,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.569,73	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.663,39	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.300,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				17.506,31	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.510,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				77.600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.668,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				526,76	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				660,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.230,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	64.974,96	0,00	64.974,96	47.630,65	17.344,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.055,64	
4.4.90.51.91	obras em andamento				29.055,64	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.575,01	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				680,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.678,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.269,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.033,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.346,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.569,01	
13001.08.244.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	214.398,87	0,00	214.398,87	201.866,35	12.532,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00	88.482,34	4.517,66

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				44.236,92	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				44.236,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.973,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.265,29	
3.1.90.11.43	13º salário				4.708,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.782,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.782,10	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.489,71	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.489,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.523,97	0,00	120.523,97	112.509,11	8.014,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.928,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				170,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.238,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				66.643,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				47,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				780,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				999,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				192,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				471,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				287,68	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				753,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				108,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.937,70	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				864,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.434,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.000,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.740,68	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.473,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.148,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				298,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.219,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.839,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.839,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	874,90	0,00	874,90	874,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				874,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				675,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				199,90	
13001.08.244.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	54.719,60	0,00	54.719,60	52.010,33	2.709,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	674,40	0,00	674,40	0,00	674,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.921,60	0,00	52.921,60	52.010,33	911,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.689,33	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				833,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.943,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.798,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				10,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.238,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				956,63	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.908,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.198,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.198,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.123,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				11.760,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				363,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.123,60	0,00	1.123,60	0,00	1.123,60
13001.16	Habitação	2.382,04	0,00	2.382,04	0,00	2.382,04
13001.16.482	Habitação Urbana	2.382,04	0,00	2.382,04	0,00	2.382,04
13001.16.482.01.000403	Habitações Urbanas e Rurais	2.382,04	0,00	2.382,04	0,00	2.382,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.382,04	0,00	2.382,04	0,00	2.382,04
13005	Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul	66.394,38	0,00	66.394,38	64.775,36	1.619,02
13005.08	Assistência Social	66.394,38	0,00	66.394,38	64.775,36	1.619,02
13005.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	66.394,38	0,00	66.394,38	64.775,36	1.619,02
13005.08.243.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	66.394,38	0,00	66.394,38	64.775,36	1.619,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.213,66	0,00	60.213,66	60.213,66	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				42.882,55	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				42.882,55	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.184,73	
3.1.90.11.43	13º salário				2.682,91	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.501,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.833,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.833,66	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				312,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				312,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.989,70	0,00	4.989,70	4.162,70	827,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				75,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				75,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.913,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.141,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				600,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				107,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.065,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				174,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				35,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				139,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.191,02	0,00	1.191,02	399,00	792,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				399,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				399,00	
13010	Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul	7.503,40	0,00	7.503,40	0,00	7.503,40
13010.16	Habitação	7.503,40	0,00	7.503,40	0,00	7.503,40
13010.16.482	Habitação Urbana	7.503,40	0,00	7.503,40	0,00	7.503,40
13010.16.482.02.000470	Desenv. e Manut. das Ativ. do Fundo Rotativo Habitacional	7.503,40	0,00	7.503,40	0,00	7.503,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.312,38	0,00	6.312,38	0,00	6.312,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.191,02	0,00	1.191,02	0,00	1.191,02
	Total da Unidade Gestora	1.391.480,63	0,00	1.391.480,63	1.310.873,97	80.606,66

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul	5.203.373,82	10.000,00	5.213.373,82	4.885.183,27	328.190,55
10001.10	Saúde	5.203.373,82	10.000,00	5.213.373,82	4.885.183,27	328.190,55
10001.10.301	Atenção Básica	5.111.923,84	10.000,00	5.121.923,84	4.864.355,75	257.568,09
10001.10.301.01.000614	Aquisição de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.10.301.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	3.007.568,74	0,00	3.007.568,74	2.886.887,47	120.681,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.454.880,20	0,00	1.454.880,20	1.447.399,76	7.480,44
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				102.660,88	
3.1.90.04.01	professores substitutos				48.194,80	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				54.466,08	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				858.446,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				733.273,42	
3.1.90.11.43	13º salário				76.182,90	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				48.990,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				271.314,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				271.314,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				214.978,24	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				214.978,24	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	605.000,00	0,00	605.000,00	605.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				605.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				605.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	813.042,74	0,00	813.042,74	721.944,18	91.098,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				31.150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				31.150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				343.138,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				134.382,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				259,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.722,18	
3.3.90.30.10	material odontológico				35.683,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.767,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				236,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.217,46	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.658,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.400,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.702,86	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.338,58	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				160,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				78.619,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35.462,56	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				140,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.386,69	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				126.592,32	
3.3.90.32.02	medicamentos				126.592,32	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				211,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				211,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				46.450,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				46.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				174.401,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.420,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				496,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.980,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				405,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.257,50	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				9.391,96	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				29.530,38	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.679,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.476,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.386,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				24.612,31	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				19.763,87	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.146,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				13.744,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				848,30	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				3.823,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.440,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	134.645,80	0,00	134.645,80	112.543,53	22.102,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				112.543,53	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				25.398,15	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.288,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.540,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				9.592,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.239,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				19.985,88	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				43.500,00	
10001.10.301.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	193.258,80	0,00	193.258,80	153.776,72	39.482,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	193.258,80	0,00	193.258,80	153.776,72	39.482,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.757,05	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				3.757,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				150.019,67	
3.3.90.32.02	medicamentos				150.019,67	
10001.10.301.02.000640	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família - ESF	705.321,49	0,00	705.321,49	701.550,38	3.771,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	705.321,49	0,00	705.321,49	701.550,38	3.771,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				125.990,86	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				125.990,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				415.614,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				388.687,89	
3.1.90.11.43	13º salário				22.199,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.727,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				108.799,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.799,83	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				51.144,91	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				51.144,91	
10001.10.301.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	189.719,45	0,00	189.719,45	188.386,53	1.332,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	189.719,45	0,00	189.719,45	188.386,53	1.332,92
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				94.292,82	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				94.292,82	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.802,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				35.405,46	
3.1.90.11.43	13º salário				6.057,42	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.340,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.824,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.824,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.466,27	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.466,27	
10001.10.301.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	277.664,63	0,00	277.664,63	275.192,33	2.472,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	277.664,63	0,00	277.664,63	275.192,33	2.472,30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				123.732,65	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				123.732,65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				84.309,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				57.544,97	
3.1.90.11.43	13º salário				26.764,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.958,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.958,92	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.190,85	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.190,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.10.301.02.000690	Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Intern. de Saúde - CIS	356.390,73	0,00	356.390,73	284.273,59	72.117,14

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	46.242,66	0,00	46.242,66	46.142,91	99,75
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				46.142,91	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				46.142,91	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.511,87	0,00	30.511,87	30.511,87	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				30.511,87	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				30.511,87	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	279.045,23	0,00	279.045,23	207.513,57	71.531,66
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				207.513,57	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				207.513,57	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	590,97	0,00	590,97	105,24	485,73
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				105,24	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				105,24	
10001.10.301.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	217.000,00	0,00	217.000,00	208.491,24	8.508,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	153.933,92	6.066,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.642,73	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				584,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.774,80	
3.3.90.30.10	material odontológico				577,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.463,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				300,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				266,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				258,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.376,43	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.160,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.412,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.674,16	
3.3.90.30.36	material hospitalar				75.588,52	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.256,83	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				360,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.590,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.291,19	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				907,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				708,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.522,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.644,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.508,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	54.557,32	2.442,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				42.779,08	
4.4.90.51.91	obras em andamento				42.779,08	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.778,24	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.568,96	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.500,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.709,28	
10001.10.301.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	165.000,00	10.000,00	175.000,00	165.797,49	9.202,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	131.000,00	0,00	131.000,00	130.280,50	719,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				89.676,22	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				89.676,22	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.874,08	
3.1.90.11.43	13º salário				7.810,42	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.063,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.620,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.620,35	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.109,85	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.109,85	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	32.314,99	1.685,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.774,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.119,05	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				230,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.435,16	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				443,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.547,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.540,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.120,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.670,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	3.202,00	6.798,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.202,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				300,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.902,00	
10001.10.304	Vigilância Sanitária	91.449,98	0,00	91.449,98	20.827,52	70.622,46
10001.10.304.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	91.449,98	0,00	91.449,98	20.827,52	70.622,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.850,00	0,00	37.850,00	0,00	37.850,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.975,22	0,00	43.975,22	20.827,52	23.147,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.025,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.866,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.159,10	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				202,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				250,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				180,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				367,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.802,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				650,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.827,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				125,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.624,76	0,00	9.624,76	0,00	9.624,76
10010	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	464.050,28	0,00	464.050,28	461.480,99	2.569,29
10010.10	Saúde	464.050,28	0,00	464.050,28	461.480,99	2.569,29
10010.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	464.050,28	0,00	464.050,28	461.480,99	2.569,29
10010.10.302.02.000685	Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv.Atend. Móvel Urg.	464.050,28	0,00	464.050,28	461.480,99	2.569,29
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	301.384,22	0,00	301.384,22	301.365,77	18,45
3.3.50.41.00	Contribuições				301.365,77	
3.3.50.41.99	outras contribuições				301.365,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.666,06	0,00	162.666,06	160.115,22	2.550,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160.115,22	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				43.933,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				116.181,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	5.667.424,10	10.000,00	5.677.424,10	5.346.664,26	330.759,84

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	938.013,72	0,00	938.013,72	906.400,00	31.613,72
01001.01	Legislativa	938.013,72	0,00	938.013,72	906.400,00	31.613,72
01001.01.031	Ação Legislativa	938.013,72	0,00	938.013,72	906.400,00	31.613,72
01001.01.031.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	938.013,72	0,00	938.013,72	906.400,00	31.613,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	718.879,27	0,00	718.879,27	718.761,28	117,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				597.687,44	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				578.035,62	
3.1.90.11.43	13º salário				11.748,28	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.903,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				121.073,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				121.073,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	209.388,45	0,00	209.388,45	177.892,72	31.495,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				69.578,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				69.578,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.343,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.039,97	
3.3.90.30.42	ferramentas				746,87	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				6.677,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.878,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.970,55	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.946,94	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				935,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				36.648,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.586,47	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.950,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				447,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.455,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.746,00	0,00	9.746,00	9.746,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.746,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.746,00	
Total da Unidade Gestora		938.013,72	0,00	938.013,72	906.400,00	31.613,72

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total Geral	23.168.360,51	65.800,00	23.234.160,51	21.542.630,03	1.691.530,48

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.159.869,44	20.159.869,44	22.124.471,50	1.964.602,06
Receitas Correntes (I)	20.070.966,63	20.070.966,63	21.446.065,43	1.375.098,80
Receita Tributária	1.275.025,24	1.275.025,24	1.119.888,08	-155.137,16
Receitas de Contribuições	190.000,00	190.000,00	170.555,24	-19.444,76
Receita Patrimonial	92.647,63	92.647,63	138.723,15	46.075,52
Receita Agropecuária	56.180,00	56.180,00	76.376,46	20.196,46
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	224.720,00	224.720,00	63.378,42	-161.341,58
Transferências Correntes	18.056.936,65	18.056.936,65	19.590.777,08	1.533.840,43
Outras Receitas Correntes	175.457,11	175.457,11	286.367,00	110.909,89
Receitas de Capital (II)	88.902,81	88.902,81	678.406,07	589.503,26
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	67.000,00	67.000,00	220.800,00	153.800,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	21.902,81	21.902,81	457.606,07	435.703,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.159.869,44	20.159.869,44	22.124.471,50	1.964.602,06
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	20.159.869,44	20.159.869,44	22.124.471,50	1.964.602,06
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	20.159.869,44	20.159.869,44	22.124.471,50	1.964.602,06
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		285.569,60		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	20.121.995,13	23.196.286,20	21.542.630,03	21.413.408,16	21.292.917,64	1.653.656,17
Despesas Correntes (IX)	19.520.390,30	22.028.104,54	20.852.254,51	20.750.612,88	20.631.793,36	1.175.850,03
Pessoal e Encargos Sociais	11.140.813,97	12.715.130,49	12.463.511,27	12.463.511,27	12.429.068,17	251.619,22
Juros e Encargos da Dívida	15.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.364.524,33	9.312.974,05	8.388.743,24	8.287.101,61	8.202.725,19	924.230,81
Despesas de Capital (X)	601.604,83	1.168.181,66	690.375,52	662.795,28	661.124,28	477.806,14
Investimentos	457.354,48	1.041.091,31	563.435,90	535.855,66	534.184,66	477.655,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	144.250,35	127.090,35	126.939,62	126.939,62	126.939,62	150,73
Reserva de Contingência (XI)	37.874,31	37.874,31				37.874,31
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.159.869,44	23.234.160,51	21.542.630,03	21.413.408,16	21.292.917,64	1.691.530,48
Superávit (XIV)			581.841,47			-581.841,47
TOTAL (XV = XIII + XIV)	20.159.869,44	23.234.160,51	22.124.471,50	21.413.408,16	21.292.917,64	1.109.689,01
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 06/2017

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	57,53	58.494,53	57.732,54	57.615,94	819,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	57,53	0,00	0,00	0,00	57,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	58.494,53	57.732,54	57.615,94	761,99	0,00
Despesas de Capital	288.226,13	215.540,00	215.540,00	215.540,00	209.457,61	78.768,52
Investimentos	288.226,13	215.540,00	215.540,00	215.540,00	209.457,61	78.768,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	288.283,66	274.034,53	273.272,54	273.155,94	210.277,13	78.768,52

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	33,72	102.464,28	102.464,28	33,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	33,72	39.171,34	39.171,34	33,72	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	63.292,94	63.292,94	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.605,00	5.605,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	5.605,00	5.605,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33,72	108.069,28	108.069,28	33,72	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.124.471,50	20.472.918,74
Ordinária	10.978.061,37	13.515.163,05
Vinculada	11.146.410,13	6.957.755,69
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.896.336,38	4.423.803,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.896.336,38	4.423.803,14
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.035.434,61	2.015.372,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	129.221,87	274.034,53
Inscrição de Restos a Pagar Processados	120.490,52	108.069,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.785.722,22	1.633.268,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.641.588,48	1.169.921,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.615.256,56	1.169.921,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.331,92	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	30.697.830,97	28.082.016,18





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	21.542.630,03	19.490.366,04
Ordinária	8.249.670,26	12.150.750,62
Vinculada	13.292.959,77	7.339.615,42
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.896.336,38	4.423.803,14
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.896.336,38	4.423.803,14
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.080.019,15	2.526.258,52
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	273.155,94	572.742,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	108.069,28	489.838,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.698.793,93	1.463.677,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.178.845,41	1.641.588,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.152.665,08	1.615.256,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.180,33	26.331,92
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	30.697.830,97	28.082.016,18




Município de CAMPO BELO DO SUL

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.980.489,57
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.980.489,57
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.881.067,08
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.265.336,43
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.981,67
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	170.555,24
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.226.337,15
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	262.102,45
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	420,72
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	218.981,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	292.261,19
	36 - Salário-Educação	379.275,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	172.582,55
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.612.506,38
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.555,51
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	147.999,74
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	258.406,71
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.937.369,55
	TOTAL GERAL (I + II)	24.917.859,12



**Município de CAMPO BELO DO SUL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.428,20
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.428,20
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.790.959,42
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.790.959,42
	TOTAL GERAL (I + II)	2.793.387,62




Município de CAMPO BELO DO SUL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.249.670,26
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.249.670,26
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	906.400,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.366.938,63
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.971.816,20
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.981,67
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.060,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.066.515,89
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	285.743,81
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	262.102,45
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	14.606,33
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	204.533,19
	36 - Salário-Educação	184.658,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	146.333,74
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.374.848,06
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	101.692,39
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	72.228,75
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	132.500,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.292.959,77
	TOTAL GERAL (I + II)	21.542.630,03




Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	423.952,47
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	423.952,47
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.506,21
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	117.565,15
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.505,06
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	185.531,64
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.864,62
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.461,51
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	70.621,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	105.791,77
	36 - Salário-Educação	133.607,26
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	26.224,57
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	484.712,20
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.736,33
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.014,42
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.191.304,09
	TOTAL GERAL (I + II)	1.615.256,56



**Município de CAMPO BELO DO SUL**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.194,39
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.194,39
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.080,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-6.014,58
	36 - Salário-Educação	-423,13
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	30.495,01
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	25.137,53
	TOTAL GERAL (I + II)	26.331,92




Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	261.149,80
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	261.149,80
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	961,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	153.348,91
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.382,53
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.882,23
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	79.996,21
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	189.356,77
	36 - Salário-Educação	320.815,94
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	49.552,46
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	857.814,31
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-64.678,52
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	147.999,74
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	141.921,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.891.515,28
	TOTAL GERAL (I + II)	2.152.665,08





Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.913,93
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.913,93
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.199,48
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.337,87
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	27.404,79
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	24.266,40
	TOTAL GERAL (I + II)	26.180,33





Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.152.665,08	1.615.256,56
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	34.388,92	32.383,93
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	27.005,73	0,00
Total do Ativo Circulante	2.214.059,73	1.647.640,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.902.181,75	3.858.571,53
Créditos a Longo Prazo	3.902.181,75	3.858.571,53
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.537.304,46	3.533.877,41
Dívida Ativa Não Tributária	364.877,29	324.694,12

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	17.341.370,34	16.811.438,06
Bens Móveis	10.481.641,44	9.941.672,65
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-220.800,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.080.528,90	6.869.765,41
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	21.243.552,09	20.670.009,59
TOTAL DO ATIVO	23.457.611,82	22.317.650,08

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.184.822,23	1.652.179,94
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	86.164,02	68.897,94
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	442.725,26	351.602,20
Total do Passivo Circulante	2.713.711,51	2.072.680,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.713.711,51	2.072.680,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	75.844,25	75.844,25
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	20.668.056,06	20.169.125,75
Resultado do Exercício	498.930,31	704.664,63
Resultado de Exercícios Anteriores	20.169.125,75	19.464.461,12
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	20.743.900,31	20.244.970,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.457.611,82	22.317.650,08





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.178.845,41	1.641.588,48
ATIVO PERMANENTE	21.278.766,41	20.676.061,60
Total do Ativo	23.457.611,82	22.317.650,08
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	767.128,00	1.022.023,39
PASSIVO PERMANENTE	2.154.573,90	1.612.974,88
Total do Passivo	2.921.701,90	2.634.998,27
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	20.535.909,92	19.682.651,81





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	5.458.167,86	959.652,70
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	5.458.167,86	959.652,70





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	81.783,17	155.359,78
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-54.679,04	-60.477,91
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-41.064,85	-24.599,68
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	9.505,06
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-5.010,72	115.127,56
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-888,75	2.792,88
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08	5.162,08
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.882,23	2.461,51
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.227,69	-320.376,69
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	177.309,97	89.581,97
36 - Salário-Educação	320.621,89	125.581,66
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	44.195,51	5.198,70
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	706.886,66	468.497,42
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-93.589,06	29.736,33
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	124.959,50	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	141.921,13	16.014,42
TOTAL	1.411.717,41	619.565,09



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.119.888,08	532.552,86
Impostos	956.132,34	506.036,06
Taxas	163.755,74	26.516,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	170.555,24	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	170.555,24	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	143.954,88	60.202,28
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	143.954,88	60.202,28
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	143.634,73	151.261,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	9.111,58	2.226,14
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	134.523,15	149.035,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	27.254.110,88	22.977.840,98
Transferências Intragovernamentais	4.896.336,38	4.423.803,14
Transferências Intergovernamentais	22.342.774,50	18.554.037,84
Transferências das Instituições Privadas	15.000,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	33,72	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	33,72	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	860.441,21	1.399.389,98
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	58.007,50	29.578,53
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	802.433,71	1.369.811,45
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	29.692.618,74	25.121.247,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	13.089.529,09	12.754.429,27
Remuneração a Pessoal	10.311.619,91	9.894.129,73
Encargos Patronais	2.330.960,91	2.114.017,62
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	446.948,27	746.281,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	45.166,07	277.191,87
Aposentadorias e Reformas	18.360,75	245.871,83
Pensões	26.805,32	31.320,04
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.830.949,42	5.666.532,95
Uso de Material de Consumo	3.335.878,42	2.586.243,08
Serviços	3.495.071,00	3.080.289,87
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.909.999,95	5.515.988,51
Transferências Intragovernamentais	4.896.336,38	4.423.803,14
Transferências Intergovernamentais	2.790.959,42	0,00
Transferências às Instituições Privadas	1.097.593,59	989.980,77
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	125.110,56	102.204,60
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	204.087,31	202.440,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	204.087,31	202.440,26
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	113.956,59	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	113.956,59	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	29.193.688,43	24.416.582,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	498.930,31	704.664,63

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	28.217.609,51
Receitas derivadas e originárias	1.855.288,35
Transferências correntes recebidas	19.590.777,08
Outros ingressos operacionais	6.771.544,08
Desembolsos	27.476.337,78
Pessoal e demais despesas	19.694.279,99
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	1.097.593,59
Outros desembolsos operacionais	6.684.464,20
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	741.271,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	220.800,00
Alienações de bens	220.800,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	755.329,66
Aquisição de ativo não circulante	754.666,28
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	663,38
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-534.529,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	457.606,07
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00
Outros ingressos de financiamentos	457.606,07
Desembolsos	126.939,62
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	126.939,62

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

330.666,45

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	537.408,52
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.615.256,56
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.152.665,08

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.119.888,08
Receita de Contribuições	170.555,24
Receita Patrimonial	4.200,00
Receita Agropecuária	76.376,46
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	63.378,42
Remuneração das Disponibilidades	134.523,15
Outras Receitas Derivadas e Originárias	286.367,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.855.288,35





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	15.987.886,85
da União	9.914.693,21
de Estados e Distrito Federal	6.049.231,64
de Municípios	23.962,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	3.602.890,23
Total das Transferências Recebidas	19.590.777,08
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	1.097.593,59
Total das Transferências Concedidas	1.097.593,59





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Legislativa	896.654,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.842.576,53
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.259.749,27
Previdência Social	0,00
Saúde	4.158.961,37
Trabalho	0,00
Educação	6.457.080,67
Cultura	12.870,50
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	88.771,48
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	440.909,70
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.703.907,52
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	218.997,45
Transporte	1.596.850,34
Desporto e Lazer	16.951,16
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.694.279,99



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	75.844,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.169.125,75	0,00	20.244.970,00
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							498.930,31		498.930,31
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	75.844,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.668.056,06	0,00	20.743.900,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, a, órgão do Poder executivo Municipal, situado no Estado de Santa Catarina, se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do Legislativo.

4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 – Centro
Fone: 49 32491004 - E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as despesas previstas em confronto com as realizadas e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

5- BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

6 – FATOS RELEVANTES

No exercício de 2017, não houve fatos que necessitem uma melhor análise.

Flavio Luiz Lancini Barbosa
Tec. Em Contabilidade

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 – Centro
Fone: 49 32491004 - E-mail:





Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2017.

Observa-se que os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX previstos no art. 8º e Anexo II da Instrução Normativa TC- 20/2015 foram definidos como de envio facultativo ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme Portaria TC-106/2017.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	2,84
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	0,00
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	0,97
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> PL Inicial	2,51

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

O controle de frequência dos servidores municipais é feito com livro ponto e folha ponta, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de controle de frequência eletrônico, com uso de relógio ponto digital, os relatórios e livros são conferidos pelos Secretários e encaminhado ao Setor de RH, faltas, substituições e outros eventos que por ventura ocorram no decorrer do mês. Foi realizada uma avaliação referente ao estágio probatório no final do ano de 2017.

Condições de trabalho:

Foi disponibilizado mobiliário e equipamentos de informática novos para o setor de RH, melhorando assim as condições de trabalhos dos servidores.

O PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, é feito quando o servidor solicita, normalmente para aposentadoria.

As Comunicação de acidente de trabalho – CAT, são feitas imediatamente após a comunicação do fato ocorrido

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA. **Facultativo**

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças	
Cód	Programa/ação	Física	Finan- ceira	Física	Finan- ceira	Física	Finan- ceira

Comentar sobre as principais causas do não atingimento de programas e ações, se for o caso.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. **Facultativo**

Programas PPA		Escolhidas pela população? S/N	% de Execução até o final do Exercício
Cód	Programa/ações		

Comentar sobre ataros de programas e ações em sua execução, cancelamentos de programas e ações, previsão de execução...

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; **Facultativo**

Caso o município possua empresas públicas ou sociedades de economia mista, comentar sobre a situação financeira, econômica e patrimonial destas entidades. Reportar o capital investido, o percentual, o aporte de recursos no último exercício, caso tenha ocorrido.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso: **Facultativo**

Código	Especificação do Recurso	Situação Financeira Início do Exercício	Projeções para o final do Exercício	Situação Financeira Executada

Comentar sobre os fatos que levaram a erros nas projeções, se de fato houve projeção, em que estágio se encontra a organização do município para a implantação e/ou melhoria da programação financeira das entidades.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral: **Facultativo**

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados Processados					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados					
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar					
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação					

Comentar o saldo de restos a pagar caso haja algum fator relevante.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Empenhos realizados a conta de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício				
Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
Total				

Comentar casos específicos caso haja necessidade em razão de alguma situação peculiar.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios: **Facultativo**

	Regime Geral	Regime Especial	Total
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Mai			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			

Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Total			

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação: **Facultativo**

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	
Atualizações	
Recebimentos	
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	
Renúncia Fiscal	
Saldo em 31-12	

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	
Valor ajuizado até o final do exercício	

Descrever neste item o que o município fez para recuperação de créditos na instância judicial, como mutirões da cidadania, legislação de incentivo, etc.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Mai	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

Comentar sobre a evolução do saldo do valor inscrito em dívida ativa e as medidas administrativas adotadas para a cobrança, se for o caso.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições: descrever neste item o que o município está fazendo, ou irá fazer, para melhorar as receitas tributárias, como, por exemplo, rever planta de valores, recadastramento de empresas, enfim.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Nesse item descrever as medidas adotadas (ou não) conforme o caso, pelo município, em termos de fiscalizações e outras medidas que tenham por finalidade combater a evasão e à sonegação.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
Total			

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito
Total		

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal			
Poder Executivo	54,00	52,39	1,61
Poder Legislativo	6,00	3,35	2,65
Dívida Consolidada Líquida	120	0	0
Operações de Crédito	0	0	0

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	20		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	20.159.869,44	22.124.471,50	-1.964.602,06

Receitas Primárias (I)	20.020.446,61	21.311.542,28	-1.291.095,67
Despesa Total	20.159.869,44	22.124.471,50	-1.964.602,06
Despesas Primárias (II)	20.000.567,09	21.415.690,41	-1.415.123,32
Resultado Primário (III) = (I – II)	19.879,52	353.457,94	-333.578,42
Resultado Nominal	(100.000,00)	0	0
Dívida Pública Consolidada	72.000,00	23.060,38	48.939,62
Dívida Consolidada Líquida	(100.000,00)	0	0

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 20,84% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 34,77% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 95,83% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 444.084,25 o que representa 16,11% da receita total do fundo, para o município.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação: **Facultativo**

DESPESAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XI)				
Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total				

Comentar sobre as verificações realizadas, o planejamento, o uso adequado das dispensas e inexigibilidades, se foram observadas as exigências do art. 26 da Lei 8666, as inserções em relatório de auditorias.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo: **Facultativo**

Comentar em linhas gerais sobre a proporcionalidade de CCs em relação aos efetivos, ao regular atendimento às atribuições quanto aos CCs de chefia, direção ou assessoramento.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual; **Facultativo**

Comentar sobre as motivações, cumprimentos de prazos, prorrogações...

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual; **Facultativo**

Comentar sobre a quantidade e os valores despendidos, bem como os controles internos e ao atingimento da Legislação que rege a matéria.

QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)					
Vínculo (24)	Quantidade no Início do Exercício (25)	Ingressos no Exercício (26)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/Aposentadorias/Falecimentos/Outros)	Exercício:	
				Quantidade no Final do Exercício (27)	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28)
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)					
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)					
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)					
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)					
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)					
Servidores contratados por tempo determinado (34)					
Estagiários (35)					
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)					
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)					
Conselheiros Tutelares (38)					
Total					
NOTAS:					
(24) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à situação atual em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos.					
(25) Posição em 31 de dezembro do exercício anterior.					
(26) Quantidade de ingressos no período 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de referência.					
(27) Corresponde à quantidade em 31 de dezembro do exercício de referência. Resultado da quantidade no início do exercício somada aos ingressos e subtraídos os desligamentos no exercício de referência.					
(28) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade do Município. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório integrantes da folha de pagamento , bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social.					
(29) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.					
(30) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.					
(31) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.					
(32) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na esfera municipal, com vínculo efetivo com o Município.					
(33) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Município).					
(34) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).					
(35) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.					
(36) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja do Município, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pelo Município.					
(37) Incluir os cedidos para outras esferas de governo cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento do ente de destino.					
(38) Incluir a quantidade de Conselheiros tutelares e a remuneração paga, em conformidade com a Lei (federal) nº 12.696/2012.					

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual; **Facultativo**

Órgão ou Entidade:	
Fornecedor:	
Objeto do contrato:	
Quantidade de postos de trabalho (pessoas)	Função desempenhada pelas pessoas
Valores de gastos mensais	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Mai	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Total.....	

Preencher a tabela separadamente para PM, CM, e cada entidade da Administração indireta (autarquias, fundações).

Comentar sobre a legalidade dos contratos, ou seja, se não substituem mão-de-obra que deveria ser preenchida por concurso, refira sobre a contabilização e repercussão na despesa com pessoal.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal: **Facultativo**

Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	
Total	

OBS: apenas a publicidade institucional. A publicidade legal não deve ser evidenciada neste demonstrativo. Comentar sobre a regularidade dos gastos em relação às vedações sobre promoção pessoal, partidos.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado,

valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Realizadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Total								

OBS: Conferir se os valores a receber ao final do exercício estão registrados no ativo circulante do Município. Observar se o atraso afetou a situação financeira do Município e identifique isso nos comentários.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não há eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública no exercício de 2016.

Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B)	Período de Validade do Ato (C)	Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício (D)	Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício (E)	Número do Empenho (F)
... discriminar evento ...					
... discriminar evento ...					
... discriminar evento ...					
TOTAL					
NOTAS:					
Nos casos onde o mesmo evento resulte em diversos empenhos, as informações das colunas "A", "B" e "C" devem ser repetidas.					

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Não há ressalvas e/ou recomendações do TC nos exercícios anteriores.

Exercício:		Processo:	
Administrador:			
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário: **Facultativo**

Processo	Valor do	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador	Título			

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal nº				
Metas PNE	Metas PEE	Situação do Município	Meta PME	Avaliação da meta

Comentar sobre as metas não atingidas e quais as ações e prazo para adequação.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Buscar junto ao Gabinete do Prefeito, procuradoria e Presidência dos demais órgãos e entidades as informações solicitadas pelo TCE para certificar-se que todas serão incluídas nesta informação.

Campo Belo do Sul, 05 de julho de 2018.

José Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

Wanderleia de Sales Barbosa Silva
Controle Interno

o entendimento sobre sua situação. Sem mais para tratar, assinou seguida pelos demais presentes. Josiane Deitos, Germano S. de Oliveira, Simone Aparecida de Felfs Nery Tessaro, Base dos Anjos Paula, Taliana da Silva Enock de Fátima Oliveira, Maria Sivanira Pereira Batista, Ana Cláudia Corrêa, Marcie Regina Pereira de Moraes, Geisa Mara Moretti Borges, Sheila Kelly da Silva, Miriam Angelita Nery,

Ata 01/2018

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezete, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se a reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS, para prestar e análise da prestação de contas do Fundeb do ano de dois mil e dezete. A presidente do Conselho Geisa Mara, iniciou a reunião, dando boas vindas para os presentes e foi convidado para a reunião os funcionários da Secretaria de Finanças Eliton e Ivan para dar uma explicação sobre o Fundeb, os funcionários explicaram o que é gasto com o recurso de 60% e 40% que é utilizado para pagamento de professores da rede municipal de educação, e Ivan explicou o que é o Fundeb, o relatório de empenhos e demonstrativo de receitas e despesas do Fundeb. Foi repassado aos Conselheiros sobre a prestação de contas do PNATE que foi finalizada e aprovada no sistema e aprovada pelos Conselheiros depois de analisada todas as notas fiscais e empenhos do PNATE as Contas do FUNDEB do ano de dois mil e dezete foram aprovadas pelos Conselheiros depois de analisado

foram de Pouca favorável pela aprovação das contas do Fundeb. A reunião foi encerrada, sem mais nada a tratar, encuro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Rose dos Anjos Varela, Germano Silva de Oliveira, Geisa Mara Moretti Borges, JUA-C. Barbosa, Hilton Fernandes, Maria Sivanira Pereira Batista, Sheila Kelly da Silva, Luiana de F. dos S. M. Melo, Anita Aparecida Martins Delfes, Maria Regina Pereira de Moraes, Fabiana da Silva, Joicei Deites



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.075.894,90	17.762.245,71
Ordinária	10.890.720,95	13.319.634,37
Vinculada	8.185.173,95	4.442.611,34
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	4,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	4,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.297.456,33	1.389.442,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	65.046,17	218.998,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.156,27	44.347,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.222.253,89	1.126.096,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	909.459,57	434.732,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	907.987,16	434.732,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.472,41	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.282.810,80	19.586.424,69





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	13.912.245,55	12.328.760,22
Ordinária	7.100.797,87	8.308.348,68
Vinculada	6.811.447,68	4.020.411,54
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.896.336,38	4.423.799,14
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.896.336,38	4.423.799,14
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.483.215,70	1.924.405,76
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	218.998,90	527.255,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	44.347,34	351.975,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.219.869,46	1.045.174,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	991.013,17	909.459,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	988.278,84	907.987,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.734,33	1.472,41
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.282.810,80	19.586.424,69




Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.893.149,15
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.893.149,15
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.881.067,08
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.242.155,09
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.981,67
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	170.555,24
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.226.337,15
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	262.102,45
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	213.670,23
	36 - Salário-Educação	379.275,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	172.582,55
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	147.999,74
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	258.406,71
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.976.133,37
	TOTAL GERAL (I + II)	21.869.282,52





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.428,20
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.428,20
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.790.959,42
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.790.959,42
	TOTAL GERAL (I + II)	2.793.387,62




Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.100.797,87
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.100.797,87
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.366.938,63
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.981,67
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.060,30
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.066.515,89
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	285.743,81
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	262.102,45
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	14.606,33
	36 - Salário-Educação	184.658,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	146.333,74
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	77.777,75
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	72.228,75
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	132.500,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.811.447,68
	TOTAL GERAL (I + II)	13.912.245,55




Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	398.927,36
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	398.927,36
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.506,21
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56.833,92
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.505,06
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	185.531,64
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.864,62
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	70.621,27
	36 - Salário-Educação	133.607,26
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	26.224,57
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.188,75
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.014,42
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	509.059,80
	TOTAL GERAL (I + II)	907.987,16





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	815,31
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	815,31
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.080,23
	36 - Salário-Educação	-423,13
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	657,10
	TOTAL GERAL (I + II)	1.472,41





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	248.220,67
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	248.220,67
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	961,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	91.368,07
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.382,53
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.685,17
	36 - Salário-Educação	320.815,94
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	49.552,46
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-98.790,44
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	147.999,74
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	141.921,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	740.058,17
	TOTAL GERAL (I + II)	988.278,84



**Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.534,85
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.534,85
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.199,48
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	1.199,48
	TOTAL GERAL (I + II)	2.734,33



**Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	988.278,84	907.987,16
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.706,11	1.472,41
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	11.593,25	0,00
Total do Ativo Circulante	1.005.578,20	909.459,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.902.181,75	3.858.571,53
Créditos a Longo Prazo	3.902.181,75	3.858.571,53
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.537.304,46	3.533.877,41
Dívida Ativa Não Tributária	364.877,29	324.694,12

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	13.801.598,32	13.496.079,44
Bens Móveis	8.278.095,21	7.889.136,09
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-220.800,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.744.303,11	5.606.943,35
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	17.703.780,07	17.354.650,97
TOTAL DO ATIVO	18.709.358,27	18.264.110,54

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.420.230,16	972.910,43
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.156,27	5.877,87
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	220.196,56	217.812,05
Total do Passivo Circulante	1.650.582,99	1.196.600,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.650.582,99	1.196.600,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	17.058.775,28	17.067.510,19
Resultado do Exercício	-8.734,91	727.673,94
Resultado de Exercícios Anteriores	17.067.510,19	16.339.836,25
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	17.058.775,28	17.067.510,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.709.358,27	18.264.110,54





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	991.013,17	909.459,57
ATIVO PERMANENTE	17.718.345,10	17.354.650,97
Total do Ativo	18.709.358,27	18.264.110,54
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	374.167,44	769.475,67
PASSIVO PERMANENTE	1.420.230,24	934.407,24
Total do Passivo	1.794.397,68	1.703.882,91
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	16.914.960,59	16.560.227,63





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	4.290.506,07	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.290.506,07	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	79.056,92	153.601,56
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-54.679,04	-60.477,91
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	91.368,07	86.665,83
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	9.505,06
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-5.010,72	115.127,56
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-888,75	2.792,88
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08	5.162,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-4.083,35	-320.376,69
36 - Salário-Educação	320.621,89	125.581,66
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	44.195,51	5.198,70
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-125.777,51	1.188,75
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	124.959,50	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	141.921,13	16.014,42
TOTAL	616.845,73	139.983,90





Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

Ofício nº086/2018

Campo Belo do Sul, 05 de Junho de 2018.

Ilmo. Srº
Moises Hoegenn
M.D. Diretor de Controle dos Municípios
TC/ SC.

Sirvo-me do presente, para em resposta ao Ofício Circular TC/DMU 92/2018, datado de 25 de abril de 2018, informar-lhe o que segue:

1- Lei e alterações que institui o Plano Diretor do Município:

Lei nº 1.450/2005 / 06/12/2005;

Não há alterações até a presente data.

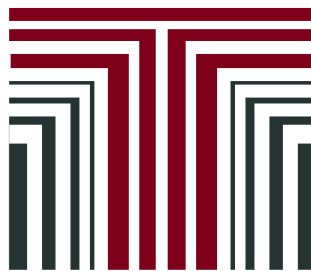
2- Linck para acesso da respectiva lei e alterações:

www.campobelodosul.sc.gov.br/legislação

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protesto de estima e elevado apreço.

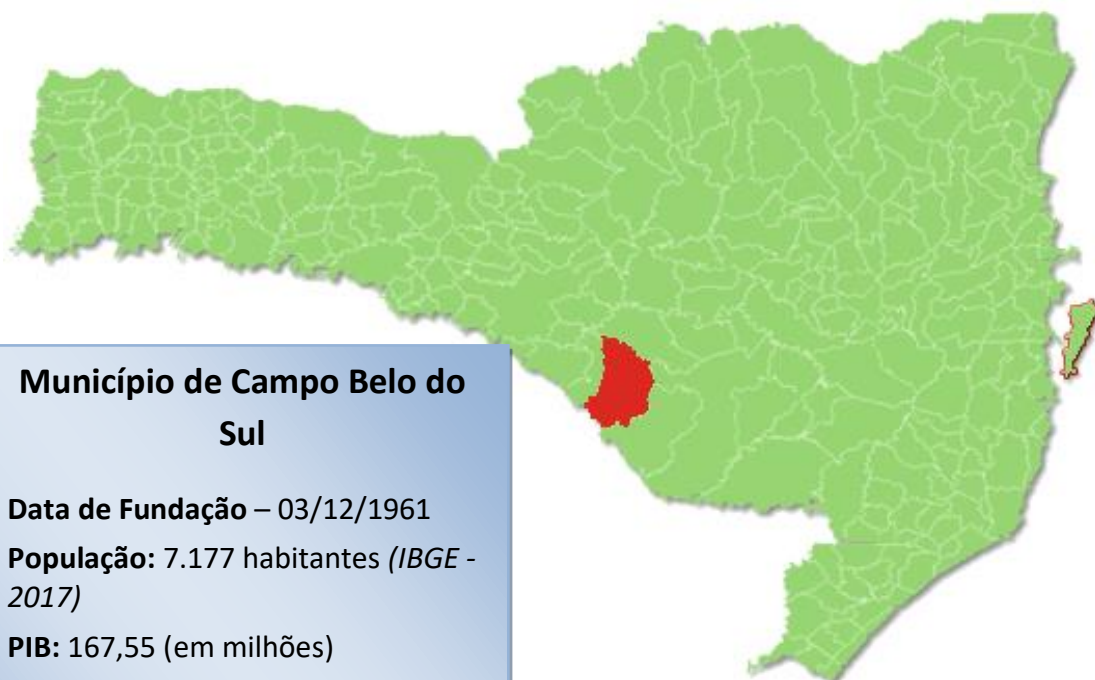
Atenciosamente,

José Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



Município de Campo Belo do Sul

Data de Fundação – 03/12/1961

População: 7.177 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 167,55 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	53
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017	55
CONCLUSÃO.....	55
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	58
APÊNDICE	60

PROCESSO	PCP 18/00566708
UNIDADE	Município de Campo Belo do Sul
RESPONSÁVEL	Sr. Jose Tadeu Martins De Oliveira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
RELATÓRIO N°	640/2018

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Campo Belo do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 20/08/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

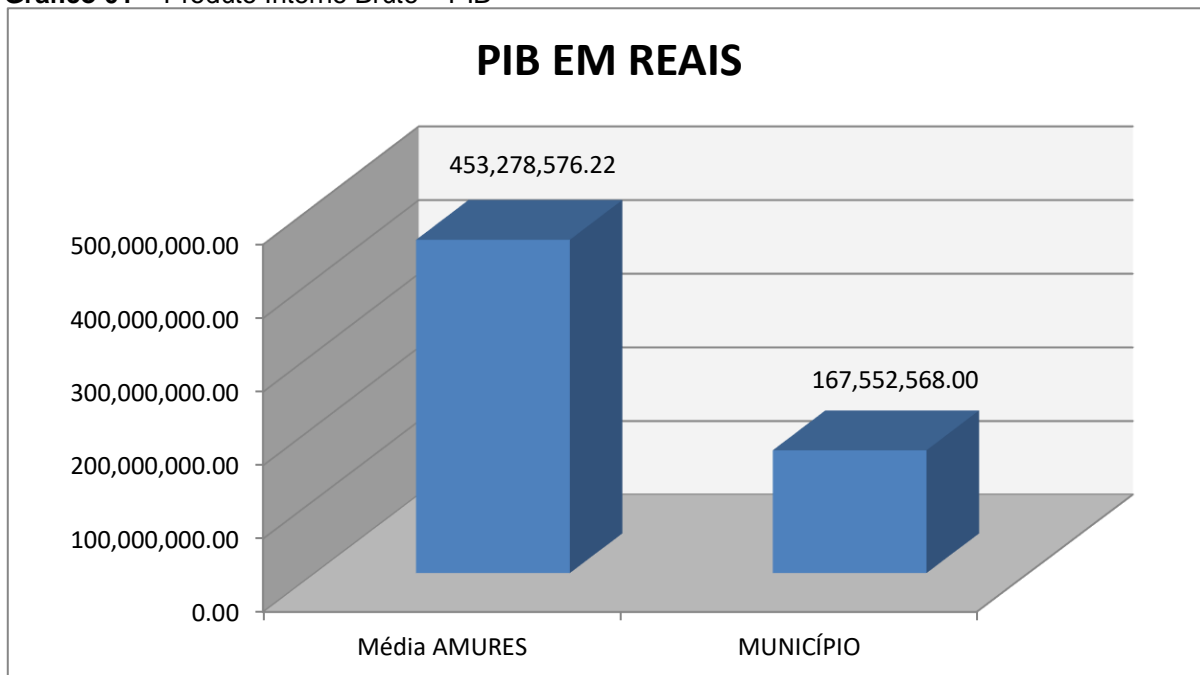
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Campo Belo do Sul tem uma população estimada em 7.177¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,64². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 167.552.568,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.961,84, considerando uma população estimada em 2015 de 7.297 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

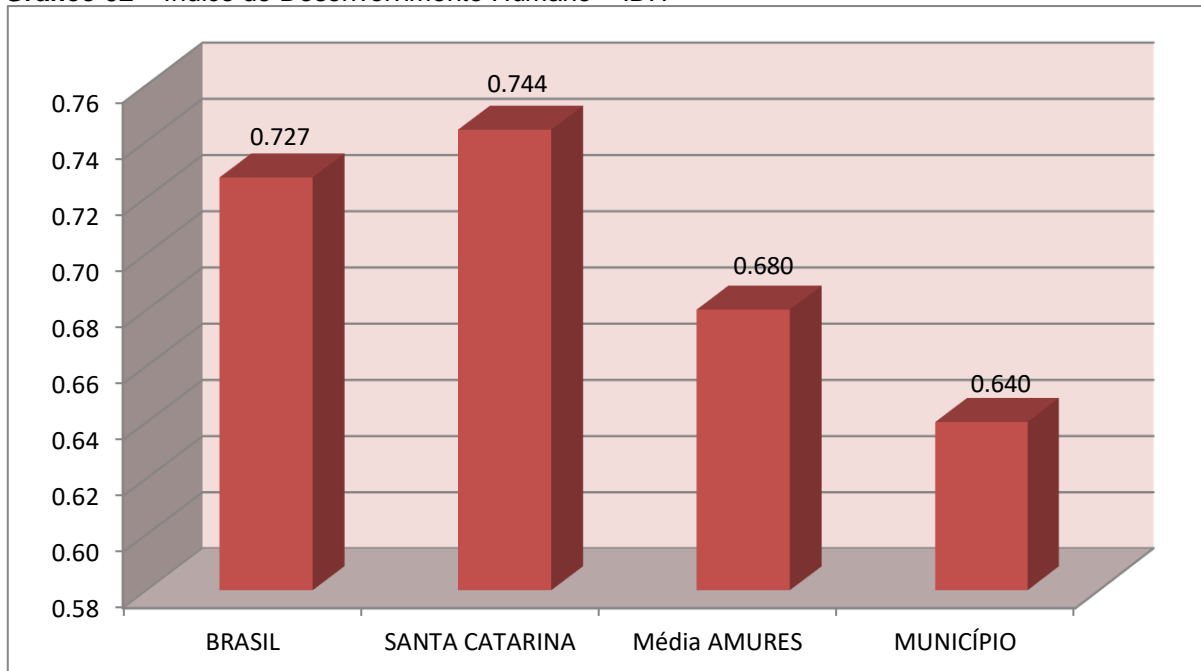
¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Campo Belo do Sul encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
1450	06/12/2005	IV	2015

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl. 151 do Processo.

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	20.159.869,44
PPA	1946/2013	Não informado		
LDO	2171/2016	Não informado	DESPESA FIXADA	20.159.869,44
LOA	2173/2016	Não informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 581.841,47**, correspondendo a **2,63%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 581.841,47, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 267.312,97 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 314.528,50.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	20.159.869,44	22.124.471,50	109,75
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	23.234.160,51	21.542.630,03	92,72
Superávit de Execução Orçamentária		581.841,47	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 210.310,85 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Campo Belo do Sul nos últimos 5 anos:

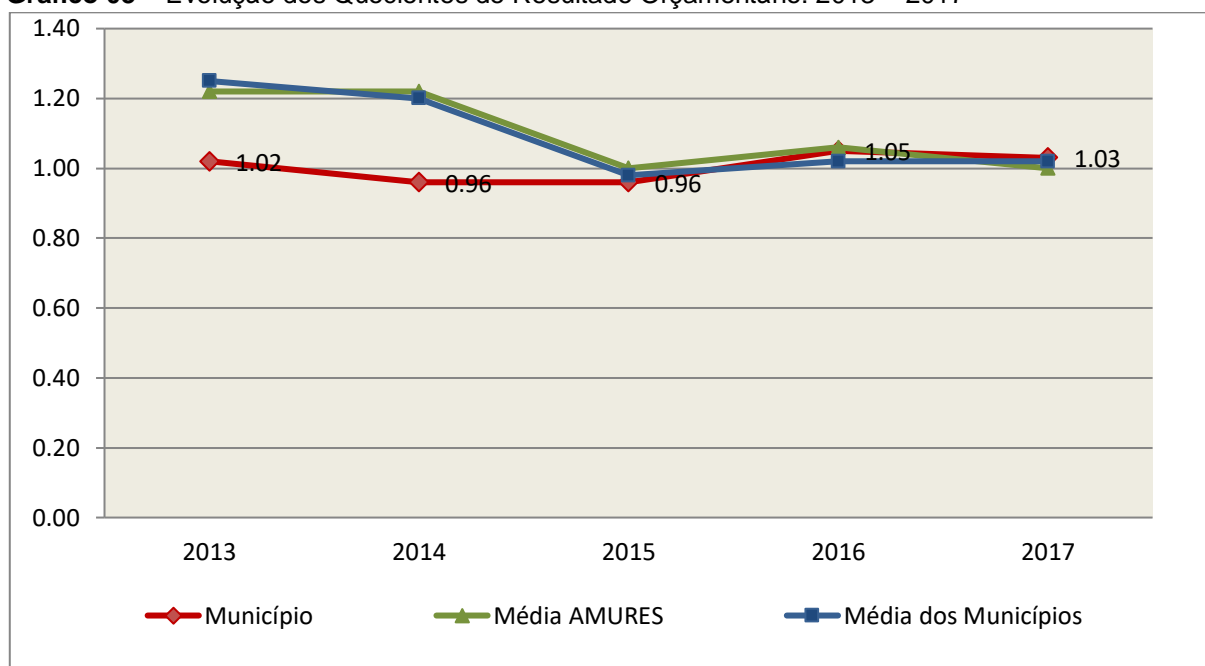
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2013-2017

ITENS / ANO		2013	2014	2015	2016	2017
1	Receita realizada	17.230.851,47	20.205.373,85	17.995.805,71	20.472.918,74	22.124.471,50
2	Despesa executada	16.851.816,67	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04	21.542.630,03
QUOCIENTE		2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	0,96	0,96	1,05	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 22.124.471,50**, equivalendo a **109,75%** da receita orçada.

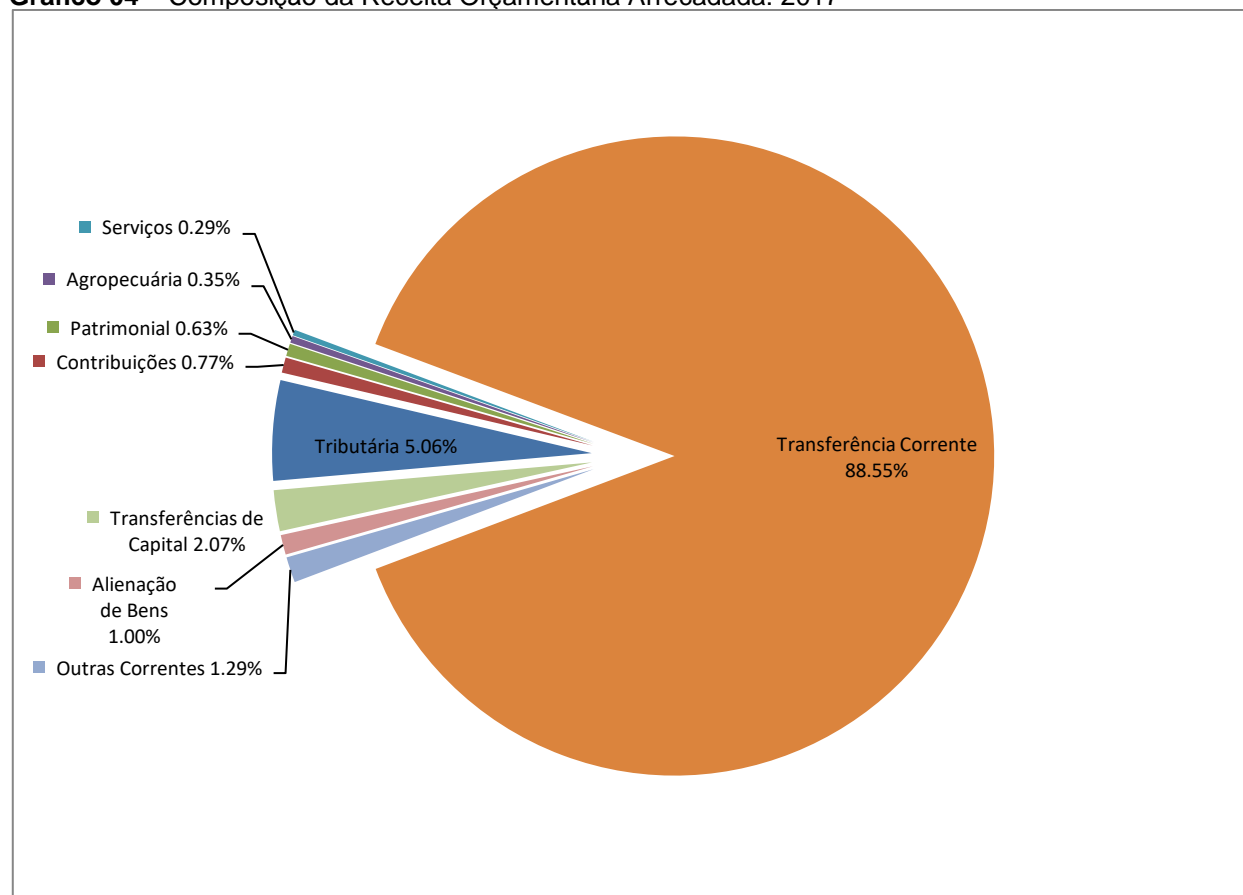
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.275.025,24	1.119.888,08	87,83
Receita de Contribuições	190.000,00	170.555,24	89,77
Receita Patrimonial	92.647,63	138.723,15	149,73
Receita Agropecuária	56.180,00	76.376,46	135,95
Receita de Serviços	224.720,00	63.378,42	28,20
Transferências Correntes	18.056.936,65	19.590.777,08	108,49
Outras Receitas Correntes	175.457,11	286.367,00	163,21
RECEITA CORRENTE	20.070.966,63	21.446.065,43	106,85
Alienação de Bens	67.000,00	220.800,00	329,55
Transferências de Capital	21.902,81	457.606,07	2.089,26
RECEITA DE CAPITAL	88.902,81	678.406,07	763,09
TOTAL DA RECEITA	20.159.869,44	22.124.471,50	109,75

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

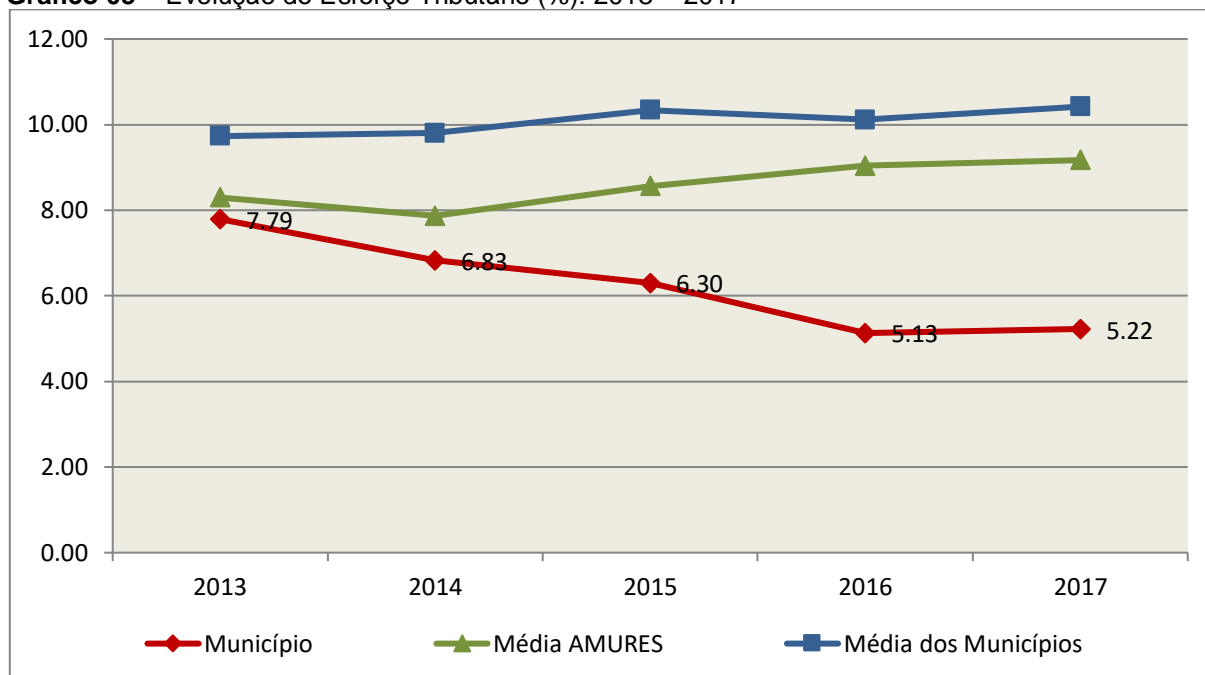


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **88,55%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

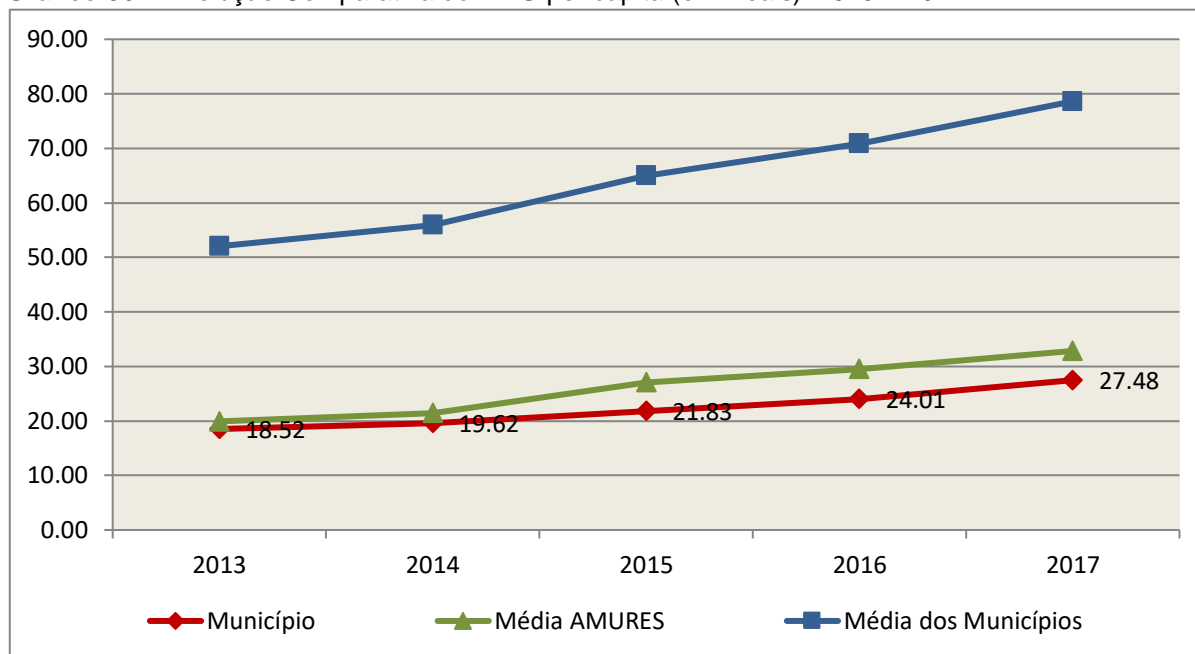


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

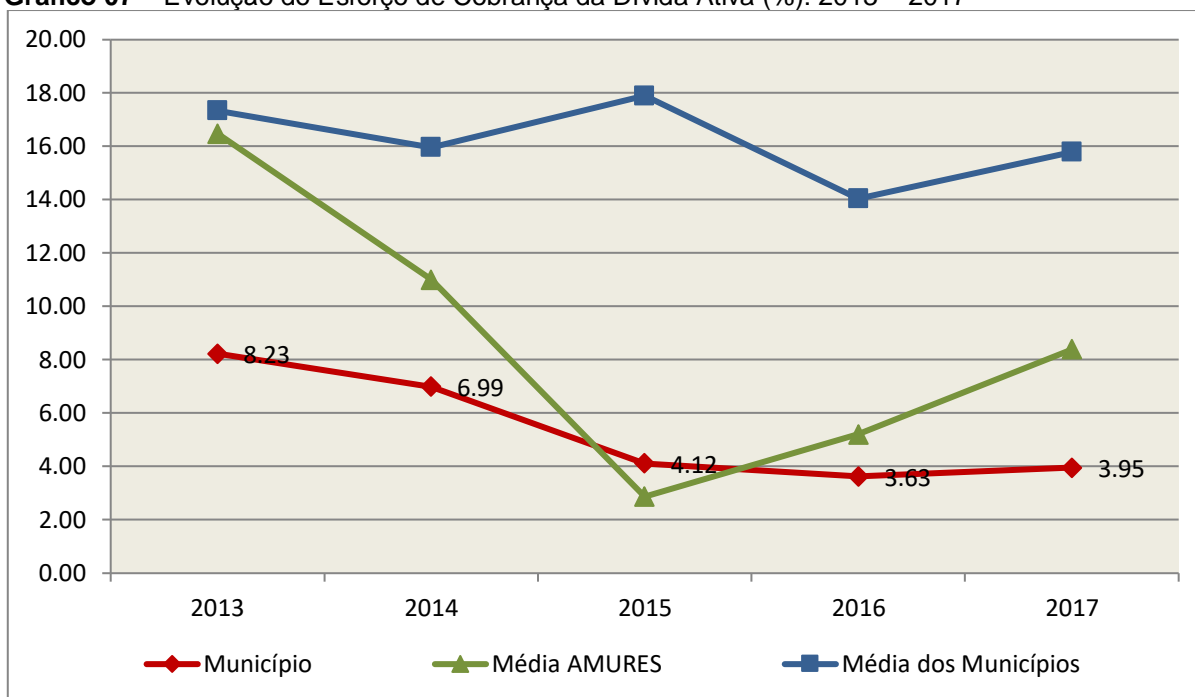
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
3.858.571,53	1.141.019,26	152.548,61	944.860,43	3.902.181,75

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	938.013,72	906.400,00	96,63
02-Judiciária	127.090,35	126.939,62	99,88
04-Administração	3.270.336,30	3.181.343,03	97,28
08-Assistência Social	1.381.595,19	1.310.873,97	94,88
10-Saúde	5.677.424,10	5.346.664,26	94,17
12-Educação	6.995.156,52	6.429.300,55	91,91
13-Cultura	15.096,53	12.870,50	85,25
15-Urbanismo	167.643,33	115.910,55	69,14
16-Habitação	9.885,44	-	-
18-Gestão Ambiental	449.812,38	440.909,70	98,02
20-Agricultura	2.135.668,95	1.692.665,45	79,26
23-Comércio e Serviços	5.000,00	-	-
25-Energia	228.937,15	218.997,45	95,66
26-Transporte	1.756.349,71	1.730.526,77	98,53
27-Desporto e Lazer	38.276,53	29.228,18	76,36

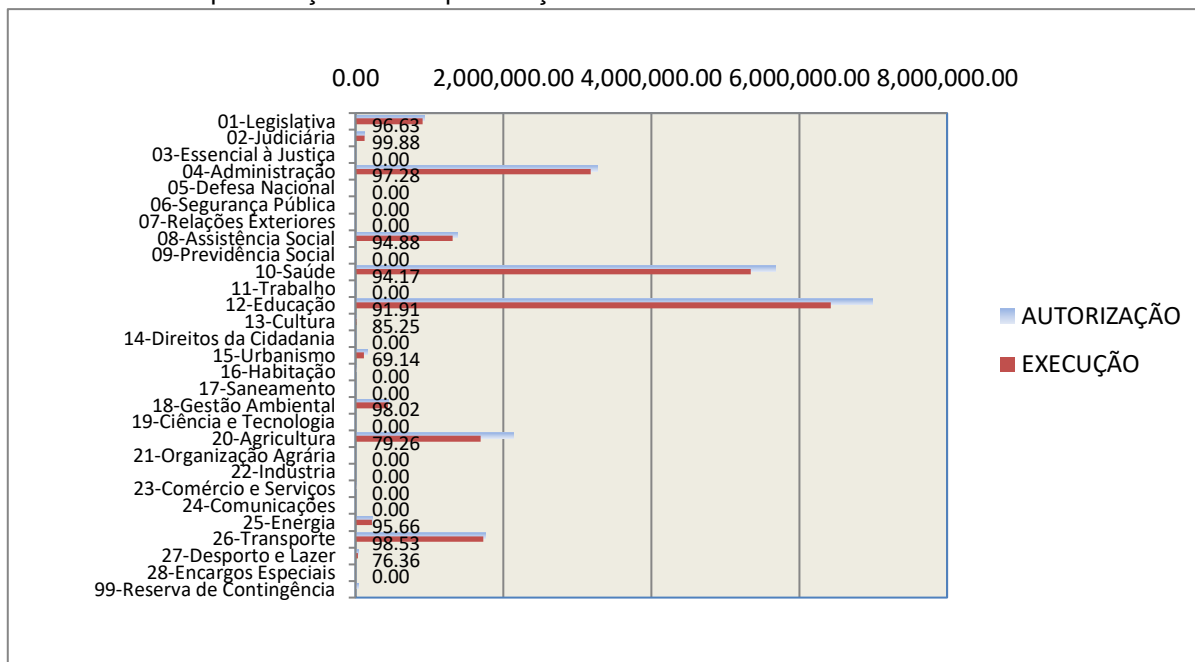
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	37.874,31	-	-
TOTAL DA DESPESA	23.234.160,51	21.542.630,03	92,72

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	713.422,64	782.980,23	809.649,64	860.404,51	906.400,00
02-Judiciária	-	100.000,00	-	44.058,08	126.939,62
04-Administração	2.836.519,24	3.135.838,43	2.889.335,28	3.085.129,21	3.181.343,03
08-Assistência Social	957.684,72	1.051.530,49	1.080.507,68	1.225.678,76	1.310.873,97

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
10-Saúde	3.761.623,30	4.799.332,67	4.552.799,81	4.977.684,41	5.346.664,26
12-Educação	4.327.902,52	4.974.365,34	5.631.940,93	5.839.188,38	6.429.300,55
13-Cultura	13.888,72	9.084,19	8.073,45	8.758,89	12.870,50
15-Urbanismo	187.003,34	1.807.782,63	394.962,58	80.103,72	115.910,55
18-Gestão Ambiental	327.451,08	328.175,42	357.968,78	595.778,19	440.909,70
20-Agricultura	1.294.471,91	2.462.281,34	1.451.759,51	1.365.431,09	1.692.665,45
25-Energia	-	136.403,97	207.188,27	218.241,97	218.997,45
26-Transporte	2.409.129,49	1.338.301,40	1.283.453,32	1.166.774,57	1.730.526,77
27-Desporto e Lazer	22.719,71	31.493,98	13.941,50	23.134,26	29.228,18
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	16.851.816,67	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04	21.542.630,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	197.241,10	1,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	498.797,16	3,21
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	125.046,62	0,81
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	135.047,46	0,87
Cota-Parte do ICMS	6.756.962,13	43,51
Cota-Parte do IPVA	425.218,09	2,74
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	98.148,36	0,63
Cota-Parte do FPM	6.383.374,71	41,10
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	292.783,86	1,89
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	283.778,41	1,83
Cota-Parte do ITR	267.156,43	1,72
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	23.948,64	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	30.931,88	0,20
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	11.533,27	0,07
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	15.529.968,12	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	292.783,86	

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	283.778,41	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	14.953.405,85	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	24.237.024,85
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.790.959,42
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.446.065,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Campo Belo do Sul (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
ATIVO CIRCULANTE	1.647.640,49	2.214.059,73	PASSIVO CIRCULANTE	2.072.680,08	2.713.711,51
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>1.615.256,56</u>	<u>2.152.665,08</u>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.652.179,94	2.184.822,23
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>32.383,93</u>	<u>34.388,92</u>	Fornecedores e Contas a Pag	68.897,94	86.164,02
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	<u>-</u>	<u>27.005,73</u>	Demais Obrigações a Curto Prazo	351.602,20	442.725,26
	-	-			

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
<u>Ativo Não Circulante</u>					
<u>Mantido para Venda</u>					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.670.009,59	21.243.552,09			
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	3.858.571,53	3.902.181,75	TOTAL DO PASSIVO	2.072.680,08	2.713.711,51
Créditos a Longo Prazo	3.858.571,53	3.902.181,75			
Dívida Ativa Tributária	3.533.877,41	3.537.304,46			
Dívida Ativa Não Tributária	324.694,12	364.877,29			
<u>Imobilizado</u>	16.811.438,06	17.341.370,34			
Bens Móveis	9.941.672,65	10.481.641,44			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-	-220.800,00			
Bens Imóveis	6.869.765,41	7.080.528,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.244.970,00	20.743.900,31
			Patrimônio Social e Capital Social	75.844,25	75.844,25
			Resultados Acumulados	20.169.125,75	20.668.056,06
			Resultado do Exercício	704.664,63	498.930,31
			Resultado de Exercícios Anteriores	19.464.461,12	20.169.125,75
TOTAL	22.317.650,08	23.457.611,82	TOTAL	22.317.650,08	23.457.611,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.411.717,41** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,35** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 792.152,32** passando de um Superávit de R\$ 619.565,09 para um Superávit de **R\$ 1.411.717,41**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 616.845,73**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.641.588,48	2.178.845,41	537.256,93
Passivo Financeiro	1.022.023,39	767.128,00	-254.895,39
Saldo Patrimonial Financeiro	619.565,09	1.411.717,41	792.152,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 210.310,85 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Campo Belo do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-54.679,04	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-41.064,85	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 5.010,72	-5.899,47	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 888,75		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.882,23	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.227,69	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	177.309,97	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	320.621,89	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	44.195,51	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	706.886,66	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	983.197,21	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	-93.589,06	DÉFICIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	124.959,50	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	141.921,13	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	2.313.131,45	
00 - Recursos Ordinários	-901.414,04	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-901.414,04	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

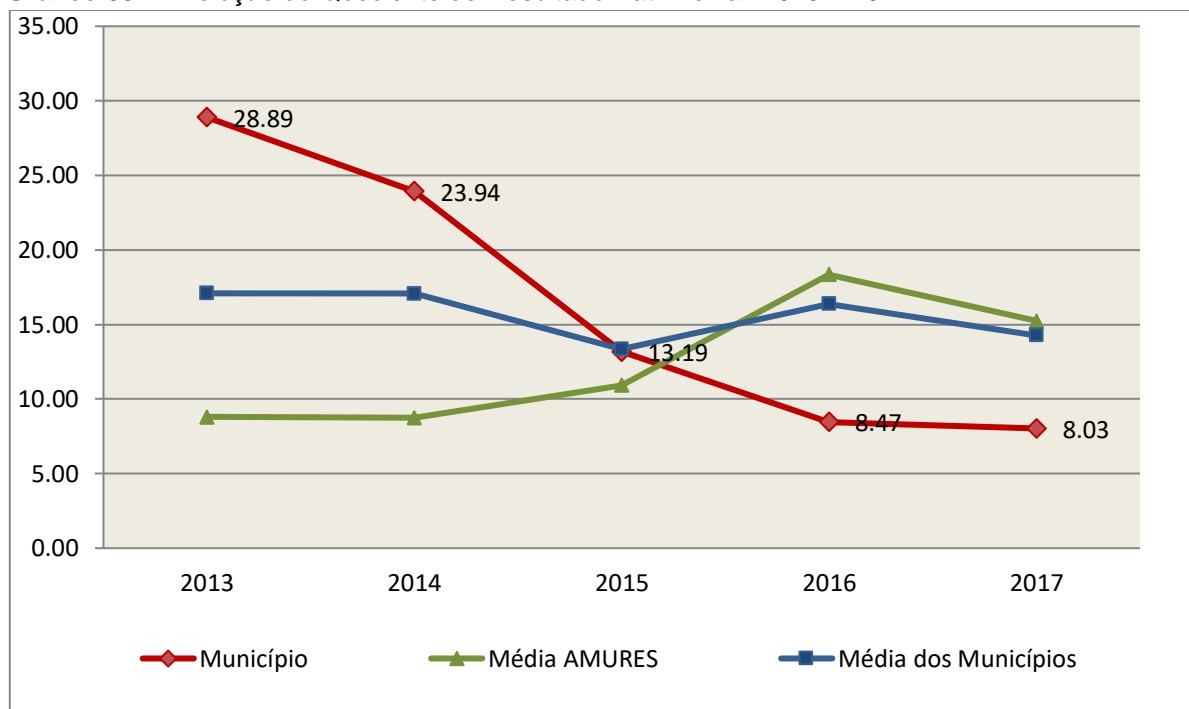
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	16.851.816,67	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04	21.542.630,03
2 Restos a Pagar	432.244,55	667.499,79	1.350.898,23	670.421,19	328.597,51
3 Ativo Financeiro	1.596.893,91	1.090.459,45	1.169.921,69	1.641.588,48	2.178.845,41
4 Passivo Financeiro	523.587,11	767.672,02	1.532.909,30	1.022.023,39	767.128,00
5 Ativo Real	15.124.526,60	18.374.722,29	20.212.188,83	22.317.650,08	23.457.611,82
6 Passivo Real	523.587,11	767.672,02	1.532.909,30	2.634.998,27	2.921.701,90
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	28,89	23,94	13,19	8,47	8,03
Situação Financeira (3÷4)	3,05	1,42	0,76	1,61	2,84
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,56	3,19	7,23	3,44	1,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



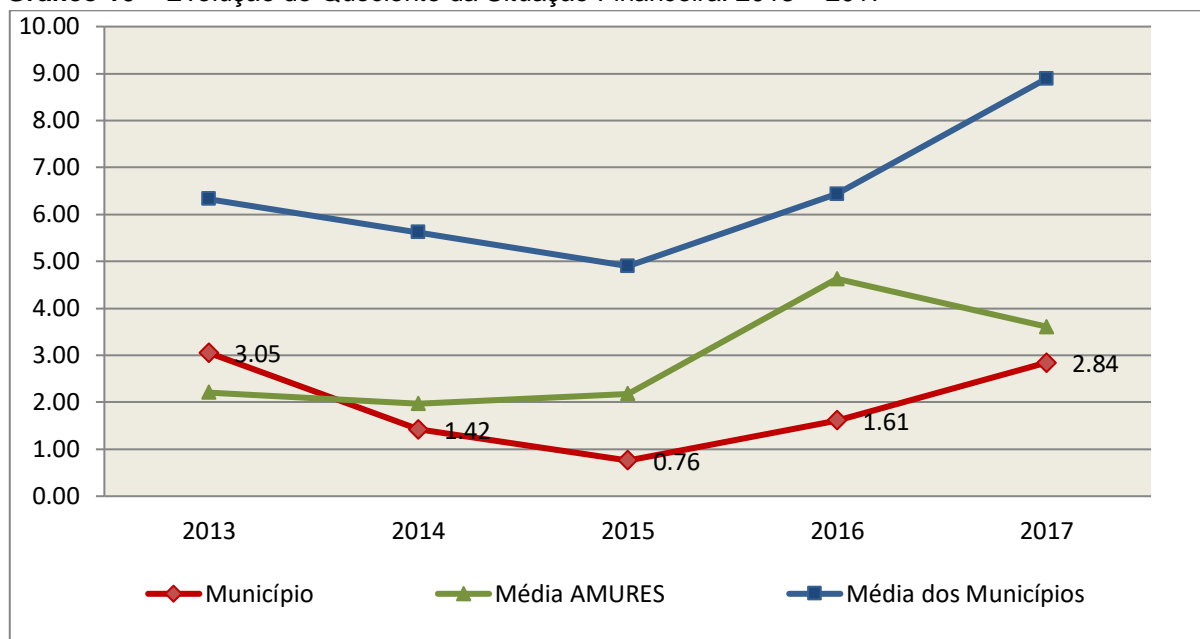
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **8,03** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

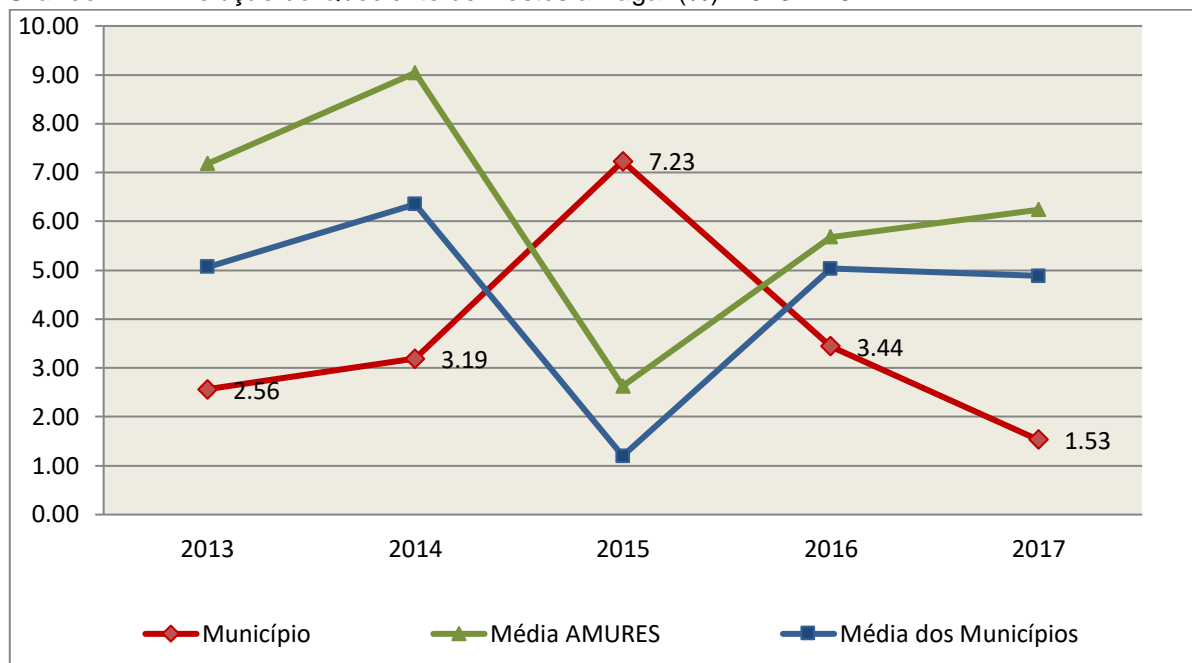
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **2,84** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campo Belo do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,53%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.872.605,21** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,21%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 629.594,33**, representando **4,21%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

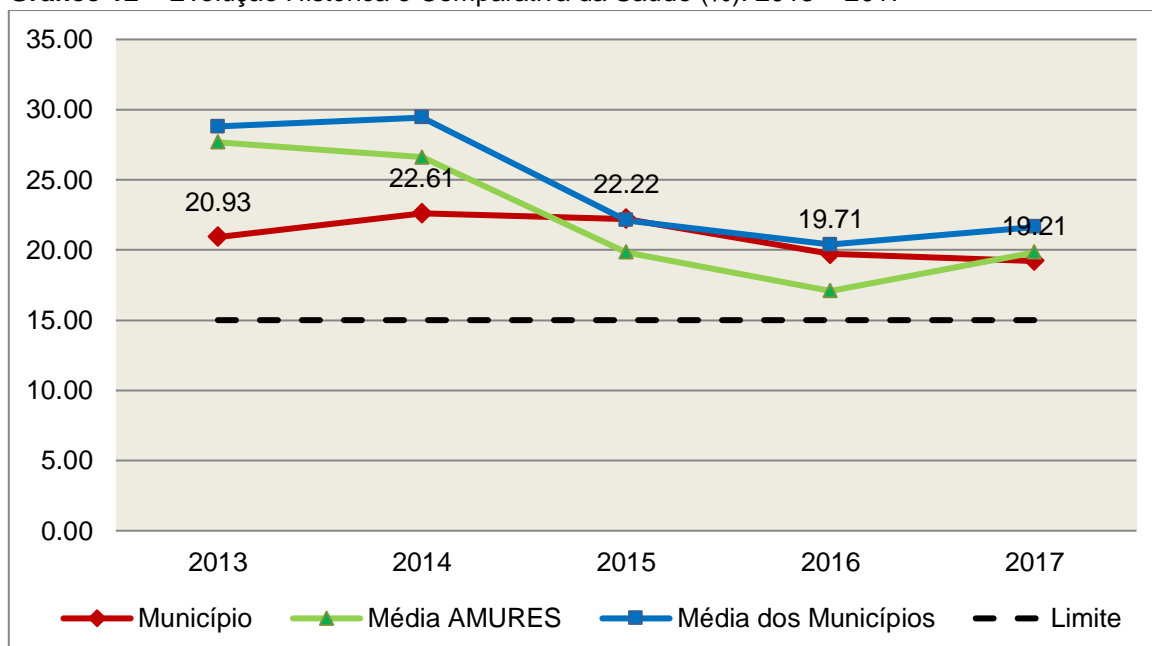
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	14.953.405,85	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.346.664,26	35,76
Atenção Básica	4.864.355,75	32,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	461.480,99	3,09
Vigilância Sanitária	20.827,52	0,14
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.474.059,05	16,55
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.872.605,21	19,21
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.243.010,88	15,00
Valor Acima do Limite	629.594,33	4,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2017 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.170.932,85** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **33,30%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.288.440,82**, representando **8,30%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

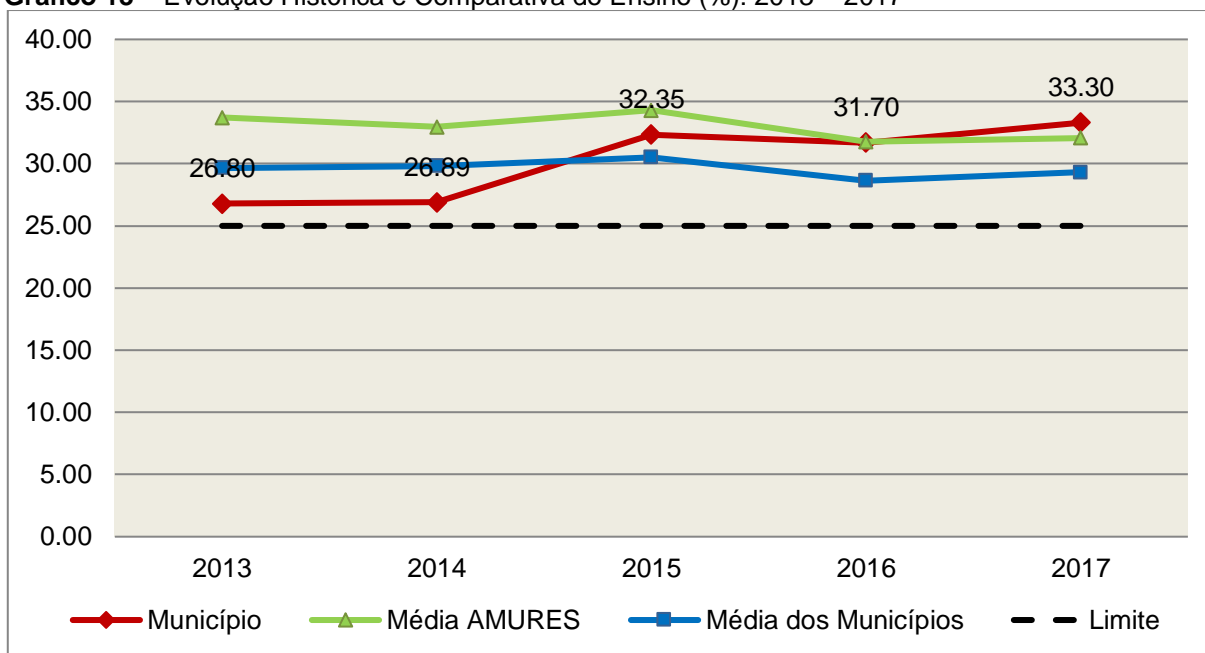
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.529.968,12	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.761.416,55	11,34
Educação Infantil	1.761.416,55	11,34
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.550.876,33	29,30
Ensino Fundamental	4.550.876,33	29,30
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	1.141.360,03	7,35
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.170.932,85	33,30
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.882.492,03	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.288.440,82	8,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2017 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.948.595,45**, equivalendo a **91,39%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

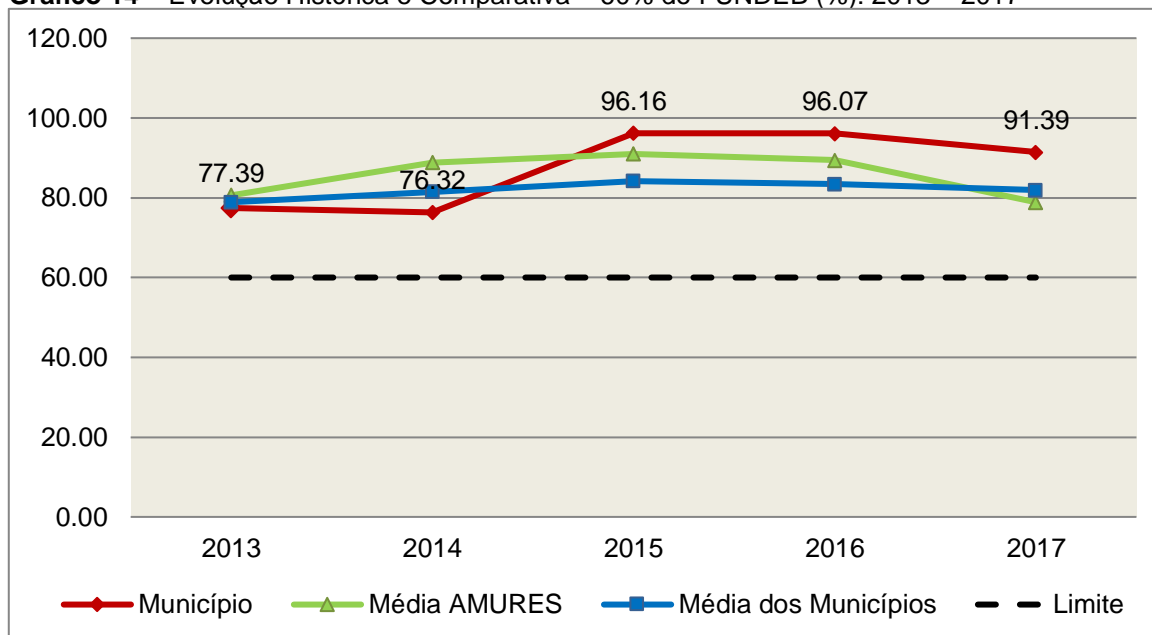
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.200.084,25
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	26.252,90
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.226.337,15
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.935.802,29
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.948.595,45
Valor Acima do Limite	1.012.793,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.226.337,15**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

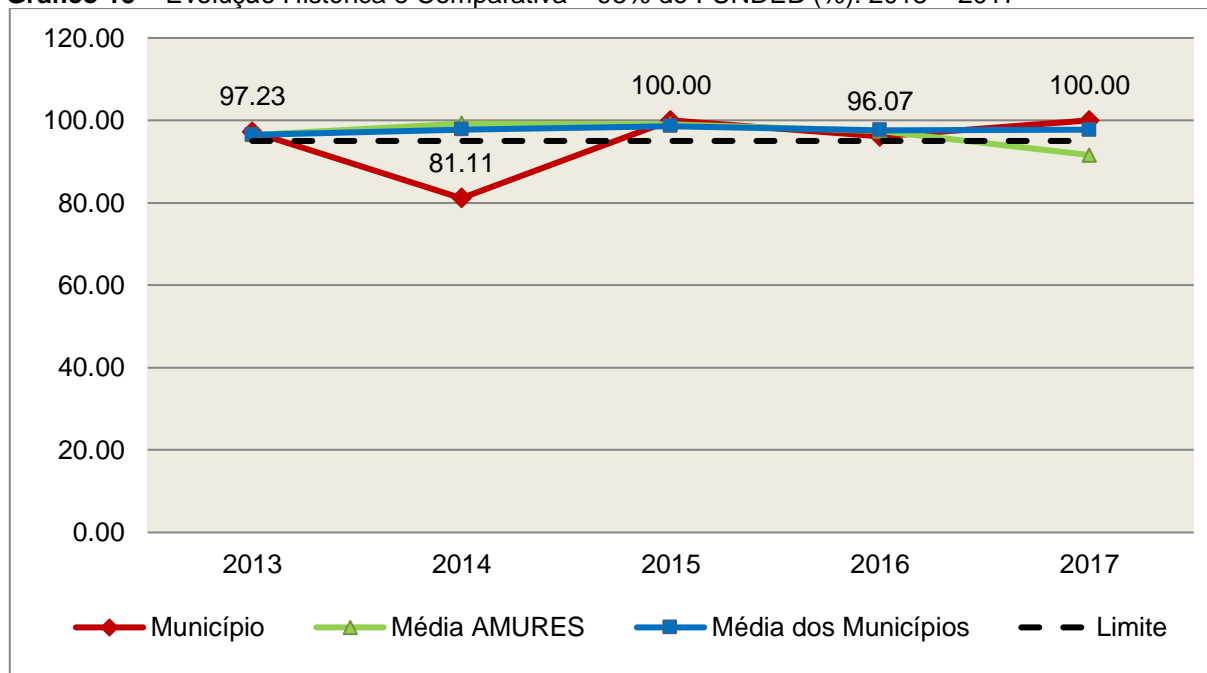
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.226.337,15
95% dos Recursos do FUNDEB	3.065.020,29
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.226.337,15
Valor Acima do Limite	161.316,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Campo Belo do Sul ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 117.920,44, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Documento 4 do anexo a este Relatório).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	6.382,53
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	6.382,53
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

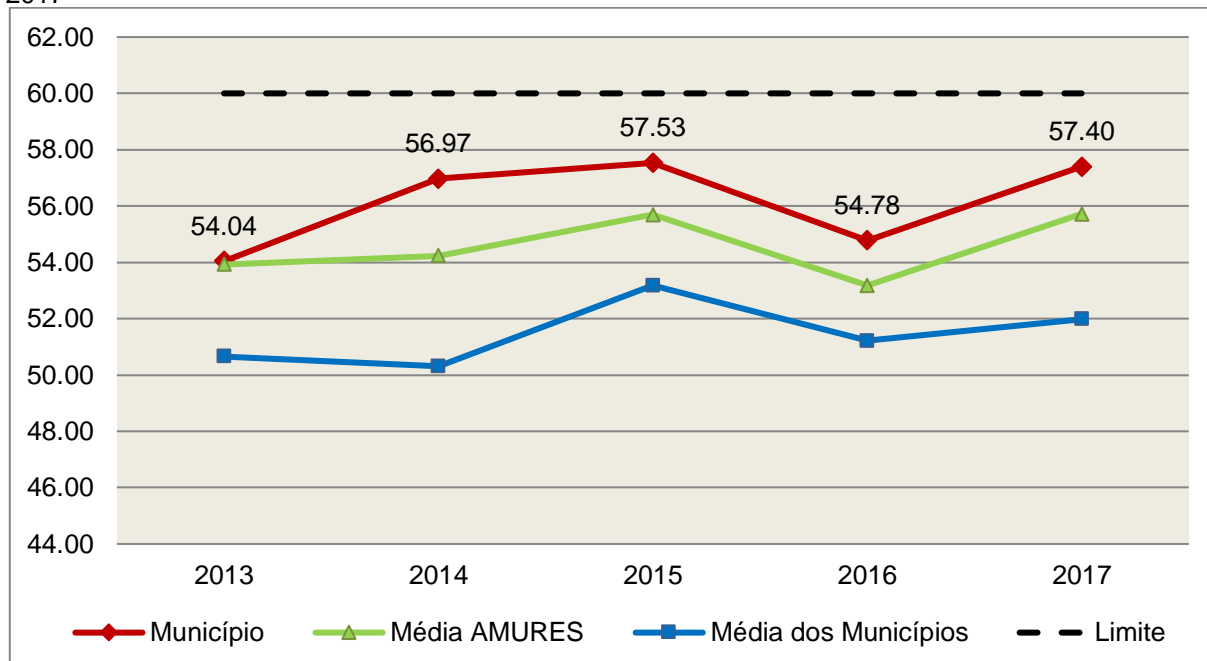
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.446.065,43	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.867.639,26	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.590.639,32	54,05
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	718.761,28	3,35
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	12.309.400,60	57,40
Valor Abaixo do Limite (60%)	558.238,66	2,60

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **57,40%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Campo Belo do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.446.065,43	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.580.875,33	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.260.916,90	57,17

Pessoal e Encargos*	11.744.749,99	54,76
Despesas registradas no elemento 94 sem caráter indenizatório – Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde e Prefeitura (Documento 2 do anexo a este Relatório)	516.166,91	2,41
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	670.277,58	3,13
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.590.639,32	54,05
Valor Acima do Limite (54%)	9.763,99	0,05

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **54,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 no exercício de 2017, o artigo 23 da referida Lei estabelece que o percentual excedente deverá ser reconduzido ao limite nos dois quadrimestres subsequentes, sendo pelo menos um terço no primeiro quadrimestre.

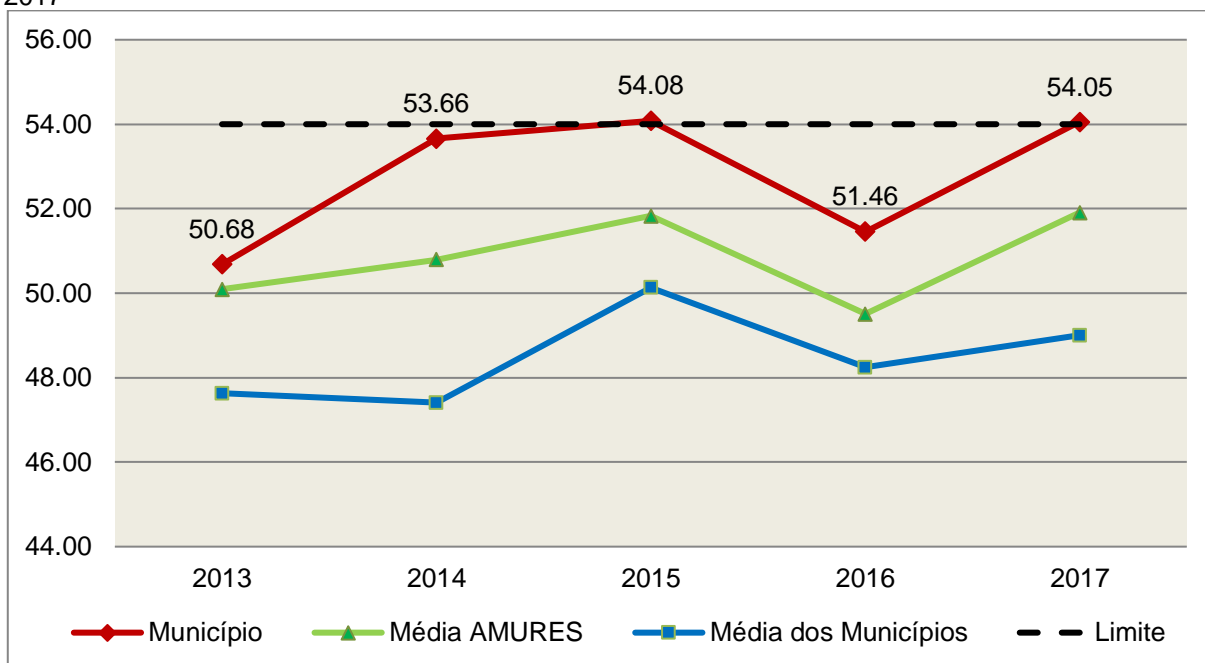
Conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2017 ficou acima de 1%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.446.065,43	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.286.763,93	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	718.761,28	3,35
Pessoal e Encargos*	718.761,28	3,35
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	718.761,28	3,35
Valor Abaixo do Limite (6%)	568.002,65	2,65

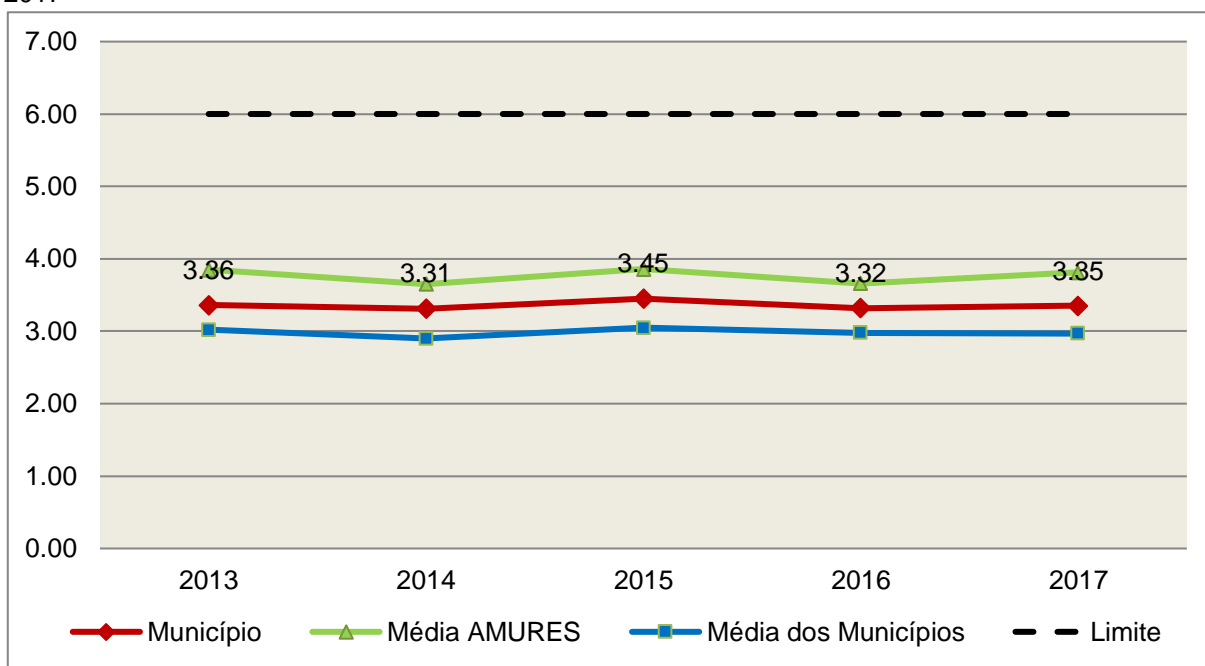
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,35%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fl. 132 - 133).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias

iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Campo Belo do Sul, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Campo Belo do Sul, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Registra-se que também não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu

respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Campo Belo do Sul, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data

do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo

Município de **Campo Belo do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/12/2017 (Documento 1 do anexo a este Relatório).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁶, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁷, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

⁶ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

⁷ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Campo Belo do Sul**, referente ao exercício de 2017.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	11.00	8.00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100.00	100.00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90.00	94.87	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	93.00	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80.00	100.00	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	90.00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0.00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100.00	98.21	Não Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.90	0.69	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0.50	0.26	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	60.00	53.04	Não Atingiu

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	18.00	20.87	Não Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	1.00	8.70	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0.00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100.00	100.00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	93.00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	96.00	100.00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	80.00	100.00	Atingiu
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0.00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	60.00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DIN/TCESC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituinte a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Campo Belo do Sul.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação

Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

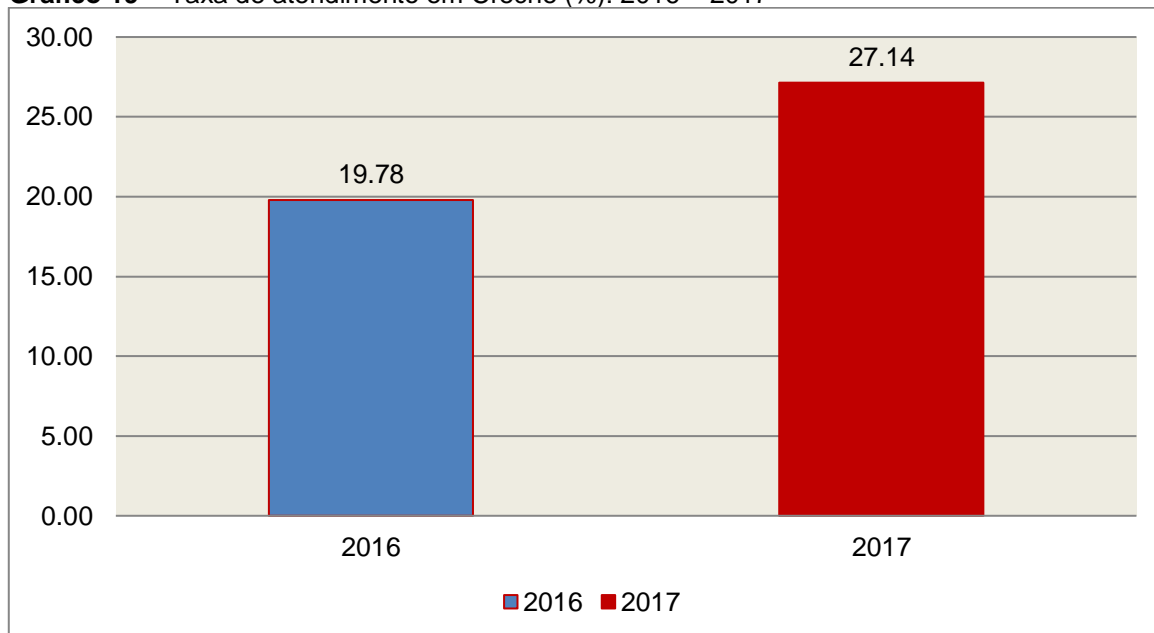
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Campo Belo do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 27,14 %, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

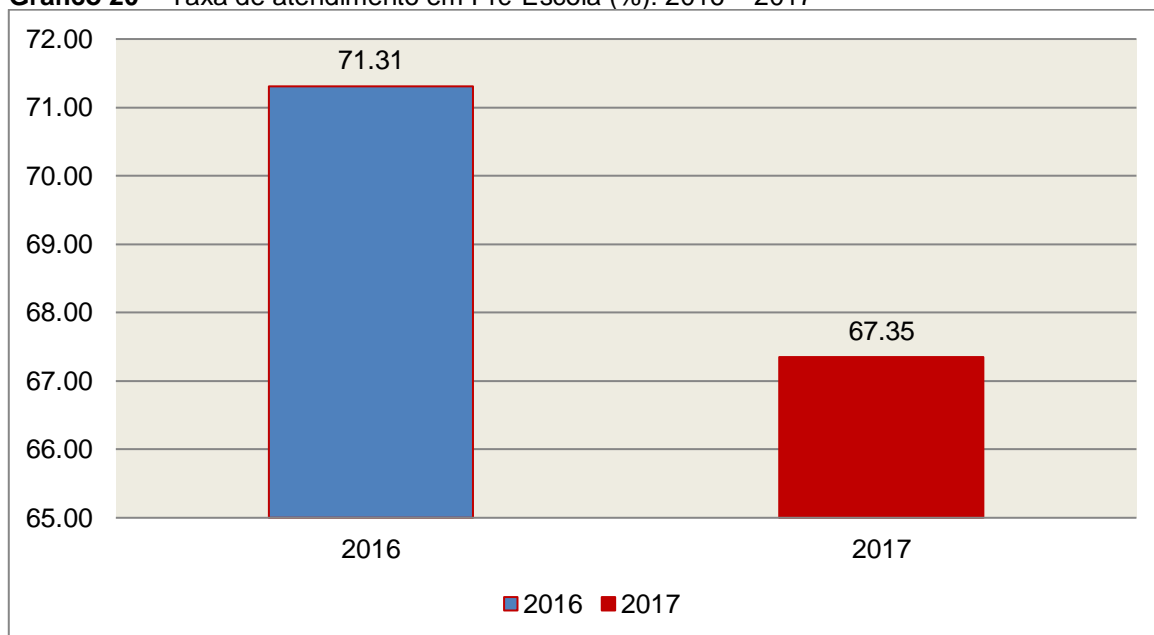
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Campo Belo do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 67,35 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2017 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 11.590.639,32**, representando **54,05%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 21.446.065,43**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 11.580.875,33**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 9.763,99** ou **0,05%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2).
- 9.1.2 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 5.899,47**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice – Resultado Financeiro por fonte de recursos).
- 9.1.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos FR 61 (R\$ 64.678,52), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50,I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos)
- 9.1.4 Disponibilidades Financeiras Vinculadas no valor de R\$ 983.197,21 (Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP, R\$ 74.148,89; Cota-parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos, R\$ 904.199,74; Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, R\$ 4.848,58) com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável ao exercício de 2017 disponível no Sistema e-Sfinge Captura – tabela de download 2017, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por especificação de Fonte de Recurso e Documento 7 do anexo a este Relatório)

- 9.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7, Quadro 20).
- 9.1.6 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fl. 2 dos autos).
- 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).
- 9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).
- 9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).
- 9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).
- 9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 581.841,47
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.411.717,41
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,21%
4.2) Ensino	25,00%	33,30%
4.3) FUNDEB	60,00%	91,39%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	57,40%
b) Poder Executivo	54,00%	54,05%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,35%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar n.º 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Campo Belo do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

III – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que tange a análise do cumprimento do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei n.º 11.494/07.

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n.º 131/2009 e do Decreto Federal n.º 7.185/2010;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 31/08/2018.

BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 31/08/2018.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.374.848,06
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	181,00
Despesas com recursos de receitas registradas na FR 02 que não se referem a impostos (Documento 5 do anexo a este Relatório)	22.269,97
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas – Documento 3 do anexo a este Relatório	76.760,02
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.474.059,05

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	203.883,48
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	45.018,06
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	91,25
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	389.211,07
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	65.560,45
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira (Documento 6 do anexo a este Relatório)	2.217,99
Resultado líquido das transferências do Fundeb	409.124,83
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	26.252,90
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	1.141.360,03

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	670.277,58
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	670.277,58

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	3.200.084,25
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	26.252,90
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017	6.382,53
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	6.382,53
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2017	3.226.337,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 0,00 e R\$ 12.282,00, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 6.382,53 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	1.898.900,65	1.844.282,35	1.792.703,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	302	461.480,99	461.480,99	461.480,99
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	14.466,42	14.466,42	14.466,42
TOTAL			2.374.848,06	2.320.229,76	2.268.650,49

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	834	27/07/2017	FLORICULTURA SEMPRE VERDE DE ISOLDA PAHL	181,00	181,00	181,00	REF. AQUISICAO DE 01 ARRANJO DE FLORES PARA USO NA SOLENIDADE DE REINAUGURACAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.
TOTAL						181,00	181,00	181,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	365	78.550,84	78.550,84	78.550,84
36 - Salário-Educação	2017	365	73.859,75	73.859,75	73.859,75
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	51.472,89	51.472,89	46.115,94
TOTAIS			203.883,48	203.883,48	198.526,53

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2060	11/05/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	120,00	120,00	120,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2061	11/05/2017	FABIO JUNIOR MORAES	109,80	109,80	109,80	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2071	12/05/2017	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	87,44	87,44	87,44	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2459	13/06/2017	JOAO FRANCISCO GOULART	145,59	145,59	145,59	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2460	13/06/2017	LEANDRO JUNIOR GOULARTE	165,24	165,24	165,24	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2481	13/06/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	160,00	160,00	160,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	2482	13/06/2017	FABIO JUNIOR MORAES	179,80	179,80	179,80	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Campo Belo do Sul	Transf de Impostos: Educação								OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2486	14/06/2017	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	172,26	172,26	172,26	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2900	12/07/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	160,00	160,00	160,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2901	12/07/2017	FABIO JUNIOR MORAES	60,00	60,00	60,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2910	12/07/2017	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	157,26	157,26	157,26	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3692	11/09/2017	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	349,02	349,02	349,02	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3698	11/09/2017	JOAO FRANCISCO GOULART	55,92	55,92	55,92	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3702	11/09/2017	LEANDRO JUNIOR GOULARTE	233,49	233,49	233,49	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3710	11/09/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	320,00	320,00	320,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3711	11/09/2017	FABIO JUNIOR MORAES	184,90	184,90	184,90	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2062	11/05/2017	FABIO JUNIOR MORAES	329,13	329,13	329,13	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2058	11/05/2017	LORI MACHADO DE MORAES	220,66	220,66	220,66	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2059	11/05/2017	FABIO JUNIOR MORAES	153,72	153,72	153,72	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	2072	12/05/2017	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	107,28	107,28	107,28	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Campo Belo do Sul	Impostos: Educação								FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2468	13/06/2017	LEANDRO JUNIOR GOULARTE	310,31	310,31	310,31	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2469	13/06/2017	JOAO FRANCISCO GOULART	153,35	153,35	153,35	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2479	13/06/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	180,00	180,00	180,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2480	13/06/2017	FABIO JUNIOR MORAES	221,80	221,80	221,80	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2894	12/07/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	120,00	120,00	120,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	2895	12/07/2017	FABIO JUNIOR MORAES	91,41	91,41	91,41	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Campo Belo do Sul	Transf de Impostos: Educação								OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2896	12/07/2017	LORI MACHADO DE MORAES	51,92	51,92	51,92	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2909	12/07/2017	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	114,88	114,88	114,88	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3701	11/09/2017	JOAO FRANCISCO GOULART	20,79	20,79	20,79	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3706	11/09/2017	LEANDRO JUNIOR GOULARTE	454,17	454,17	454,17	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3714	11/09/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	100,00	100,00	100,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3715	11/09/2017	FABIO JUNIOR MORAES	254,35	254,35	254,35	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2544	22/06/2017	CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI	88,00	88,00	88,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1563	06/04/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	4.796,26	4.796,26	4.796,26	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1567	06/04/2017	CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI	44,00	44,00	0,00	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1568	06/04/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA-EPP	285,66	285,66	285,66	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1548	06/04/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA-EPP	263,77	263,77	263,77	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2876	10/07/2017	JOAO FRANCISCO GOULART	28,85	28,85	28,85	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2883	11/07/2017	LEANDRO JUNIOR GOULARTE	678,36	678,36	678,36	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 2/2017-DL)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2069	12/05/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.608,47	3.608,47	3.608,47	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2541	22/06/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	5.482,73	5.482,73	5.482,73	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2870	07/07/2017	CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI	88,00	88,00	88,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2872	07/07/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.098,88	3.098,88	3.098,88	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3684	11/09/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	4.738,34	4.738,34	4.738,34	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3214	04/08/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA-EPP	677,84	677,84	677,84	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2875	10/07/2017	JOAO FRANCISCO GOULART	9,65	9,65	9,65	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2880	11/07/2017	LEANDRO JUNIOR GOULARTE	399,78	399,78	399,78	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 2/2017-DL)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2035	11/05/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.378,22	3.378,22	3.378,22	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2037	11/05/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA-EPP	318,41	318,41	318,41	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2415	05/06/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA-EPP	285,46	285,46	285,46	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2416	05/06/2017	CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI	66,00	66,00	66,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2737	04/07/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.297,31	3.297,31	3.297,31	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3212	04/08/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.336,29	3.336,29	3.336,29	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3662	06/09/2017	CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI	44,00	44,00	44,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3665	06/09/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	3.961,65	3.961,65	3.961,65	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE (Licitação Nº : 6/2017-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3688	11/09/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA-EPP	497,64	497,64	497,64	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
TOTAL						45.018,06	45.018,06	44.974,06	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2017	361	183.551,61	183.551,61	183.551,61
36 - Salário-Educação	2017	361	110.798,61	110.798,61	110.798,61
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	94.860,85	94.860,85	94.860,85
TOTAL			389.211,07	389.211,07	389.211,07

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2056	11/05/2017	LORI MACHADO DE MORAES	207,68	207,68	207,68	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPIO CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4073	05/10/2017	CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI	61,60	61,60	61,60	EF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4952	13/12/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	660,00	660,00	660,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4953	13/12/2017	FABIO JUNIOR MORAES	306,00	306,00	306,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4954	13/12/2017	LORI MACHADO DE MORAES	311,52	311,52	311,52	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4963	13/12/2017	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	574,34	574,34	574,34	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5042	20/12/2017	JOAO FRANCISCO GOULART	209,79	209,79	209,79	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3697	11/09/2017	JOAO FRANCISCO GOULART	204,10	204,10	204,10	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3704	11/09/2017	LEANDRO JUNIOR GOULARTE	443,70	443,70	443,70	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3707	11/09/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	3708	11/09/2017	FABIO JUNIOR MORAES	627,82	627,82	627,82	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	Transf de Impostos: Educação								SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3709	11/09/2017	LORI MACHADO DE MORAES	214,17	214,17	214,17	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA ITINERANTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3724	11/09/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	220,00	220,00	220,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MULTISSERIADA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3725	11/09/2017	FABIO JUNIOR MORAES	330,86	330,86	330,86	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MULTISSERIADA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3726	11/09/2017	LORI MACHADO DE MORAES	220,66	220,66	220,66	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MULTISSERIADA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3693	11/09/2017	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	941,10	941,10	941,10	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3699	11/09/2017	JOAO FRANCISCO GOULART	235,39	235,39	235,39	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3705	11/09/2017	LEANDRO JUNIOR GOULARTE	558,25	558,25	558,25	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3712	11/09/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	700,00	700,00	700,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3713	11/09/2017	FABIO JUNIOR MORAES	593,25	593,25	593,25	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3695	11/09/2017	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	347,98	347,98	347,98	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3700	11/09/2017	JOAO FRANCISCO GOULART	107,52	107,52	107,52	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3703	11/09/2017	LEANDRO JUNIOR GOULARTE	568,72	568,72	568,72	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3716	11/09/2017	DIEGO MACHADO DE MORAES	540,00	540,00	540,00	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3723	11/09/2017	FABIO JUNIOR MORAES	536,70	536,70	536,70	REF. A CHAMADA PUBLICA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FORNECIDA PARA A ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 26/2013 DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 2/2017-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	815	15/02/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	615,00	615,00	615,00	REF. AQUISICAO DE GAS ENGARRAFADO PARA USO NA MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MULTISSERIADAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Compra Direta Nº 56/2017)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1846	28/04/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	4.316,74	4.316,74	4.316,74	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA MUNICIPAL ITINERANTE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1543	06/04/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	5.447,64	5.447,64	5.447,64	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NA ALIMENTACAO DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1544	06/04/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA-EPP	230,36	230,36	230,36	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NA ALIMENTACAO DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1545	06/04/2017	CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI	176,00	176,00	176,00	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NA ALIMENTACAO DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1546	06/04/2017	JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI ME	56,97	56,97	56,97	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NA ALIMENTACAO DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	814	15/02/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME -	7.383,77	7.383,77	7.383,77	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MULTISSERIADAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	Impostos: Educação				SUPERMERCADO MONIKA				NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Compra Direta Nº 55/2017)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3748	13/09/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA-EPP	52,40	52,40	52,40	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3749	13/09/2017	CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI	52,80	52,80	52,80	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3754	13/09/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	5.175,41	5.175,41	5.175,41	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1997	09/05/2017	CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI	48,40	48,40	48,40	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4061	05/10/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	4.914,34	4.914,34	4.914,34	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4434	07/11/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA-EPP	26,20	26,20	0,00	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, D. PEDRO II, RUI BARBOSA, JUSCELINO K. OLIVEIRA, DELLA COSTA, MORRO DO CHAPEU, ANITA GARIBALDI, CAMPINAS, FAZENDA CERRO NEGRO, PRESIDENTES NEREU NA ALIMENTACAO DE ALUNOS. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	4161	11/10/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	4.705,44	4.705,44	4.705,44	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL LAGO AZUL (Licitação Nº : 6/2017-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3284	10/08/2017	IDEAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSO	175,22	175,22	175,22	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL LAGO AZUL (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3293	10/08/2017	CELIA REGINA WAMBOMMEL SANI	88,00	88,00	88,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA MUNICIPAL LAGO AZUL (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4171	16/10/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	4.955,67	4.955,67	4.955,67	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4043	04/10/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	5.034,68	5.034,68	5.034,68	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2744	05/07/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	4.678,70	4.678,70	4.678,70	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4484	09/11/2017	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - ME	5.705,56	5.705,56	5.705,56	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA PRODUCAO DE ALIMENTACAO A ALUNOS DA REDE PUBLICA DE EDUCACAO DAS ESCOLAS DA ITINERANTE. (Licitação Nº : 6/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3463	25/08/2017	JULIA PEREIRA DAMASCENO DE MORAES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	REF. PAGTO. DE 04 DIÁRIA PARA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, CURITIBA PARA PARTICIPACAO E APRESENTACAO DE SEU TRABALHO DE MESTRADO NO CONGRESSO NACIONAL DE EDUCACAO PARTE DAS OBRIGACOES ACADEMICAS DE MESTRADO DA PREFESSORA JULIA PEREIRA DAMASCENO DE MORAES. CONF. ROTIEIRO DE VIAGEM Nº 345 EM ANEXO (MATRÍCULA: 4271 - CARGO: PROFESSOR II - VENCIMENTOS: R\$ 1.315,37 - LOTAÇÃO - EDUCACAO.
TOTAL						65.560,45	65.560,45	65.534,25	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	2.160,97	51.793,09	2.828,93	2.217,99	0,00	-54.679,04	0,00	0,00	-54.679,04	DÉFICIT
02	149.011,04	139.490,40	50.585,49	0,00	0,00	-41.064,85	0,00	0,00	-41.064,85	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	6.382,53	11.393,25	0,00	0,00	0,00	-5.010,72	0,00	0,00	-5.010,72	DÉFICIT
19	0,00	888,75	0,00	0,00	0,00	-888,75	0,00	0,00	-888,75	DÉFICIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	5.162,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.162,08	0,00	0,00	5.162,08	SUPERAVIT
33	2.882,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882,23	0,00	0,00	2.882,23	SUPERAVIT
34	79.996,21	0,00	0,00	78.768,52	0,00	1.227,69	0,00	0,00	1.227,69	SUPERAVIT
35	189.356,77	251,98	6.374,15	5.420,67	0,00	177.309,97	0,00	0,00	177.309,97	SUPERAVIT
36	320.815,94	194,05	0,00	0,00	0,00	320.621,89	0,00	0,00	320.621,89	SUPERAVIT
37	49.552,46	0,00	5.356,95	0,00	0,00	44.195,51	0,00	0,00	44.195,51	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

38	885.219,10	72.018,27	51.695,87	54.618,30	0,00	706.886,66	0,00	0,00	706.886,66	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	983.197,21	983.197,21	0,00	0,00	983.197,21	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	-64.678,52	0,00	1.573,55	27.336,99	0,00	-93.589,06	0,00	0,00	-93.589,06	DÉFICIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	147.999,74	0,00	0,00	23.040,24	0,00	124.959,50	0,00	0,00	124.959,50	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	141.921,13	0,00	0,00	0,00	0,00	141.921,13	0,00	0,00	141.921,13	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

T.	1.915.781,68	276.029,79	118.414,94	191.402,71	983.197,21	2.313.131,45	0,00	0,00	2.313.131,45
----	--------------	------------	------------	------------	------------	--------------	------	------	--------------

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	263.063,73	162.500,70	2.192,18	16.587,68	-983.197,21	-901.414,04	DÉFICIT	
T.	263.063,73	162.500,70	2.192,18	16.587,68	-983.197,21	-901.414,04		

Obs.: O valor de R\$ 983.197,21 foi ajustado da FR 00 para a FR 39, referente à arrecadação das seguintes receitas registradas na FR00: Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM; Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP e Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (Documento 7 do anexo a este Relatório)

Parecer nº: MPC/AF/1794/2018

Processo nº: @PCP-18/00566708

Origem: Prefeitura de Campo Belo do Sul

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2017

Número Unificado: MPC-SC/2.1/2018.1578

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos de Prestação de Contas da Prefeitura de Campo Belo do Sul, referente ao exercício de 2017.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 204/205).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 581.841,47 (fl. 159);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 1.411.717,41, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei nº 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 168);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 174);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 176);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 177);
- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 178);
- Foram realizadas despesas com o saldo dos recursos do FUNDEB do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 180);
- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fls. 180/181);
- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram acima do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, descumprindo o exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 182);
- Foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fls. 183/184);
- O Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;
- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em atendimento ao disposto no art. 27 da Lei nº 11.494/2007 e art. 7º, III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 186);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fl. 189);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, II, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fl. 190);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fl. 191);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fl. 192);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa nº TC-20/2015 (fl. 192);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme exigido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.185/2010, com exceção do seguinte requisito/informação (fl. 196): - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

Questões que merecem destaque dizem respeito a:

- despesas com pessoal do Poder Executivo representando 54,05% da RCL, caracterizando descumprimento do disposto no art. 20, III, *b*, da Lei Complementar 101/2000; - ausência

de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque as seguintes restrições constam como previsão no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XIV - GESTÃO FISCAL (DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO) - Despesas com pessoal do Poder Executivo acima do limite fixado no art. 20, III, "b", da Lei Complementar (federal) n. 101/2000, sem a eliminação do percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, em desacordo com o art. 23 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

Dos dados exigidos pela Lei da Transparência, e/ou decreto regulamentador, apenas um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

No que diz respeito aos gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2017, eles representaram 54,05% da Receita Corrente Líquida, portanto, acima do limite de 54% (fl. 182).

Embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, *b*, da Lei Complementar nº 101/2000, o art. 23 da supracitada lei estabelece que, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro quadrimestre, adotando-se, entre outras, as providências previstas no art. 169, §§ 3º e 4º, da Constituição.

O art. 66 da Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que os prazos para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres.

Mencionada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos últimos quatro trimestres, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O PIB nacional no exercício de 2017 atingiu percentual superior a 1% (fl. 182).

Desta feita, o percentual excedente de gastos com pessoal do Poder Executivo deverá ser eliminado nos dois quadrimestres subsequentes ao período de apuração analisado, acarretando a necessidade de ulterior verificação da questão.

Além disso, o prefeito deverá ser alertado acerca das seguintes questões (fls. 204/205): - despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 5.899,47; - registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos FR 61 (R\$ 64.678,52); - disponibilidades financeiras vinculadas (R\$ 983.197,21) com indicativo de especificação de fonte de recurso ordinário; - ausência de encaminhamento do parecer dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fls. 204/205 não são consideradas graves a ensejar recomendação de rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a

posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das CONTAS da Prefeitura de CAMPO BELO DO SUL, referentes ao exercício de 2017.

Florianópolis, 21 de setembro de 2018.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 18/00566708
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
RESPONSÁVEL:	Jose Tadeu Martins De Oliveira
INTERESSADOS:	Orli Mocelin
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
RELATOR:	Wilson Rogério Wan-Dall
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 7 - DMU/COPR/DIV7
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/WWD - 918/2018

Insira aqui o conteúdo da sessão.

I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de **Campo Belo do Sul**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jose Tadeu Martins De Oliveira**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório nº 640/2018 (fls. 306/366), apontando as restrições a seguir transcritas:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 11.590.639,32, representando 54,05% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.446.065,43), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.580.875,33, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 9.763,99 ou 0,05%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2).

9.1.2 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 5.899,47, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice – Resultado Financeiro por fonte de recursos).

9.1.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos FR 61 (R\$ 64.678,52), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos)

9.1.4 Disponibilidades Financeiras Vinculadas no valor de R\$ 983.197,21 (Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP, R\$ 74.148,89; Cota-parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos, R\$ 904.199,74; Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, R\$ 4.848,58) com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável ao exercício de 2017 disponível no Sistema e-Sfinge Captura – tabela de download 2017, em desacordo com o artigo 85

da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por especificação de Fonte de Recurso e Documento 7 do anexo a este Relatório)

9.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7, Quadro 20).

9.1.6 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fl. 2 dos autos).

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).

9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº MPC/AF/1794/2018 (fls. 230/235) concluindo pela recomendação de Aprovação das Contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório.

II. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2017 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento

de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios – DMU iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2017 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente

saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e regulamentar.

Quanto a restrição relativa a despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 11.590.639,32, representando 54,05% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.446.065,43), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.580.875,33, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 9.763,99 ou 0,05%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, cabe ressaltar que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, pelo que se depreende do art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres.

A norma legal definiu baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo que o PIB nacional no exercício de 2017 atingiu percentual superior a 1% (fls. 182).

Assim, o percentual excedente de gastos com pessoal do Poder Executivo deverá ser eliminado nos dois quadrimestres subsequentes ao período de apuração analisado, acarretando a necessidade de ulterior verificação da questão.

Quanto ao trabalho realizado pela DMU, relativamente ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde e do Plano Nacional de Educação cabe mencionar que quanto ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017/2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, e relativamente a estes a área técnica, observou que o Município em questão não atingiu a totalidade das metas que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017 (Quadro fls. 198/199).

No que tange ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a DMU optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas, informando quanto a tal Meta, que o

Município de Campo Belo do Sul encontra-se fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e em pré-escola.

Diante das constatações relatadas entendo que devam ser feitas recomendações à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Neste momento oportuno salientar acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação – contidos no Ofício Circular nº TC/GAP-007/2017 de 26/07/2017, da lavra da Presidência desta Corte de Contas, encaminhado aos Srs. Prefeitos Municipais, e abordadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, sendo que para reforçar as recomendações efetivadas, se fará recomendação a respeito.

Conforme apontamento realizado pela DMU no item 2.2 – Plano Diretor, do seu Relatório nº 640/2018 (fls. 157/158) o Município de Campo Belo do Sul enquadra-se no inciso IV do art. art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01 (Art. 41. O Plano Diretor é obrigatório para cidades: I. (...) IV. integrantes de áreas de especial interesse turístico).

Deste modo a DMU constatou que o citado Município, não obstante possuir Plano Diretor, não procedeu a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001, cabendo deste modo Recomendação.

Este Tribunal de Contas, em atendimento às determinações do artigo 20, §2º da Resolução nº TC-16/1994, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 077/2013 em 29 de abril de 2013, passou a exigir, através de meio eletrônico, relatórios e pareceres dos seguintes Conselhos: Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Municipal de Saúde, Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Municipal de Assistência Social, Municipal de Alimentação Escolar e Municipal do Idoso.

A DMU constatou que não foram remetidos os Pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Importante salientar que aos Conselhos Municipais cabe, sobretudo, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em cada segmento de atuação do poder público municipal, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão.

Deste modo, muito embora considere importante a remessa de referidos Pareceres, considero que, neste momento, é mais adequado concluir-se por fazer recomendação à Unidade, sugerindo a adoção de providências visado o saneamento da irregularidade apontada.

Quanto as restrições constantes dos itens 9.1.2 a 9.1.4 do Relatório DMU 640/2018, verifico que se tratam de divergências contábeis que deverão ser objeto de recomendação, para que sejam corrigidas e no sentido de evitar a reincidência, salientando que as mesmas não constam da Decisão Normativa N. TC-06/2008, que em seu artigo 9º estabeleceu quais irregularidades poderiam ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, motivo pelo qual, reitero o meu posicionamento no sentido que as mesmas devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

No Capítulo 7 de seu Relatório, que trata do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, a DMU constatou que o Município de Campo Belo do Sul não cumpriu na integralidade as exigências da citada legislação, pelo que consta o apontamento da restrição de ordem legal – nos termos antes transcritos – relacionada à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, deixando de garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento à legislação citada.

Neste caso, considerando que o descumprimento das regras de transparência da gestão pública se deu apenas em parte, conforme se verifica do quadro demonstrativo constante à fls. 196 do Relatório n. 640/2018, da DMU, manifestando-me no sentido de que a mesma deva ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

No que tange ao apontamento da DMU (item 9.1.6) que demonstrou atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, entendo, neste momento, que deva ser feita recomendação à Unidade para que, nos exercícios subsequente observe o prazo para encaminhamento da prestação de contas.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 206, abaixo transcrito:

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 581.841,47
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.411.717,41
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,21%
4.2) Ensino	25,00%	33,30%
4.3) FUNDEB	60,00%	91,39%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	57,40%
b) Poder Executivo	54,00%	54,05%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,35%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

Diante do exposto, e em conformidade com o posicionamento do Ministério Público de Contas, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Campo Belo do Sul** relativas ao exercício de **2017**, atentando para as recomendações efetivadas.

III. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e

regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2017;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/AF/1794/2018;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Campo Belo do Sul relativas ao**

exercício de 2017, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU nº 640/2018, constantes das recomendações abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 2.2, 9.1.1 a 9.1.6 e 9.2.1 a 9.2.5, do Relatório nº 640/2018 da DMU;

3.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 640/2018 da DMU;

3.4. Recomenda à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

3.5. Recomenda ao Município de Campo Belo do Sul que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

3.6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

3.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 640/2018 ao Sr. Jose Tadeu Martins De Oliveira, à Prefeitura e Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Florianópolis, em 03 de outubro de 2018.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 18/00566708

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

Responsável: Jose Tadeu Martins De Oliveira.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Técnica: DMU

Parecer Prévio n.: 78/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2017;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/AF/1794/2018;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Campo Belo do Sul relativas ao exercício de 2017, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU nº 640/2018, constantes das recomendações abaixo:

1.1. Recomenda à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 2.2, 9.1.1 a 9.1.6 e 9.2.1 a 9.2.5, do Relatório nº 640/2018 da DMU;

1.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 640/2018 da DMU;

1.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

1.4. Recomenda ao Município de Campo Belo do Sul que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

2. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

3. Determina a ciência deste Parecer Prévio Câmara Municipal de Campo Belo do Sul.

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DMU n. 640/2018** à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul.

Ata n.: 77/2018

Data da sessão n.: 07/11/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

Auditor (es) presente (s): Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG N° 2019/2019

Florianópolis, 15/02/2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00566708 - Origem Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: F3C0D3AE-C, Processo: 1800566708

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente

Of. N° 2019/2019

@PCP 18/00566708

Orli Mocelin

Rua Major Theodósio Furtado, 30, Centro, CEP 88580000, Campo Belo do Sul, SC

Of. TCE/SEG N° 2018/2019

Florianópolis, 15/02/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00566708 - Origem Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 3841E7DA-5, Processo: 1800566708

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal

Of. N° 2018/2019

@PCP 18/00566708

Jose Tadeu Martins De Oliveira

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, CEP 88580000, Campo Belo do Sul, SC

Of. TCE/SEG N° 2020/2019

Florianópolis, 15/02/2019

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 07/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00566708 - Origem Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave:
Chave de Acesso: 1AB53700-8, Processo: 1800566708

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna Of. N° 2020/2019

@PCP 18/00566708

Fatima Soldatelli

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, CEP 88580000, Campo Belo do Sul, SC



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
27/02/2019
LOTE 473



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de
Campo Belo do Sul
Rua Major Teodósio Furtado, nº 30
Centro
Campo Belo do Sul SC
88580-000

AR046230376KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

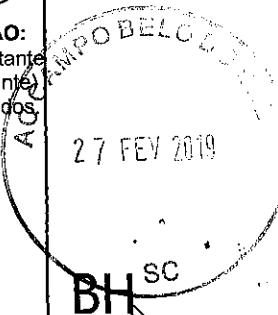
MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ATENÇÃO:

Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



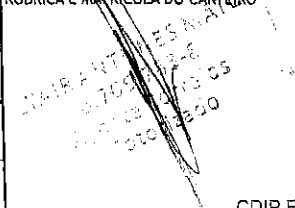
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 2018/2019 - Processo: 1800566708

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO



PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Juliana Schons

DATA DE ENTREGA

27, 02, 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

41920996

CDIP FNS

27022019 E-CARTA 2801_473_OS_227748

OS: 007455 / CX: 007455 / SEQ: 000032 / PAG: 63



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
27/02/2019
LOTE 473



TCE-SC

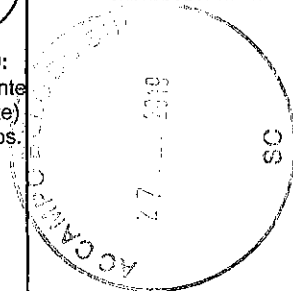


BR1226989/2011 - DR/SC
TCE/SC

Correios

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Campo
Belo do Sul
Rua Major Theodósio Furtado, nº 30
Centro
Campo Belo do Sul SC
88580-000

AR046230380KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 2019/2019 - Processo: 1800566708

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ALTAIR ANTUNES MATOS
8.706.783-8
Agente Correios
Metralizado

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DAVID FONSECA

DATA DE ENTREGA

27/02/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5.843.040

CDIP FNS

27022019 E-CARTA_2801_473_OS_227748

OS: 007455 / CX: 007455 / SEQ: 000033 / PAG: 65



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
27/02/2019
LOTE 473

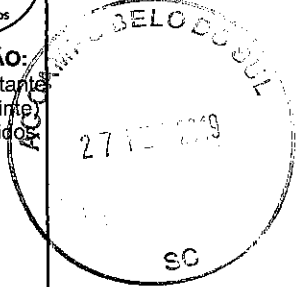


TCE-SC



ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO:

Fatima Soldatelli
Rua Major Teodósio Furtado, nº 30
Centro
Campo Belo do Sul SC
88580-000

AO REMETENTE

AR046230393KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 2020/2019 - Processo: 1800566708

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ALTAIR ANTUNES MATOS
8.706.783-8
Agente Correios
Motozizado

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

27022019 E-CARTA_2801_473_OS_227748

OS: 007455 / CX: 007455 / SEQ: 000034 / PAG: 67

Of. TCE/SEG Nº 5245/2019

Florianópolis, 01/04/2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 18/00566708, Origem Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave:
Chave de Acesso: E04BCB02-0, Processo: 1800566708

Atenciosamente,

Ricardo Flores Pedrozo
Secretário Geral e.e.
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente

Of. Nº 5245/2019

@PCP 18/00566708

Orli Mocelin

Rua Major Theodósio Furtado, 30, Centro, CEP 88580000, Campo Belo do Sul, SC

AVISO DE
RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
04/04/2019
LOTE 503

TCE-SC

9912269000/2011 - DR/SC
TCE/SC

Correios

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Campo
Belo do Sul
Rua Major Theodósio Furtado, nº 30
Centro
Campo Belo do Sul SC
88580-000

AR050050234KZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 5245/2019 - Processo: 1800566708

DATA DE ENTREGA

05 04 19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

5.843.043

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

~~DAIR ANTUNES MATOS
8.700.183-8
Agente Correios
Motorizado~~

CDIP FNS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 - Centro
Fone: 49 3249 1004 - E-mail: camara@campobelodosul.sc.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019 - C - 113
de 11 de junho de 2019**

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, PROCESSO Nº PCP – 18/00566708, EXERCÍCIO 2017, GESTÃO DO PREFEITO JOSÉ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

DECRETA E PROMULGA

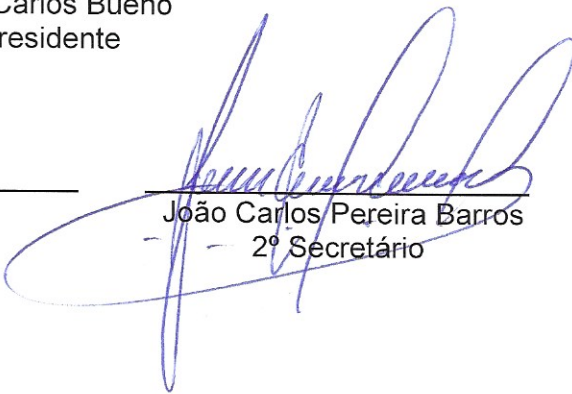
Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, Processo nº PCP –18/00566708, EXERCÍCIO 2017, gestão do Prefeito JOSÉ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA.

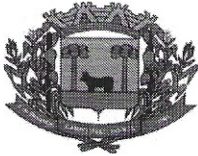
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho 2019.


Ivan Carlos Bueno
Presidente


Cristiano Rodrigues
1º Secretário


João Carlos Pereira Barros
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 - Centro
Fone: 49 3249 1004 - E-mail: camara@campobelodosul.sc.gov.br

RELATÓRIO Nº 01/2019 - C - 3727

Relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Contas do Prefeito de Campo Belo do Sul – SC, exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, gestão do Prefeito José Tadeu Martins de Oliveira, Processo PCP – 18/00566708.

Ilmo. Sr.

Ivo Tadeu Antunes de Oliveira

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Nos termos do Art. 45, II, "f" e art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nomeado pelo Presidente da Comissão de Finanças para ser relator o Vereador Ademir da Guia Martins, Contas do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, gestão do Prefeito José Tadeu Martins de Oliveira, Processo PCP – 18/00566708.

Eu, Vereador Ademir da Guia Martins, relator designado juntamente com o Presidente, Vereador Ivo Tadeu Antunes de Oliveira e os demais Membros da Comissão, os Vereadores: Orli Mocelin, Cristiano Rodrigues e João Carlos Pereira Barros, após análise da documentação, das considerações e do parecer do Tribunal de Contas do Estado nas Contas do Prefeito de Campo Belo do Sul – SC, exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, gestão do Prefeito José Tadeu Martins de Oliveira, Processo PCP – 18/00566708, concluímos o seguinte:

CONSIDERANDO análises da prestação de Contas;

CONSIDERANDO que apesar do parecer da Diretoria de Controle dos Municípios apresentar o Relatório n. 640/2018 (fls. 306-366) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 11.590.639,32, representando 54,05% da Receita Corrente Líquida (R\$ 21.446.065,43), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 11.580.875,33, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 9.763,99 ou 0,05%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o

disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2).

9.1.2 Despesas registradas em DDO om recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 5.899,47, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 (Apêndice – Resultado Financeiro por fonte de recursos).

9.1.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos FR 61 (R\$ 64.678,52), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos)

9.1.4 Disponibilidades Financeiras Vinculadas no valor de R\$ 983.197,21 (Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP, R\$ 74.148,89; Cota-parte de Compensação Financeira de Recursos Hídricos, R\$ 904.199,74; Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, R\$ 4.848,58) com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável ao exercício de 2017 disponível no Sistema e-Sfinge Captura – tabela de download 2017, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por especificação de Fonte de Recurso e Documento 7 do anexo a este Relatório)

9.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (item 7, Quadro 20).

9.1.6 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n° TC – 20/2015 (fl. 2 dos autos).

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).

9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

CONSIDERANDO, que o Ministério Público de Contas através do procurador de Contas Dr. **Anderson Flores** que emitiu **Parecer n. MPC/AF/1794/2018** a fls. 230/235, emitiu parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2017;

CONSIDERANDO, ainda na análise do Conselheiro Relator “Diante das constatações relatadas entendo que devam ser feitas recomendações à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais”;

CONSIDERANDO que após análise do processo, o Conselheiro Relator **WILSON ROGÉRIO WAN-DALL**, emitiu parecer a fls. 236/244, recomendendo à Egrégia Câmara Municipal de Campo Belo do Sul a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2017 do Prefeito daquele Município à época;

CONSIDERANDO, que restrições e impropriedades apresentadas no Processo de Prestação de Contas do Prefeito não são suficientes para ensejar a rejeição das contas apresentadas, uma vez que não afeta de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise;

Propomos a esta Egrégia Câmara Municipal:

A **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, relativas ao exercício de 2017, gestão do Prefeito José Tadeu Martins de Oliveira, por esta Casa Legislativa, atentando-se, porém, às anotações e verificações de acatamento pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório **DMU**, comunicando-se na sequencia o **TCE** o resultado do julgamento, remetendo cópia dos documentos do ato e ata da sessão ao mesmo.

Campo Belo do Sul - SC, 14 de maio de 2019.

Ademir da Gula Martins
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 – Centro

Ata 16/2019 – C – 7690 – S - 16

Ata da décima sexta reunião ordinária na décima quarta Legislatura do ano em curso. Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, no Prédio da Prefeitura Municipal, compareceram-se sob a Presidência do Vereador Ivan Carlos Bueno, os Edis em sua totalidade. Ouvido o momento de reflexão, o Sr. Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada sem emenda e sem restrições. **EXPEDIENTE:** Inicialmente o Sr. Presidente saudou os Vereadores, funcionários e demais pessoas presentes e solicitou ao Secretário a leitura das matérias que deram entrada nesta casa: Ofício n.º 17/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Convite para o 3º Concurso do Queijo Artesanal Serrano, no dia 14 de junho de 2019, às 14 horas em Capão Alto – SC, Indicações n.º 135, 136 137, 138 e 139/2019, Projeto de lei n.º 25/2019, Moções n.º 23, 31, 32, 33 e 34/2019, Pedido de Vista pelo Vereador Gilseu Fernando Rosch ao Projeto de Lei n.º 24/2019, após foi declarada a palavra livre o Vereador Ivo Tadeu Antunes de Oliveira líder do Governo e os Vereadores, Claudiane Varela Pucci, Gilseu Fernando Rosch, Cristiano Rodrigues, João Carlos Pereira Barros e o presidente Ivan Carlos Bueno, justificaram suas matérias pedindo apoio na aprovação. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, passou-se para leitura dos pareceres das Comissões de Justiça, finanças e Serviços Públicos: Indicações n.º 128, 130, 131, 132, 133, 134/2019, Projetos de leis n.º 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2019, Moções n.º 23, 31, 32, 33 e 34/2019, Relatório 01/2019 das Contas da Prefeitura Municipal, exercício 2017, gestão do Prefeito José Tadeu Martins de Oliveira, PCP 18/00566708 e Decreto n.º 05/2019, os pareceres foram favoráveis. **ORDEM DO DIA:** Aprovado em única discussão e votação, Indicações n.º 128, 130, 131, 132, 133, 134/2019, Projetos de lei n.º 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2019, Moções n.º 23, 31, 32, 33 e 34/2019, Relatório 01/2019, nas Contas da Prefeitura Municipal, exercício 2017, gestão do Prefeito José Tadeu Martins de Oliveira, PCP 18/00566708 e Decreto n.º 05/2019 os quais foram encaminhados para devidas providências. Não havendo mais matérias para aprovação, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** *Pelo Vereador Gilseu Fernando Rosch foi dito:* Que quanto a criação da ouvidoria do Município aprovada hoje que a mesma possa dar algum retorno porque os vereadores são os verdadeiros ouvidores dos problemas, torce pelo resultado positivo, que quanto a situação da enfermeira Elaine está sendo cobrado que veio para essa casa o projeto para a contratação da mesma, porém nessa casa não deu entrada esse projeto; *Pela Vereadora Claudiane foi dito:* Que fez pedidos de Moções n.º 33/2019, a qual

solicita do Executivo Municipal soluções urgentes no pátio e na estrada que dá acesso à área industrial e n.º 34/2019, para o DEINFRA solicitando que seja colocado redutor de velocidade na SC 390, no perímetro urbano, que enquanto vereadora se preocupa com o trânsito no centro do Município, que sugere ao Prefeito para entrar em contato com DEINFRA para que seja feita análise do trânsito no perímetro urbano, principalmente para o desvio do tráfego de veículos pesados por vias secundárias, que fez moção de pesar aos familiares da Senhora Maria Loiva Varela Chaves; *Pelo Vereador Antônio Lourenço Correia foi dito:* Fez menção de pesares aos familiares da Senhora Maria Loiva Varela Chaves, que o Secretário de Obras analisará as condições das ruas do município e dentro de suas possibilidades realizará as melhorias necessárias, que quanto a contratação de médicos é favorável desde que atendidos as normas legais, Que pede para a Secretária de Saúde que analise essa situação, que na próxima semana está chegando um médico para realizar atendimentos na Secretaria Municipal de Saúde, que em relação a Criação do Conselho Municipal do Turismo este é de extrema importância para o Município, visando desenvolver o turismo no município, bem como podendo trazer recursos a serem aplicados nessa área; *Pelo Vereador Ivo Tadeu Antunes de Oliveira foi dito:* Que em relação a área industrial o Secretário de Obras está buscando viabilizar o cascalho para que seja solucionado o problema, convida a todos para participarem da festa da localidade de Barra do Imigrante no próximo sábado, desejou felicidades aos namorados pela passagem do seu dia; *Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Presidente Ivan Carlos Bueno disse:* Solicitou ao Líder do Governo informação quanto ao andamento da Ponte da localidade dos Chaves, *aparte feito pelo Vereador Ivo,* disse que devido a quantidade de chuva a obra atrasou mais um pouco, mas estão buscando agilizar a mesma para concluir o quanto antes; Solicita ao Secretário de Obras para que verifique um buraco na SC 390, saída para Cerro Negro, pois está causando perigo para quem nesta trafega, que pediu para que no morro dos Livérios, próximo ao Sr. Altino, seja feito um dreno, pois tem uma vertente de água no meio da estrada e com isso o cascalho não permanece na mesma, agradeceu ao Prefeito pelo serviço feito na localidade de Morro Agudo, ainda, agradeceu pelo patrolamento e cascalhamento feitos nos Damásios. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão deixando marcada a próxima para o dia 18 de junho de 2019, às 18:00 horas. Para constar eu, João Carlos Pereira Barros, 2º Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino juntamente com os membros da Mesa.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Ivan Carlos Bueno

CPF Solicitante: 49607502949

Email Solicitante: camara@campobelodosul.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto - Aprova Contas.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Relatório - Aprova Contas .pdf	- Documentos Protocolados Diversos	
Ata - Aprova Contas.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	